Nº 9322 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ADEQUADA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 011/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. A nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	LC 123/06	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	310507	Água sanitária, embalagem plástica de 1 L, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa c/ 12 unidades (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	OLIMPO	Caixa	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	630	R$ 23,34	R$ 14.704,20
4	380018	Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 500 ml, (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	START	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	2996	R$ 4,55	R$ 13.631,80
8	463962	Avental adulto de plástico longo, cor a ser definida posteriormente (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	BRASCAMP	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	1708	R$ 7,14	R$ 12.195,12
9	614097	Avental de pano	ISAMAR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1163	R$ 12,30	R$ 14.304,90
14	232410	Balde em plástico resistente 50 L, com tampa, cor a ser definida posteriormente	ARQPLAST	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	903	R$ 26,00	R$ 23.478,00

15	286790	Balde plástico, alça de metal, 12 L, extra preto reforçado	ARQPLAST	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1018	R$ 7,95	R$ 8.093,10
21	215759	Cesto telado em plástico resistente, com tampa, para acondicionar roupa suja. Cor a ser definida posteriormente. 46 ls, dimensões: 38x59x55cm	PLASVALE	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	709	R$ 18,50	R$ 13.116,50
22	213884	Ciscador (gadanho) de aço com 16 dentes, cabo de madeira	TRAMONTINA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	726	R$ 14,38	R$ 10.439,88
23	447883	Cloro em tablete 200g	GENCO	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	537	R$ 6,18	R$ 3.318,66
24	337960	Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 12 litros. Em polipropileno, cora a ser definida posteriormente.	PLASNEW	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1681	R$ 13,95	R$ 23.449,95
26	320275	Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 30 litros em polipropileno, cor a ser definida posteriormente.	PLASNEW	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1226	R$ 26,49	R$ 32.476,74
28	424660	Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 75 litros em polipropileno, cor a ser definida posteriormente. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	PLASNEW	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	138	R$ 86,06	R$ 11.876,28
30	617347	Copo descartável em polipropileno, branco, 180 ml, para água, em caixa com 25 pacotes de 100 unidades cad. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME	COPOBRAS	Caixa	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	500	R$ 85,35	R$ 42.675,00

Nº 11
3323
CPL

		e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).						
31	618310	Copo descartável em polipropileno, branco, 200 ml, de acordo com normas da abnt, caixa com 2.500 unidades	COPOBRAS	Caixa	AMPLA CONCORRÊNCIA	1125	R$ 67,95	R$ 76.443,75
32	618310	Copo descartável em polipropileno, branco, 200 ml, de acordo com normas da abnt, caixa com 2.500 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	COPOBRAS	Caixa	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	375	R$ 67,95	R$ 25.481,25
33	612246	Copo descartável em polipropileno, branco, 50ml, para café, acondicionado em caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada.	COPOBRAS	Caixa	AMPLA CONCORRÊNCIA	595	R$ 57,31	R$ 34.099,45
34	612246	Copo descartável em polipropileno, branco, 50ml, para café, acondicionado em caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	COPOBRAS	Caixa	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	198	R$ 57,30	R$ 11.345,40
35	420084	Desinfetante com ação bactericida, desinfeta limpa e perfuma, 1 litro, fragrância a ser definida posteriormente	START	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	15213	R$ 2,55	R$ 38.793,15
36	292572	Desodorizador para vaso sanitário com 1 estojo e 1 refil, fragrância a ser definida posteriormente	START	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	9822	R$ 1,45	R$ 14.241,90
37	244300	Detergente amoniacal perfumado para limpeza leve e pesada, galão 05 l registrado na anvisa	START	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	912	R$ 6,54	R$ 5.964,48

39	372748	Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, embalagem de 500 ml. Caixa com 24 unidades (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	BRILUX	Caixa	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	438	R$ 28,01	R$ 12.268,38
40	605689	Detergente líquido para higienização de alumínio, embalagem de 500 ml. Caixa com 24 unidades	ALUMIL	Caixa	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	967	R$ 25,62	R$ 24.774,54
41	600381	Dispensador para papel toalha interfoliado, em material plástico de alta resistência, afixado na parede por meio de parafusos, cor branco, com sistema de fechamento por chave	NOBRE	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	340	R$ 19,00	R$ 6.460,00
42	248867	Dispensador para papel toalha tipo bobina, em material plástico de alta resistência, afixado na parede por meio de parafusos, cor branco, com sistema de fechamento por chave	NOBRE	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	267	R$ 18,15	R$ 4.846,05
43	475640	Dispensador para sabonete líquido, em material plástico de alta resistência, afixado na parede por meio de parafusos com capacidade de no mínimo 800ml, cor branco, com sistema de fechamento por chave	NOBRE	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	385	R$ 14,50	R$ 5.582,50
46	331870	Escova sanitária com suporte, cor branca, cerdas e cabo em material plástico	BETTANIM	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1248	R$ 3,00	R$ 3.744,00
47	481018	Esponja de aço, embalagem com 8 unidades de 60 g cada	ASSOLAN	Embalagem	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1858	R$ 1,95	R$ 3.623,10
49	223534	Flanela ouro 100% algodão, tamanho 28x38cm, cor amarela	BETTANIM	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	5383	R$ 1,02	R$ 5.490,66

Nº 3324 CPL

50	279329	Fósforo, material: madeira, tipo: curto. Caixa com 40 palitos	PARANA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	833	R$ 0,95	R$ 791,35
52	396052	Guardanapo de papel (24 x 22 cm), pacote com 50, fardo com 50 pacotes. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	SANTEPEL	Fardo	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	1590	R$ 32,23	R$ 51.245,70
53	484679	Inseticida inodoro, spray, 300 ml	SBP	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	3857	R$ 4,53	R$ 17.472,21
55	409684	Kit com 4 lixeiras de coleta seletiva conjunto com 4 cestos 50 litros produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 lixeiras sendo: 1 azul, 1 verde, 1 vermelha, 1 amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. Medidas: altura: 89 cm, largura: 140 cm, profundidade: 35 cm. Peso: 20 kg.	BRALIMPIA	Conjunto	AMPLA CONCORRÊNCIA	342	R$ 249,95	R$ 85.482,90

56	409684	Kit com 4 lixeiras de coleta seletiva conjunto com 4 cestos 50 litros produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 lixeiras sendo: 1 azul, 1 verde, 1 vermelha, 1 amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. Medidas: altura: 89 cm, largura: 140 cm, profundidade: 35 cm. Peso: 20 kg. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	BRALIMPIA	Conjunto	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	114	R$ 249,95	R$ 28.494,30
57	601034	Limpa vidros refil, 500ml	BRILUX	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	3013	R$ 1,84	R$ 5.543,92
59	249903	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo: Não Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral,Cor: Incolor	START	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	5572	R$ 2,58	R$ 14.375,76
60	346243	Lustra móvel, aspecto físico cremoso, frasco de 500 ml, (Caixa com 12 unidades)	POLIFLOR	Caixa	AMPLA CONCORRÊNCIA	1176	R$ 143,10	R$ 168.285,60
61	346243	Lustra móvel, aspecto físico cremoso, frasco de 500 ml, (Caixa com 12 unidades) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC	POLIFLOR	Caixa	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	392	R$ 143,10	R$ 56.095,20

		123/2006 - Art. 48, inciso III).						
62	397783	Luva de látex nitrílico revestida com flocos de algodão palma antiderrapante tamanho p, m e g	MEDIX	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	3979	R$ 4,08	R$ 16.234,32
63	443397	Luva de látex para procedimento (Caixa com 100 unidades)	MEDIX	Caixa	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	4216	R$ 9,45	R$ 39.841,20
64	366699	Luvas de borracha, tipo epi, tamanho m, cano longo	DANNY	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2977	R$ 5,80	R$ 17.266,60
66	447421	Mangueira de 30m, trançada, siliconada de pvc, parede interna de 2mm, com bico de torneira para engate rápido, 1 esguicho regulável. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	BARIFLEX	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	268	R$ 37,50	R$ 10.050,00
68	477057	Pá para lixo, em plástico resistente, com cabo MADEIRA, longo	BRUNHERA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1319	R$ 6,99	R$ 9.219,81
69	274660	Pá para lixo, em zinco, com cabo de madeira médio	MAX	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1382	R$ 4,23	R$ 5.845,86
70	382312	Palha de aço, n 2 grossos pacotes de 60g	BOM BRIL	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1341	R$ 1,00	R$ 1.341,00
71	396308	Pano para limpeza de chão, alvejado, tamanho 50x70cm, 100% algodão	BR VARIEDADES	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	7933	R$ 2,86	R$ 22.688,38
72	433338	Pano para secar pratos, sem estampa, tamanho 45x70cm, 100% algodão	JANETEX	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	5653	R$ 2,44	R$ 13.793,32

76	424890	Papel toalha interfoliado, branca virgem, duas dobras, tamanho 23x23cm, fardo com 1000 folhas. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	MAX	Fardo	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	3606	R$ 12,90	R$ 46.517,40
77	293353	Papel toalha, picotado, pacote com dois rolos de 50m cada, fardo com 12 pacotes	SCALA	Fardo	AMPLA CONCORRÊNCIA	7737	R$ 29,00	R$ 224.373,00
78	293353	Papel toalha, picotado, pacote com dois rolos de 50m cada, fardo com 12 pacotes. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	SCALA	Fardo	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	2579	R$ 29,00	R$ 74.791,00
81	298346	Porta copos descartáveis em alumínio 180 ml	METAL SUGA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	297	R$ 27,70	R$ 8.226,90
84	229801	Removedor de ferrugem 50ml	SEMORIN	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	147	R$ 5,25	R$ 771,75
85	481029	Rodo plástico duplo 40cm com cabo de madeira	CONDOR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1899	R$ 5,30	R$ 10.064,70
86	471301	Rodo plástico duplo 60cm com cabo de madeira	CONDOR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2001	R$ 6,42	R$ 12.846,42
87	298406	Sabão em barra multi uso, biodegradável, embalagem plástica com 5 unidades de 200g	COMIGO	embalagem	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1518	R$ 5,18	R$ 7.863,24
89	419551	Sabão em pó, embalagens de 500g. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	TIXAN	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	19115	R$ 2,25	R$ 43.008,75
90	444433	Sabonete em barra, embalagens de 90g, fragrância a ser definida	JOHNSONS	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei	1025	R$ 12,51	R$ 12.822,75

		posteriormente (Pacote com 12 unidades)			Complementar nº 123/2006)			
91	339700	Sabonete Líquido, 1 L, fragrância a ser definida posteriormente	HIDRAMAIS	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2149	R$ 6,40	R$ 13.753,60
92	405155	Sabonete líquido refil, 800ml para dispensador	PROTEX	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1136	R$ 4,30	R$ 4.884,80
93	481090	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 100 LT, cor azul, fardo com 25 unidades	TARQUIPLAST	Fardo	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	5245	R$ 6,59	R$ 34.564,55
94	615648	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 200 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	TARQUIPLAST	Fardo	AMPLA CONCORRÊNCIA	1948	R$ 34,50	R$ 67.206,00
95	615648	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 200 LT, cor azul, fardo com 100 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	TARQUIPLAST	Fardo	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	649	R$ 34,50	R$ 22.390,50
96	481229	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 30 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	TARQUIPLAST	Fardo	AMPLA CONCORRÊNCIA	2980	R$ 13,00	R$ 38.740,00
97	481229	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 30 LT, cor azul, fardo com 100 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	TARQUIPLAST	Fardo	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	993	R$ 13,00	R$ 12.909,00
98	429938	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 50 LT, cor azul, fardo com 50 unidades	TARQUIPLAST	Fardo	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2091	R$ 18,34	R$ 38.348,94
100	470832	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 60 LT, cor azul, fardo com 100 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	TARQUIPLAST	Fardo	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	761	R$ 15,39	R$ 11.711,79

CNPJ: 17.117.158/0001-50 - Insc. Est.: 12.870.350-4
R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

102	481090	Saco plástico lixo, capacidade: 100 LT, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	TARQUIPLAST	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	42141	R$ 0,25	R$ 10.535,25
103	375948	Saco plástico lixo, capacidade: 200 LT, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno	TARQUIPLAST	Unidade	AMPLA CONCORRÊNCIA	126119	R$ 0,45	R$ 56.753,55
106	410782	Soda caustica para limpeza, pacote com 1kg	LIPON	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	268	R$ 15,95	R$ 4.274,60
107	472933	Tapete de pano em algodão, tamanho 50x80cm	VIZAPI	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2690	R$ 5,91	R$ 15.897,90
113	300323	Vassoura com cerdas macias em nylon com cabo plastificado	CONDOR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	4354	R$ 8,50	R$ 37.009,0
116	619731	Porta copos descartavéis em alumínio 200 ml	JSN	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
118	254879	Sabão de coco em barras, tabletes com 200g, caixa com 24 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	URCA	Caixa	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	192	R$ 57,63	R$ 11.064,96
119	338108	Vassoura de palha com cabo de madeira	DULAR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1000	R$ 12,95	R$ 12.950,00

120	320275	Coletor para lixo em metal resistente,sem, capacidade para 30L	JSN	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	8	R$ 34,99	R$ 279,92
121	607532	Rodinho para pia	BETTANIM	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2	R$ 3,09	R$ 6,18
122	620624	Absorvente descartável (Caixa com 12 pacotes)	INTIMUS	Caixa	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	100	R$ 82,53	R$ 8.253,00
123	616000	Fralda descartável infantil, tamanho RN ATÉ 6KG, confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com tripla proteção, com gel, 2 tiras adesivas para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas. Pacorte com 2 unidades	SAPEKA	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	300	R$ 16,98	R$ 5.094,00
124	616001	Fralda descartável infantil, tamanho P (3-8kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com tripla proteção, com gel, 2 tiras adesivas para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas. Pacorte com 2 unidades	SAPEKA	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	400	R$ 17,95	R$ 7.180,00
125	616002	Fralda descartável infantil, tamanho M (7-10kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com tripla proteção, com gel, 2 tiras adesivas para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas. Pacote com 2 unidades	SAPEKA	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	400	R$ 22,25	R$ 8.900,00

126	616003	Fralda descartável infantil, tamanho G (9-12kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com tripla proteção, com gel, 2 tiras adesivas para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas. Pacote com 2 unidades	SAPEKA	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
127	391002	Colher descartável sobremesa, pacote com no minimo 50 unidades	PRAFESTA	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	20	R$ 1,68	R$ 33,60
128	339680	Colher descartável refeição, pacote com no minimo 50 unidades	PRAFESTA	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	20	R$ 2,20	R$ 44,00
129	394879	Dispenser para copo descartável- 180 / 200m1	JSN	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1	R$ 22,80	R$ 22,80
130	320167	Garfo descartável para sobremesa, pacote com 50 unidades	TRIK	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	20	R$ 1,88	R$ 37,60
131	304509	Garfo descartável para refeição, pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	20	R$ 2,02	R$ 40,40
132	355752	Garrafa térmica para café - 2 litros	MOR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2	R$ 18,85	R$ 37,70
133	416696	Pano multiuso/rolo picotado com no mínimo 240m	INOVEN	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	12	R$ 46,35	R$ 556,20
134	421278	Copo térmico isopor - 180 ml pacote com 25 unidades.	COPOBRAS	Pacote	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	36	R$ 3,20	R$ 115,20
135	604237	Lixeira, Material: Aco, Capacidade: 10 L, Tipo: Telada, Características Adicionais: Redonda, Cor:	JAGUAR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	19	R$ 12,15	R$ 230,85

		Preta, Revestimento: Pintado						
136	621193	Toalha Rosto,Material: 90% Algodão E 10% Poliéster,Cor: Branca, Comprimento: 86 CM, Largura: 50 CM Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo: Felpuda	APPEL	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	4	R$ 8,73	R$ 34,92
137	270575	Vassoura, Material Cerdas: Palha,Comprimento Cerdas: 35 CM,Características Adicionais: Sem Cabo,Aplicação: Limpeza Em Geral	ZACA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	12	R$ 2,60	R$ 31,20
138	314565	Espanador, Material: Penas, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 40 CM, Características Adicionais: Torneado E Reforçado	ZACA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	8	R$ 12,50	R$ 100,00
139	338108	Vassoura "VASCULHAR", Material Cerdas: Palha, Material Cepa: Madeira,Comprimento Cepa: 15 CM,Características Adicionais: Com Cabo Madeira De 2 M, Largura Cepa: 15 CM	BETTANIM	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	122	R$ 13,00	R$ 1.586,00
140	610858	Lixeira,Material: Polietileno Alta Densidade,Capacidade: 10 L,Tipo: Cilíndrica Sem Tampa, Cor: Preta	PLASVALE	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	15	R$ 10,35	R$ 155,25
141	607812	Coletor Copo Plástico, Material: Polipropileno, Capacidade: 180 Copos De 200ml E 220 Copos De 50ml,Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Estruturas Tubular/ 69 X 20cm X: 12cm, Uso: Copo Para Água E Café	PREMISSE	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2	R$ 14,18	R$ 28,36

CNPJ: 17.117.156/0001-50 - Insc. Est.: 12.870.350-4
R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

143	478331	Querosene, Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente,Tipo: Comum. Embalagem de 5 litros.	KALA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2	R$ 44,26	R$ 88,52
144	297450	Desengrimpante, Composição: Óleo Mineral E Aditivos, Finalidade: Protetivo Antiferruginoso, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente. Embalagem de 5 litros.	SUZER	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2	R$ 39,00	R$ 78,00
145	380018	Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 5 litros.	SULMAR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	250	R$ 21,60	R$ 5.400,00
148	307408	Balde em plástico resistente 4 LT, cor a ser definida posteriormente	PLASNEW	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	120	R$ 4,52	R$ 542,40
151	443425	Cabo para rodo twister, Material: Alumínio, Comprimento: 1,40 M,Componentes: Garra Em Polipropilen oCor: Azul, Aplicação: Mop Úmido,Características Adicionais: Trava Para Refis	CV	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	150	R$ 27,50	R$ 4.125,00
152	298356	Carro Limpeza, Material: Metal E Plástico,Tipo: 4 Rodízios, Comprimento: 114 CM,Largura: 48 CM, Altura: 96 CM, Aplicação: Limpeza Industrial E Comercial, Características Adicionais: 3 Prateleiras, 4 Baldes, Saco Funcional E Tampa. (itens acrescentados: Balde doblô 30 Lts - 2 águas, conjunto mop pó completo (pá pop, cabo de aluminio, refil loop com cinta, garra euri plastica) placa sinnalizadora piso molhado	BRASLIMPIA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	26	R$ 463,26	R$ 12.044,76

153	610861	Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 100 litros. Em polipropileno, cora a ser definida posteriormente.	Gruplast	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	100	R$ 123,93	R$ 12.393,00
154	327090	Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 200 litros. Em polipropileno, cora a ser definida posteriormente.	Gruplast	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	100	R$ 208,50	R$ 20.850,00
155	440825	Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 50 litros. Em polipropileno, cora a ser definida posteriormente.	Gruplast	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	70	R$ 55,45	R$ 3.881,50
156	602039	Conjunto Para Limpeza, Componentes: Garra, Aplicação: Esfregão (Mop pó) - molhado, Mop: 60 CM	MOR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	150	R$ 49,50	R$ 7.425,00
158	415215	Mop Pó molhado, Material: Fio Acrílico, Largura: 16 CM, Comprimento: 100 CM, Cor: Branca, Base Do Mop: 60 CM Características Adicionais: Suporte Metálico, Cabo Alumínio, Lavável/Adaptável	FLASH LIMP	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	150	R$ 40,33	R$ 6.049,50
160	420084	Desinfetante com ação bactericida, desinfeta limpa e perfuma, 5 litro, fragrância a ser definida posteriormente	START	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1400	R$ 4,69	R$ 6.566,00

CNPJ: 17.117.156/0001-50 - Insc. Est.: 12.870.350-4
R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

161	473431	Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Característica Adicional: Sem Aroma, 5 litros	RENKO	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1500	R$ 7,75	R$ 11.625,00
163	614590	Disco para enceradeira fibra PRETO 350mm	SUPER PRO	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	200	R$ 13,71	R$ 2.742,00
164	614590	Disco para enceradeira fibra VERDE 350mm	SUPER PRO	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	200	R$ 12,81	R$ 2.562,00
165	614590	Disco para enceradeira fibra VERMELHA 350mm	CLEANER	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	200	R$ 13,01	R$ 2.602,00
166	396082	Dispensador para álcool em gel, em material plástico de alta resistencia, afixado na parede por meio de parafusos com capacidade de no minimo 800 ml, cor branco, com sistema de fechamento por chave	NOBRE	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	125	R$ 13,95	R$ 1.743,75
167	472872	Limpador Vidro, Material Cabo: Alumínio Material Base: Polipropileno,Comprimento Cabo: 6 M, Tipo: Rodo Aplicação: Limpeza De Parede, Vidro E Piso Comprimento Base: 25,5 CM Características Adicionais: Extensor Ajustável	BRASLIMPIA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	80	R$ 119,26	R$ 9.540,80
169	420576	Lixeira, Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 240 L, Tipo: Container Características, Tampa Com Dobradiça, Revestimento: Tratamento Em Uv, cor: BRANCA	BRASLIMPIA	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	6	R$ 210,45	R$ 1.262,70

Nº 3330 CPL

173	366493	Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: G, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: AMARELA, Tipo: Ambidestra	DANNY	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1700	R$ 6,00	R$ 10.200,00
174	366491	Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: M, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: AMARELA, Tipo: Ambidestra	DANNY	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2500	R$ 5,62	R$ 14.050,00
175	367064	Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: P, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: AMARELA, Tipo: Ambidestra	DANNY	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2500	R$ 5,80	R$ 14.500,00
176	374221	Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: G, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: VERDE, Tipo: Ambidestra	DANNY	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1700	R$ 6,00	R$ 10.200,00

CNPJ: 17.117.156/0001-50 - Insc. Est.: 12.870.350-4
R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

177	374222	Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: M, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: VERDE, Tipo: Ambidestra	DESCARPACK	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2500	R$ 5,62	R$ 14.050,00
179	366697	Luva Borracha, Material: Látex,Tamanho:GG, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo	MEDIX	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	250	R$ 2,39	R$ 597,50
180	366699	Luva Borracha, Material: Látex,Tamanho: M, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo	DESCARPACK	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	250	R$ 5,00	R$ 1.250,00
181	445781	Pá Coletora Lixo, Material Coletor: Polipropileno, Material Cabo: Alumínio Comprimento Cabo: 70 CM Comprimento: 29 CM, Largura: 29 CM Altura: 14 CM, Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cores Variadas	PLASUTIL	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	60	R$ 12,26	R$ 735,60
189	417262	Rodo, Material Cabo: Alumínio,Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UM	CONDOR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	30	R$ 22,01	R$ 660,30
190	449824	Rodo, Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 70 CM Quantidade Borrachas: 2 UM Características Adicionais: Cabo Com Rosca	CONDOR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	30	R$ 26,40	R$ 792,00

Nº 3331
CPL

191	232371	Rodo twister sem cabo com sistema de borrachas que permite recolher liquidos, produzidos em aluminio e borracha nitrilica que permite a troca de lamina, tamanho 45CM	TWISTER	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	723	R$ 33,50	R$ 24.220,50
194	481090	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 100 LT, cor PRETO, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	TARQUIPLAST	FARDO	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	575	R$ 21,95	R$ 12.621,25
196	615648	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 200 LT, cor PRETO, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).	TARQUIPLAST	FARDO	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	462	R$ 50,35	R$ 23.261,70
197	429938	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 50 LT, cor PRETO, FARDO COM 50 UNIDADES	TARQUIPLAST	FARDO	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	950	R$ 20,79	R$ 19.750,50
201	613780	Conjunto Para Limpeza, Tipo: kit Suporte Modelo "Lt", Componentes: Suporte, Cabo 1,40m de alunimio, Fibra Verde E Fibra Branca,Aplicação: Limpeza Em Geral	CONDOR	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	70	R$ 25,96	R$ 1.817,20
202	438292	Diluidor para peodutos quimicos concentrados, Dispensador Automático De Fluído Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle Capacidade Armazenamento: Até 5 L Componentes: Com Filtro De Partículas Temperatura: Controle Temperatura Até 100 °C	TRON	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	10	R$ 160,96	R$ 1.609,60
TOTAL								**R$ 2.203.171,78**
dois milhões, duzentos e três mil e cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos								

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 17.117.156/0001-50
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917 (ANDAR 2 SALA G), CENTRO - IMPERATRIZ-MA
TELEFONE: (99) 99186-8273
E-MAIL: rclima.distribuidora@outlook.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
NOME: REGINA CÉLIA LIMA GOMES; CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA
CPF: 487.170.963-91
RG: 000003858692-4
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA RIO BRANCO, Nº 755, BAIRRO BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP 65916-180.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Instituição: nº 001 - Banco do Brasil, C/C.: 361-1 AG.: 0554-1

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperatriz-MA, 06 DE MARÇO de 2026.

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA:17117156000150

Assinado digitalmente por R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA:17117156000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC Syngular(D Multipla, CN=R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA:17117156000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 10:03:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 17.117.156/0001-50
REGINA CÉLIA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG Nº 000003858692-4/ GEJUSPC MA
CPF Nº 487.170.963-91

COMERCIAL DO Ó LTDA.

Av. João Palmeiras, 1055-A - CEP 65912-000 – Vila Nova, Imperatriz, MA (99) 98122-0455 CNPJ: 05.743.965/0001-98- - INSC. ESTADUAL: 12.207-367-3

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE MODERNIZAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICOSRP N.º 011/2025
OBJETO:Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. S. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação da mesma.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Imperatriz, Ma, 27 de Fevereiro de 2026

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	APRES.	LC 123/06	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
05	348250	Álcool líquido, embalagem de 1 L	Bom Ar	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2.215	5,63	12.470,45
06	283789	Aromatizador de ambientes spray 400 ml/227g, fragrância a ser definida posteriormente	Bom Ar	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2.170	5,75	12.477,50

CPL Nº 3332

10	393512	Bacia em plástico resistente, 14 L, cor a ser definida posteriormente	Plasvale	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	790	11,15	8.808,50
11	378129	Bacia em plástico resistente, na forma quadrada com tampa, 20 cm de altura, capacidade 5 L, cor a ser definida posteriormente	Plasvale	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	783	8,13	6.365,79
12	278322	Balde em plástico resistente 100 L, com tampa, cor a ser definida posteriormente	Plasvale	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	622	43,38	26.982,36
13	321573	Balde em plástico resistente 20 L, cor a ser definida posteriormente	Plasvale	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1.709	9,98	17.055,82
16	479980	Bota Segurança, Material: Borracha, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo (7 léguas)	Vulcabrás	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1.372	22,80	31.281,60

Nº 140 3332-V CPL

17	330346	Carro de limpeza; material: polipropileno, tipo: 4 rodízios, diâmetro roda: 6 e 3 pol (traseiras e dianteiras), comprimento: 126 cm, largura: 54 cm, altura: 98 cm, capacidade: 90 l, características adicionais: zíper abertura lateral e bolsa 90 litros	Bralímpia	Unidade	AMPLA CONCORRÊNCIA	216	444,92	96.102,72
18	330346	Carro de limpeza; material: polipropileno, tipo: 4 rodízios, diâmetro roda: 6 e 3 pol (traseiras e dianteiras), comprimento: 126 cm, largura: 54 cm, altura: 98 cm, capacidade: 90 l, características adicionais: zíper abertura lateral e bolsa 90 litros. **(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).**	Bralímpia	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	72	444,92	32.034,24
19	292576	Cera antiderrapante, preta, para rampa de borracha, Galão 5l	Start	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	299	35,44	10.596,56
25	314891	Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 20 litros em polipropileno, cor a ser definida posteriormente.	Plasvale	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	705	17,50	12.337,50
45	440380	Escova oval multiuso, em polipropileno, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm	Condor	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2.086	1,98	4.130,28
51	396052	Guardanapo de papel (24 x 22 cm), pacote com 50, fardo com 50 pacotes	Plazapel	Fardo	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.769	32,23	153.704,87

Nº 3333
CPL

54	602989	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cm, peso aprox. 10g, com acendedor, gás embutido, descartável.	Bic	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	925	2,70	2.497,50
58	300935	Limpa vidros, composto de recipiente plástico + borrifador, com gatilho e extensor de 25 cm, 500ml	Vidrex	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	3.448	4,15	14.309,20
67	461350	Máscara descartável, com elástico, caixa com 50 unidades	SM	Caixa	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1.654	12,76	21.105,04
74	443004	Papel higiênico branco, macio, neutro, com folhas duplas picotado 30mx10cm, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes. **(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).**	Floral	Fardo	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	1.059	69,94	74.066,46
79	372281	Pasta para limpeza em geral, tipo cristal, embalagem com 500g	Facilit	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	238	2,98	709,24

Nº 46
33333-2
CPL

80	453020	Placa sinalizadora de piso molhado produzida em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho largura: 27 cm x altura: 62 cm	Alquimis	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	417	13,22	5.512,74
82	265097	Porta copos descartáveis em alumínio 50 ml	Goedert	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	227	22,52	5.112,04
83	240470	Refil para desodorizador de vaso sanitário, caixa com 2 tabletes, fragrância a ser definida posteriormente	Purpic	Caixa	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	3.417	2,25	7.688,25
99	470832	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 60 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	Prálix	Fardo	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.283	15,39	35.135,37
104	375948	Saco plástico lixo, capacidade: 200 LT, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno. **(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).**	Pralix	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	42.039	0,45	18.917,55
105	412494	Saco plástico lixo, capacidade: 50 LT, cor: branco leitoso, largura: 53 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,08 mm, aplicação: coleta de resíduos infectantes, material: polietileno alta densidade	Pralix	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	36.755	0,20	7.351,00

Nº 3334 CPL

109	297513	Tapete tipo capacho, borracha granulada, tamanho 100x50 cm. **(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).**	SM	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	1.135	38,32	43.493,20
112	455291	Vassoura com cerdas em piaçava com cabo de madeira	Condor	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1.571	7,50	11.782,50
114	446269	Vassoura tipo pelo com cabo de madeira	Condor	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1.517	8,48	12.864,16
115	318938	Vassourão tipo gari com cabo de madeira	Condor	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	829	12,70	10.528,30
142	618278	Lixeira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30 L, Tipo: Com Balde Removivel, Cor: Inox	Tramontina	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	50	109,46	5.473,00
146	380018	Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 800 ml.	Sol	Unidade	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.081	8,00	32.648,00

Nº 33334-22 CPL

147	380018	Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 800 ml. **(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso III).**	Sol	Unidade	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	1.360	8,00	10.880,00
149	314703	Bota Segurança, Material: Borracha, Material Sola: Borracha, Cor: Branca, Tamanho: 34 - 44, Tipo Cano: Médio (7 léguas), Tipo Uso: Serviços Gerais	Vulcabrás	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	138	19,40	2.677,20
157	415214	Conjunto Para Limpeza, Componentes: Garra, Aplicação: Esfregão (Mop pó) - seco , Base Do Mop: 60 CM	Bralímpia	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	150	41,93	6.289,50
159	337490	Mop Pó seco, Material: Fibras De Algodão Aplicação: Limpeza, Gramatura: 300 G/M2 Características Adicionais: Alumínio, Cabo 1,50 M, Lavável E Adaptável Base Do Mop: 60 CM	Bralímpia	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	150	41,93	6.289,50
162	372748	Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, embalagem de 5 LT.	Dulago	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1.490	10,00	14.900,00

Nº 3335 CPL

168	601034	Limpa vidros, 5 LT	Vidrex	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	800	18,68	14.944,00
170	420576	Lixeira, Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 240 L, Tipo: Container Características, Tampa Com Dobradiça, Revestimento: Tratamento Em Uv, cor: VERDE	Bralímpia	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	10	210,45	2.104,50
171	440094	Lixeira, Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 600 L, Tipo: Container Características Adicionais: Com 2 Rodízios, Tampa Com Dobradiça, Revestimento: Tratamento Em Uv, cor: BRANCA	Bralímpia	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	3	822,23	2.466,69
172	440094	Lixeira, Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 600 L, Tipo: Container Características Adicionais: Com 2 Rodízios, Tampa Com Dobradiça, Revestimento: Tratamento Em Uv, cor: VERDE	Bralímpia	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2	797,23	1.594,46
178	374223	Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: P, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: VERDE, Tipo: Ambidestra	Ideatex	Par	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	2.500	5,10	12.750,00

Nº 46 3335-V CPL

182	307398	Pá Coletora Lixo, Material Coletor: Plástico Resistente, Material Cabo: Alumínio Comprimento Cabo: 87 CM, Comprimento: 30 CM, Largura: 14 CM Aplicação: Limpeza, Modelo: Com Tampa	Bettanin	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	150	24,95	3.742,50
185	312041	Papel Toalha, Material: Papel, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 100 M Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Super Resistente, Rápida Absorção De Líquido,Gofra, Aplicação: Higiene Pessoal. FARDO COM 8 UNIDADES	Floral	FARDO	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	511	25,00	12.775,00
186	485479	Refil esfregão SECO Para Mop, Material: Fibra Sintética E Espuma De Poliuretano, Aplicação: Limpeza E Absorção De Sujeira, Comprimento: 60 CM.	Bralimpia	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	410	11,83	4.850,30
187	623696	Refil esfregão ÚMIDO para mop, Material: Fio De Algodão, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Ponta Dobrada, Costura Reforçada,	Bralimpia	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	410	11,96	4.903,60
188	315851	Máscara Contra Gases 6200, Material: Borracha Natural, Tipo Filtro: Removível / Substituível, Cor: Preta, Características Adicionais: Visor, Filtro 6003 Frontal E Válvulas Laterais, Uso: Tratamento Fitossanitário (CA: 4115)	3M	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	18	111,69	2.010,42

Nº 3336 CPL

192	253197	Sabonete Líquido, Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos, Características Adicionais: Pronto Uso, Aroma: Suave, EMBALAGEM DE 5 LT	Kalykim	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1.724	13,72	23.653,28
198	437161	Hipoclorito De Sódio, Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo, Embalagem de 5 L	Olimpo	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	1.460	9,75	14.235,00
199	458151	Esponja Limpeza, Material: Fibra Sintética Formato: Retangular, Aplicação: Serviço Pesado Comprimento Mínimo: 230 MM, Largura Mínima: 110 MM, Espessura Mínima: 25 MM, cor: VERDE	Wish	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	800	2,50	2.000,00
200	458151	Esponja Limpeza, Material: Fibra Sintética Formato: Retangular, Aplicação: Serviço Pesado Comprimento Mínimo: 230 MM, Largura Mínima: 110 MM, Espessura Mínima: 25 MM, cor: BRANCA	Wish	Unidade	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	800	2,50	2.000,00
		TOTAL						878.607,69
		(Oitocentos setenta e oito miil. Seiscentos e sete reais, sessenta e nove centavos.)						

1- **PROPONENTE: COMERCIAL DO Ó LTDA**
CNPJ: 05.743.965/0001-98
END.: Av. João Palmeiras, 1055-A - CEP: 65.912-000, Vila Nova, Imperatriz, MA



FONE: (99)98122-0455
E-mail: edisioloiola@uol.com.br

2- REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Nome: Eliane Alencar do Ó Loiola
CPF:255.356.413-91
RG: 54955996-5-8 SSP/MA
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União Estável
Profissãp: Comerciante
Endereço: Rua 28 de Outubro, 66 CEP: 65913-100, Jardim São Luis, Imperatriz, Ma
Cargo/Função: Sócia / Proprietária

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa)) dias, contados a partir da data de sua abertura

Prazo de entrega: A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante.

Garantia: Conforme exigêmcias do edital

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S. A. Ag.: 0554-1 CC; 29.507-8

ELIANE ALENCAR DO O LOIOLA:25535641391

Assinado de forma digital por ELIANE ALENCAR DO O LOIOLA:25535641391
Dados: 2026.02.27 12:23:06 -03'00'

COMERCIAL DO Ó LTDA.
Eliane Alencar do Ó Loiola
CPF: 255.356.413-91
RG: 54955996-5 SSP/MA



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841202

PROPOSTA ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2025 - SRP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.04.00.0080/2025

AO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ref. Pregão - Eletrônico SRP Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:02.04.00.0080/2025

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 48.928.617/0001-06 **IE.:** 127841202

ENDEREÇO: AV. SILVINO SANTIS **Nº:** 03
BAIRRO: COCO GRANDE **CIDADE:** IMPERATRIZ/MA
CEP: 65.909-175 **FONE:** (99) 99148-7707
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; **AGÊNCIA:** 0554-1; **C/C:** 971790
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL
RG: 0000653462964 **CPF:** 776.512.863-91

- **PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	LC 123/06	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	380018	Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 500 ml	LYSOFORM	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	8.988	R$ 4,35	R$ 39.097,80
27	424660	Coletor para lixo em plástico esistente, com tampa, com pedal, capacidade para 75 litros em polipropileno, cor a ser definida posteriormente.	REIS LIXEIRA	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	413	R$ 81,99	R$ 33.861,87

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841202

29	617347	Copo descartável em polipropileno, branco, 180 ml, para água, em caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada	COPOSUL	CAIXA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.502	R$ 80,70	R$ 121.211,40
38	372748	Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, embalagem de 500 ml. Caixa com 24 unidades	LIMPOL	CAIXA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.314	R$ 25,99	R$ 34.150,86
65	447421	Mangueira de 30m, trançada, siliconada de pvc, parede interna de 2mm, com bico de torneira para engate rápido, 1 esguicho regulável	VONDER	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	806	R$ 34,99	R$ 28.201,94
73	443004	Papel higiênico branco, macio, neutro, com folhas duplas picotado 30mx10cm, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	NEVE	FARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.179	R$ 65,99	R$ 209.782,21
75	424890	Papel toalha interfoliado, branca virgem, duas dobras, tamanho 23x23cm, fardo com 1000 folhas	SCALA	FARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10.820	R$ 11,99	R$ 129.731,80
101	481090	Saco plástico lixo, capacidade: 100 LT, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de	CASTRO NEVES	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	126.422	R$ 0,24	R$ 30.341,28

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841202

		substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno						
110	33293	Touca descartável sanfonada pacote c/100 unidades	MEDIX	PACOTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	12.886	R$ 7,90	R$ 101.799,40
117	254879	Sabão de coco em barras, tabletes com 200g, caixa com 24 unidades	YPÊ	CAIXA	AMPLA CONCORRÊNCIA	575	R$ 52,47	R$ 30.170,25
193	481090	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 100 LT, cor PRETO, FARDO COM 100 UNIDADES	POLISAC	FARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.725	R$ 20,00	R$ 34.500,00
195	615648	Saco para lixo, alta resistência, capacidade 200 LT, cor PRETO, FARDO COM 100 UNIDADES	POLISAC	FARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.388	R$ 46,00	R$ 63.848,00
VALOR TOTAL:								**R$ 856.696,81**

VALOR DA PROPOSTA R$ 856.696,81 (OITO CENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Nº 11
3339-U
CPL

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841202

IMPERATRIZ – MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2026.02.26 11:24:33 -03'00'

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 48.928.617/0001-06
ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL
RG: 0000653462964 – CPF: 776.512.863-91

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

Nº 11
3340
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PREGAO ELETRONICO-SRP N°011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°02.0400.0080/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO

ENDEREÇO DO PORTAL: COMPRAS GOV 27/08/2025 AS 09 HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1	agua sanitaria, embalagem plastica de 1 l marca do fabricante, data de fabricacao caixa com 12 unidade	caixa	1890	DULAGO	R$ 18,00	dezoito reais	R$ 34.020,00	trinta e quatro mil e vinte reais
7	AVENTAL ADULTO DE PLASTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNIDADE	5124	DANTEX	R$ 6,00	seis reais	R$ 30.744,00	trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais
20	CERA LIQUIDA INCOLOR , 500 ML	UNIDADE	934	START	R$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R$ 5.342,48	cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos
44	escova madeira oval cerda dura para lavar roupas	unidade	766	condor	R$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R$ 1.700,52	mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos
48	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESOUMA) FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110X75MM 20MM	UNIDADE	8045	vip	R$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R$ 4.907,45	quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos
150	cabo para rodo rosqueado, material aluminio comprimento 1,40m aplicacao esfregao caracteristica adcionais acabamaneto fosco, diametro 22mm	unidade	100	fort lar	R$ 18,00	dezoito reais	R$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
183	PAPEL HIGIENICO MATERIAL : CELULOSE VIRGEM , COMPRIMENTO :30 M LARGURA:10 CM QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA COR/; BRANCA CARACTERISTICA ADCIONAIS: EXTERAMACIO, NÃO PICOTADO. FARDO COM 8 UNIDADE	FARDO	2400	MAX	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 45.600,00	quarenta e cinco mil e seiscentos reais
184	PAPEL HIGIENICO MATERIAL : CELULOSE VIRGEM , COMPRIMENTO :30 M LARGURA:10 CM QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA COR/; BRANCA CARACTERISTICA ADCIONAIS: EXTERAMACIO, NÃO PICOTADO. FARDO COM 8 UNIDADE (cota de 25% exclusiva para em epp-lc 123/2006 art 48 inciso III)	FARDO	800	MAX	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 15.200,00	quinze mil e duzentos reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	R$	74.550,45

setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos

A EMPRESA - FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA DECLARA QUE:

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

O PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS , SEMPRE QUE SOLICTADO SERA DE 10 DIAS , COM TADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATE 30 DIAS CONTADOS DA FINALIZACAO DA LIQUIDACAO DA DESPESA, CONFOR

O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 1 UM ANI, CONTADO A PARTI DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A SUA ASSIANTURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIOD MEDIANTE A ANUENCIA DO FORNCEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegrados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas conveções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatotio.

4. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos,
Dados da Proponente
a) Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
b) CGC (MF) nº: 22.525.037/0001-76
c) Inscrição Estadual nº:12.497409-0
d) Endereço: Rua Piauí, 588 – Nova Imperatriz – CEP: 65.907-100 – Imperatriz- MA;
e) Fone: (99) 2101-5750;
f) CEP: 65.907-100;
g) Cidade: Imperatriz
h) Banco do Brasil - Agência nº: 2385-X Conta nº: 14.249-2.
I) Email: licitacao@fortclean.net

Nº 3340-2
CPL

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome: Litza de Melo Mendes Felix;
RG nº: 076447212022-1 SSP/MA;
CPF nº: ; 899.060.471-00
estado civil: casado
Cargo/Função ocupada: Sócio Proprietário;
Fone: (98) 99193-0075 e (99) 99212-6256.

IMPERATRIZ-MA, 26 de fevereiro 2026

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Dados: 2026.02.26 12:18:39 -03'00'

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
Litza de Melo Mendes Felix
Proprietária
CPF: 899.060.471-00
RG: 076447212022-1 SSP/MA

Comercial
Novo Horizante

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETRARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025
Abertura: 27 de Agosto de 2025 as 9:00hs (Horario de Brasilia)

Prezado Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

OBJETO: O presente Termo de Referência visa o Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	LC 123/06	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	297513	Tapete tipo capacho, borracha granulada, tamanho 100x50cm	CASA DAS NAPAS	Casa das Napas Ltda	Unidade	AMPLA CONCORRÊNCIA	3407	R$ 38,33	130.590,31
111	332930	Touca descartável sanfonada pacote c/100 unidades **(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC123/2006 - Art. 48, inciso III)**	MEDIX	Medix Brasil Ltda	Pacote	(Cota de 25%, exclusiva para ME e EPP - Ic 123/2006 - art. 48, inciso III).	4295	R$ 8,37	35.949,15
								Total	**166.539,46**
Valor por Extenso: Cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos									

Nº 3341 CPL

Comercial
Novo Horizante

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

ENDEREÇO: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8/A BAIRO: NOVO HORIZONTE

TELEFONE: (99) 8112-0698 / (99) 3525-2195

FAX: NÃO TEM

E-MAIL: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGSTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CPF: 600.081.573-59

RG: 16815662001-3 SSP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM PEDRO II - Nº 628- CONDOMINIO BELA VISTA ,CASA Nº 02 - BAIRRO UNIÃO- CEP: 659900-734

4. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 2787-1 Conta Corrente 16.085-7

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, sera de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

15.2 Caso nao seja possivel a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedencia para que qualquer pleito de prorrogagção de prazo seja analisado, ressalvadas situacões de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues no Municipio de Imperatriz/MA, no endereco indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4 No caso de produtos pereciveis, o prazo de validade na data da entrega nao podera ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Nº 3341-V CPL

Comercial
Novo Horizante

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

19. DOS CRITERIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobranca equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogaveis por igual período.
19.9 0 pagamento será efetuado no prazo de ate 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidaçao da despesa, conforme item anterior.
19.10 0 pagamento será realizado por meio de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
19.11 Sera considerada data do pagamento a dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no editaal e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em defi nitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação defi nidos no instrumento convocatório.

Imperatriz - MA, 03 de Março de 2026

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2026.03.03 09:39:06 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
Felipe Castorino Batista Coelho
Sócio Administrador
CPF. 600.081.573-59
RG 168156620013

Nº 2742
CPL

Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ADEQUADA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 011/2025

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. A nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	LC 123/06	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
181	445781	Pá coletora lixo, material coletor: polipropileno, material cabo: Alumínio comprimento cabo: 70 cm comprimento: 29 cm, largura 29 cm altura: 14 cm, aplicação: Limpeza Características adicionais: Cores Variadas.	PLASUTIL	UNIDADE	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	60	R$ 12,26	R$ 735,60
							TOTAL	**R$ 735,60**
SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS								

Nº 3343 CPL

2. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.920.389/0001-63
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917 (ANDAR 2 SALA D), CENTRO - IMPERATRIZ-MA
TELEFONE: (99) 99186-8273
E-MAIL: llgcomercio@outlook.com
3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
NOME: LINDALVA LIMA GOMES
CPF:237.349.813-87
RG: 024017332003-8/ SESP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA RIO BRANCO, Nº 755, BAIRRO BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP 65916-180.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Instituição: nº 001 - Banco do Brasil, C/C.: 36.163.1 AG.: 3280-8

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA:21920389000163

Assinado de forma digital por LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA:21920389000163
Dados: 2025.11.18 14:13:40 -03'00'

IMPERATRIZ-MA,18 DE NOVERMBRO DE 2025.

CPL 3434

PROLIMP
SOLUÇÃO EM LIMPEZA É AQUI!

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua Araponga, 453 - Bosque dos Eucaliptos - São José de Mipibu/RN
CEP: 59.162-000 - CNPJ: 40.764.896/0001-08 - Inscrição Estadual: 20036549-5
licitacao@prolimpnatal.com.br - nfe@prolimpnatal.com.br
LICITAÇÃO: (84) 98874.4964 - CONTRATOS: (84) 2040.1159 - (84) 98180.7205

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	**PREGÃO ELETRÔNICO — SRP Nº 011/2025 / UASG: 453204**	**PROCESSO :**	**Nº 02.04.00.0080/2025**		**DATA/HORA :**	**27/08/2025 as 09hs**	
CLIENTE :	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**	**CIDADE :**	**IMPERATRIZ**		**ESTADO :**	**MA**	
SETOR :	**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**	**CNPJ :**	**40.764.896/0001-08**		**INSC. EST.:**	**20.036.549-5**	
E-MAIL :	**licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br**	**CONTA BANCÁRIA:**	**BANCO DO BRASIL**		**AG. : 2035-4**	**C/C 59703-1**	
ITEM	**PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA / MODELO**	**FABRICANTE**	**UNIDADE / EMBALAGEM**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
088	CÓDIGO 419551 - Sabão em pó, embalagens de 500g	ALICE	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UNID.	57.345	1,45	83.150,25
	um real e quarenta e cinco centavos						
	oitenta e três mil, cento e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$**	**83.150,25**
oitenta e três mil, cento e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos							

OBSERVAÇÕES / CONSIDERAÇÕES :

1 - VALIDADE DA PROPOSTA : 90 (noventa) DIAS

2 - PAGAMENTO : O pagamento será realizado po" meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3 - PRAZO DE ENTREGA : O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Forn:cimento.

4 - LOCAL DE ENTREGA : Os bens deverão ser entregues no Município de Imperatriz/MA, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

5 - Declaramos que estamos de acordo com todas as condições, especificações, prazos e solicitações do edital e que entregaremos o material cotado de acordo com solicitação do cliente e que os custos com frete, carrego, descarrego e impostos já estão inclusos nos preços propostos.

6 - Declaramos que a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, CPF nº 047.687.304-50 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN, é a responsável por assinatura de contratos, atas e demais documentos necessários.

7 - Declaramos que todos os produtos cotados são adquiridos de produtores / distribuidores nacionais.

8 - Declaramos que alíquota interna do ICMS/RN é de 20% do valor de venda da mercadoria.

São José de Mipibu, 06 de outubro de 2025.

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador

Nº 88 3344 CPL

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 17:02:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 07321315000180

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPL Nº 3345

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 17:02:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 60008157359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nº 3346 CPL

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 17:02:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 60008157359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 17:02:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03525048386

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Nº 3349
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BATISTA E COELHO LTDA
07.321.315/0001-80

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.JE1J.7SYE.CSLM.C02W.FQ88**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Nº 3350 CPL

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
600.081.573-59
(CARMEM DAVILA BATISTA COLEHO / FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.NWRQ.JXWD.Q4J6.HSY8.OVPP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Nº 44
3351
CPL

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
035.250.483-86
(CARMEM DAVILA BATISTA COELHO / FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.4I65.DMM8.GTR6.OXB7.YIHR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 17:05:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **07321315000180**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPL Nº 3352

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 17:05:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 60008157359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 17:05:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 03525048386

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Nº 3355 CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2025 15:02:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BATISTA E COELHO LTDA**
CNPJ: **07.321.315/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº 3356 CPL

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.250.483-86**

Nome: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **28/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:16:31** do dia **26/08/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EBA4.61AD.9F0A.3742**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nº 4
3357
CPL

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.081.573-59**

Nome: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **02/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:15:15** do dia **26/08/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F116.7F58.5034.CF45**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nº 3358 CPL

Data da consulta: 26/08/2025 15:14:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.321.315/0001-80**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BATISTA E COELHO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Nº 3359 CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.321.315/0001-80
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/08/2025, às 15:18:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HWJECQG5NS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº 44
3360
CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 600.081.573-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/08/2025, às 15:19:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ZUW6CXJNXA**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº 3361 CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 035.250.483-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/08/2025, às 15:19:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XGSJ5322GX**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº 3369 CPL

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2667149477

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

1ª HABILITAÇÃO: 29/03/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/02/1988, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO: 07/11/2023

4b VALIDADE: 28/09/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 16815662003 GEJUSP MA

4d CPF: 600.081.573-59

5 Nº REGISTRO: 03811484186

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

CARMEN D AVILA BATISTA COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/09/2033	
D1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2552906c7b29
TO032298521

LOCAL: PALMAS, TO

TOCANTINS

2667149477

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Nº 3363 CPL

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2680988503

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/12/1989, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
24/10/2023

4b VALIDADE
17/10/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
17075892OOIS SESC MA

4d CPF
035.250.483-86

5 Nº REGISTRO
04306373124

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

CARMEM D AVILA BATISTA COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/10/2033	
B1			
C		17/10/2033	
C1			

9	10	11	12
D		17/10/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28908481676
MA0508894463

LOCAL
SAO LUIS, MA

2680988503

MARANHÃO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Nº 10
3364
CPL

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

1. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 027010682004-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 215.427.593-15;

2. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, menor, estudante, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 02/02/1988, filho de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'avila Batista Coelho, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador da carteira de identidade nº 16815662001-3-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.573-59, Assistido neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, acima qualificada e seu pai o Sr. Francisco de Jesus Borges Coelho, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, portador da carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO e C.P.F. nº 178.307.293-87, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, 471, Centro, CEP 65.900-050; deliberam entre si, constituir uma sociedade limitada, sociedade esta que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – A sociedade terá a denominação social de: BATISTA E COELHO LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA., à Rua Bom Jesus, nº 34, Mercado Municipal Box 12, Centro, CEP 65.903-460.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª – A sociedade terá por objetivo: comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em loja de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01) e comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (52.21-3/01), comercio varejista de laticínio, frios e conservas (52.21-3/02) comercio varejista de carnes (52.23-0/00), comercio varejista de bebidas (52.24-8/00), comercio varejista de ortifrutigrangeiros (52.29--/02);

CLAUSULA 3ª – O inicio das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª – O capital social será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito pelos sócios a saber:

Sócios	Quantidade de quotas	Valor
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	14.250	R$ 14.250,00
- FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	750	R$ 750,00
- TOTAL	15.000	R$ 15.000,00

Nº 3365 CPL

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª – A administração da sociedade será somente da sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 7ª – Somente a sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, terá direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA 8ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLAUSULA 9ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 11ª – No caso de retirada ou falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representa-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 12ª – A sócia administradora CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Nº 3366 CPL

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

CLAUSULA 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz-MA., para a solução das questões atinentes ao presente contrato;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 vias.

Imperatriz-MA., 25 de Janeiro de 2.005

Carmem d'Avila Batista Coêlho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Felipe Castorino Batista Coelho
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,
menor, assistido, neste ato por sua mãe a
Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO e
Seu Pai o Sr. FRANCISCO DE JESUS BORGES
COELHO

Carmem d'Avila Batista Coêlho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

Testemunhas:

1ª
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108.242.93-5–SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

2ª
JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2005
SOB O NÚMERO 21200577586
Protocolo: 05010610-4
BATISTA E COELHO LTDA
MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Nº 3368 CPL

JUCEMA

BATISTA E COELHO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira e Domingas Machado Batista, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 027010682004-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 215.427.593-15;

2. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, menor, estudante, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 02/02/1988, filho de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D´Avila Batista Coelho, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador da carteira de identidade nº 16815662001-3-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.573-59, assistido neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, acima qualificada e seu pai o Sr. Francisco de Jesus Borges Coelho, brasileiro, casado sob regime de comunhao parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, portador da carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO e C.P.F. nº 178.307.293-87, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BATISTA E COELHO LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua Bom Jesus, nº 34, mercado Municipal, Box 12, Centro, CEP 65.903-460, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200577686, por despacho de 13/04/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Seu capital social que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica elevado nesta data para R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma. O presente aumento de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato na proporção de cada sócio da seguinte forma: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) com aproveitamento de parte da reserva de lucros acumulados e R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do pais. Com o presente aumento fica o capital social alterado e distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Reais
- CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO	66.500	R$ 66.500,00
- FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	3.500	R$ 3.500,00
Total	70.000	R$ 70.000,00

CASTORINO

Nº 3369 CPL

JUCEMA

BATISTA E COELHO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 2ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Imperatriz-MA., 16 de Janeiro de 2006

Carmem D'Ávila Batista Coelho
CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO

Selo de Fiscalização PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO 006827928

Felipe Castorino Batista Coelho
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, menor
Assistido, neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO e Seu pai o Sr. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

Selo de Fiscalização PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO 006827930

Carmem D'Ávila Batista Coelho
CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO,
Assistente do menor FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Selo de Fiscalização PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO 006827931

Selo de Fiscalização PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO 006827932

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO,
Assistente do menor FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE Carmem D'Ávila Batista Coelho e Francisco de Jesus Borges Coelho
2º Ofício Extrajudicial TABELIÃ
Maria Madalena
R. Cel Manoel Bandeira, 1653 • Fone: 3624-4122
Imperatriz • Maranhão
Em test. da verdade
Rosângela Cardoso
ESC. JURAMENTADA

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGIST[illegible]M18/01/2006
SOB O NÚMERO: 20060017996
Protocolo: 06/001799-6
Empresa 21 2 0057768 6
BATISTA E COELHO LTDA ME

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO EQC. REG. DE IMPERATRIZ

Nº 4
3330
CPL

Nº 3371 CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 26/09/1963, portadora da Cédula de Identidade/RG Nº 027010682004-0 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 215.427.593-15, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Razão Social de **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Bom Jesus, 34 Mercado Municipal Box 12 bairro centro, CEP-65903-460, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela segunda vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede que é nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Bom Jesus, 34 Mercado Municipal Box 12 bairro centro, CEP-65903-460, nesta data passa para à Rua Seis de Dezembro, 8-A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, em Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O título do estabelecimento nome de fantasia passa ser de: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – Nesta data é admitido na sociedade **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050.

CLÁUSULA QUINTA – Nesta data retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade, a sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO,** transferindo a totalidade de suas quotas de capital que é de 66.500 (Sessenta e seis mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que correspondem a R$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo para o sócio admitido **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** é 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, que correspondem a R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** é 31.500 (Trinta e um mil e quinhentas) quotas, que correspondem a R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), sendo que nesta data o capital social passa para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o presente aumento de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo os sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e após as alterações acima descritas, fica o capital social da sociedade assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	**Part%**	**N.º de quotas**	**VL. Unitário**	**Valor Total**
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**100.000**	**********	**R$ 100.000,00**

Nº 3372 CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO

Parágrafo único – A sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO** dá plena, geral e rasa irrevogável quitação dos valores recebido dos sócios **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** e a sociedade como todo, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade que era da sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO,** nesta data passa para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Razão Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, a Rua Seis de Dezembro, 8-A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	**Part%**	**N.º de quotas**	**VL. Unitário**	**Valor Total**
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**100.000**	**********	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exclusivamente do sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Somente o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Nº 3373 CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço d resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurado

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios e qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito d preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratu pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou d sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial d sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido d exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crim falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistem financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteraçã contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nest alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrad obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 14 de Novembro de 201

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2013
SOB O NÚMERO 20131957632
Protocolo: 131957632
Empresa 21 2 0547766 6
BATISTA E COELHO LTDA-ME

Nº AE 100.927

LEONISE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Folha – 3/

Nº 3374 CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela terceira vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, nesta data passa para R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com o presente aumento de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo os sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e após as alterações acima descritas, fica o capital social da sociedade assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**150.000**	*******	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifício, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.

Nº 3375 CPL

Atividades Secundárias - **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc. **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**150.000**	*******	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nº 3376 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 17 de Fevereiro de 2014

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

Nº 3378 CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

QUARTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quarta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias – **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	**Part%**	**N.º de quotas**	**VL. Unitário**	**Valor Total**
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**150.000**	******	**R$ 150.000,00**

Nº 3379 CPL

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 11 de Junho de 2015

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

Nº 44
3380
CPL

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/06/2015 Sob Nº 20150453892
Protocolo : 150453892 de 12/06/2015 NIRE: 21200577666
BATISTA E COELHO LTDA-ME
Chancela : 66806708EB4ECB84455C55B6F916E1A4DCFFCBD1
São Luís, 24/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

QUINTA ALTERAÇÃO

Nº 3381 CPL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro União, CEP-65900-734 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro Bacuri, CEP-65916-280, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA - EPP"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA - EPP",** e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

***Atividades* Secundárias – CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00

SOMA GERAL	**100%**	**150.000**	*******	**R$ 150.000,00**

Folha – 1/2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

QUINTA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 04 de outubro de 2021.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

Nº 3383 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 11:47 SOB Nº 20211257150.
PROTOCOLO: 211257150 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107415893. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 3384 CPL

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2026 as 09:08:07.
Válido até: 25/05/2026.
Código de Controle: 7428800.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº 3385 CPL

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2026 as 14:54:57.
Válido até: 31/03/2026.
Código de Controle: 6779179.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº 10
3386
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000405
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **9907.1163.1477.2104**

Nº 3387 CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000406
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **3796.5052.5365.5679**

Nº 3388
CPL



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTO29065ZD18PRKTEOJF6O19: 26/05/2021
10:41:19. Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Maria das Graças Souza Veloso
Tabeliã Oficial



Nº 3389 CPL

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/06/2025 as 11:07:24.
Válido até: 15/09/2025.
Código de Controle: 375554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº 3390 CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00001694
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/09/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **2632.3887.4201.4515**

Nº 3391 CPL

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025
Data da Abertura: 27 de Agosto de 2025 ás 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.321.315/0001-80,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	3.547.496,29 / 0,00	1,19
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	2.928.586,54 / 46.047.92	1,21
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	3.745.323,01 / 2.928.586,54	1,26

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	4.265.036,68 /0,00	1,17
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	4.265.036,68 / 3.594.708,25	1,19
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	4.523.476,32 / 3.594.708,25	1,24

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Imperatriz (MA), 27 de Agosto de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 600.081.573-59
RG: 16815662001-3 SSP/MA

JOSIEL RODRIGUES LIMA - CONTADOR
CPF: 42534496387
Registro: MA 008564/O-2

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

Nº 3392 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025
Data da Abertura: 27 de Agosto de 2025 ás 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.321.315/0001-80,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	3.547.496,29 / 0,00	1,19
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	2.928.586,54 / 46.047.92	1,21
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	3.745.323,01 / 2.928.586,54	1,26

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	4.265.036,68 /0,00	1,17
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	4.265.036,68 / 3.594.708,25	1,19
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	4.523.476,32 / 3.594.708,25	1,24

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Imperatriz (MA), 27 de Agosto de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 600.081.573-59
RG: 16815662001-3 SSP/MA

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387

JOSIEL RODRIGUES LIMA - CONTADOR
CPF: 42534496387
Registro: MA 008564/O-2

Comercial
Novo Horizante

Nº 3393
CPL

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025
Data da Abertura: 27 de Agosto de 2025 ás 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Imperatriz (MA), 27 de Agosto de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizante

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

Nº 3394
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025
Data da Abertura: 27 de Agosto de 2025 ás 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);.

Imperatriz (MA), 27 de Agosto de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizante

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

Nº 3395
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025
Data da Abertura: 27 de Agosto de 2025 ás 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICAS

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA,** PARA TODOS OS FINS LEGAIS E EM ATENDIMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025** QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 27 de Agosto de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Comercial
Novo Horizonte

Nº 3396
CPL

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025
Data da Abertura: 18 de Agosto de 2025 ás 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO CONFORME INCISO VI, ART. 67 LEI Nº14.133/21.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº14.133/21, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 27 de Agosto de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Nº 4
3397
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Material de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos** em função da Manutenção desta secretaria com o CNPJ: 00.939.023/0001-66

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ACIDO MURIÁTICO - GALÃO 05 LITROS	440	GALÃO
2	ACOOL ETILICO PARA LIMPEZA, FRASCO 01 LITRO	4.110	FRASCO
3	AFIADOR DE FACAS (241 X 35 X 10)	350	UNIDADE
4	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNID.	3.980	CAIXA
5	ÁLCOOL EM GEL 70%, FRASCO 800 ML	3.200	FRASCO
6	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% LIQUIDO, CAIXA 12 UND DE 01 LT	570	CAIXA
7	AVENTAL VINIL TAM. 1,20 X 0,70	1.670	UNIDADE
8	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE (35 L)	1.640	UNIDADE
9	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA (23 L)	440	UNIDADE
10	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA (16 L)	470	UNIDADE
11	BALDE 50 LITROS	660	UNIDADE
12	BALDE 10 LT	75	UNIDADE
13	BALDE 100 LT	520	UNIDADE
14	BALDE COM CAPACIDADE P/ 30 LITROS	520	UNIDADE
15	BALDE COM CAPACIDADE/ 15 LITROS	540	UNIDADE
16	BALDE EM PLÁSTICO 12 LT	380	UNIDADE
17	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA	1.000	UNIDADE
18	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA - 100 LITROS	1.000	UNIDADE
19	BALDE PLÁSTICO PRETO RESISTENTE - 20 LITROS	1.400	UNIDADE
20	BARBEADOR DESCARTAVEIS	400	UNIDADE
21	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS (BRANCA, 34 A 42)	730	PAR
22	CABO PARA RODO OU VASSOURA	610	UNIDADE
23	CANUDO PLÁSTICO FLEXÍVEL (PACOTE C/ 100)	350	PACOTE
24	CARRINHO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	67	UNIDADE
25	CERA LIQUIDA INCOLOR (12 UNID X 750 ML)	746	CAIXA
26	CESTO DE LIXO COMUM	360	UNIDADE
27	CESTO DE LIXO DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL	240	UNIDADE

Nº 4
3398
CPL

28	CESTO TELADO EM PLASTICO COM TAMPA 55 LTS	470	UNIDADE
29	COADOR DE CAFÉ DE GRANDE	47	UNIDADE
30	COADOR DE CAFÉ DE PANO	130	DÚZIA
31	COLETOR DE LIXO (LIXEIRA) 20 LT	456	UNIDADE
32	COLETOR DE LIXO (LIXEIRA) 60 LT	207	UNIDADE
33	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE	160	CAIXA
34	COLHER DESCARTAVEL TAM M	330	CAIXA
35	COLÔNIA ADULTO. FRASCO 100 ML	370	FRASCO
36	COLÔNIA INFANTIL 100 ML	270	FRASCO
37	CONDICIONADOR PARA CABELOS ADULTO.	370	FRASCO
38	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL.	260	FRASCO
39	COPOS DESCARTAVEL DE 180 ML	900	CAIXA
40	COPOS DESCARTAVEL DE 200 ML	720	CAIXA
41	COPOS DESCARTAVEL DE 300 ML	720	CAIXA
42	COPOS DESCARTAVEL DE 50 ML	850	CAIXA
43	CORDA PARA VARAL 10 MTS	34	PACOTE
44	CORDA PARA VARAL Nº 3 15 MT	120	PACOTE
45	CREME DENTAL 90 G	500	DÚZIA
46	DESENGORDURANTE LIQUIDO 500 ML.	1.300	UNIDADE
47	DESINFETANTE 6 X 2 LITROS	2.300	CAIXA
48	DESINFETANTE LIQUIDO PERFUMADO 01 LT	1.550	CAIXA
49	DESINFETANTE LIQUIDO PERFUMADO 05 LT	700	GALÃO
50	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS 50ML	400	FRASCO
51	DESODORANTE ROLL-ON FEMININO 50 ML.	451	UNIDADE
52	DESODORANTE ROLL-ON MASCULINO 50 ML.	451	UNIDADE
53	DESODORISADOR DE AMBIENTE AEROSOL C/ 12	1.680	CAIXA
54	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	2.700	CAIXA
55	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR	230	GALÃO
56	DIPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL	130	UNIDADE
57	DOSADOR DUPLO SECANTE E DESINCRUSTANTE	25	UNIDADE
58	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMINIO Nº 9	700	CAIXA
59	ESCOVA DE DENTE ADULTO	650	UNIDADE
60	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	720	UNIDADE
61	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (CX C/20 UNIDADES)	1.300	CAIXA
62	ESCOVA OVAL MULTIUSO	900	UNIDADE
63	ESCOVA PEQUENA DE LIMPEZA CERDAS MACIA	38	UNIDADE
64	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	1.008	UNIDADE
65	ESPANADOR DE PÓ	212	UNIDADE
66	ESPONJA DE AÇO (FARDO)	1.800	FARDO
67	ESPONJA DUPLA FACE (FD)	1.722	FARDO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

68	FACA PLASTICA DESCARTÁVEL	240	CAIXA
69	FILME DE PVC TRANSPARENTE	240	CAIXA
70	FLANELA COR AMARELA 100% ALGODÃO	1.850	DÚZIA
71	FOLHA DE ALUMÍNIO	280	CAIXA
72	FOSFORO. MAÇO COM 10 CAIXAS	360	FARDO
73	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G	1.300	PACOTE
74	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M	1.210	PACOTE
75	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P	1.210	PACOTE
76	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG	1.210	PACOTE
77	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO	145	PACOTE
78	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO	420	CAIXA
79	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	240	CAIXA
80	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM	1.000	FARDO
81	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM	1.000	FARDO
82	HASTE FLEXÍVEL	680	CAIXA
83	HIPOCLORITO DE SÓDIO	430	GALÃO
84	INSETICIDA INODOR 300 ML	375	CAIXA
85	ISQUEIRO PEQUENO COM GÁS	200	CARTELA
86	LIMPA CERAMICA	1.200	UNIDADE
87	LIMPA PEDRA	870	UNIDADE
88	LIMPA VIDROS (CX)	600	CAIXA
89	LIMPA VIDROS REFIL. Frasco com 500 ML	440	CAIXA
90	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML	2.040	CAIXA
91	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	126	UNIDADE
92	LIXEIRA BASCULANTE P/ PIA COM TAMPA 2,7 LTS	420	UNIDADE
93	LIXEIRA C PEDRAL - 30 LITROS	1.300	UNIDADE
94	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL M	60	UNIDADE
95	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL P	140	UNIDADE
96	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA G	60	UNIDADE
97	LUSTRA MÓVEL 500 ML	710	CAIXA
98	LUVA DE LÁTEX NATURAL TAM. G	560	PAR
99	LUVA DE LÁTEX NATURAL TAM. M	560	PAR
100	LUVAS DE BORRACHA TIPO EPI M	560	PAR
101	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. G	300	CAIXA
102	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. M	355	CAIXA
103	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. P	355	CAIXA
104	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 MTS	190	UNIDADE
105	MÁSCARA CIRURGICA	652	CAIXA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

106	PA PARA LIXO C/ CABO EM ALUMINIO LONGO	1.630	UNIDADE
107	PA PARA LIXO EM ZINCO COM CABO DE MADEIRA	1.450	UNIDADE
108	PALHA DE AÇO FARDO COM 140 PACOTES	340	FARDO
109	PALITO DE DENTE	690	FARDO
110	PANO DE CHÃO 55 X 75 CM	1.500	UNIDADE
111	PANO MULTIUSO PCT C/ 5 UND	430	PACOTE
112	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 50 X 70	6.600	UNIDADE
113	PANO PARA SECAR PRATOS 45 X 70	5.200	UNIDADE
114	PAPEL HIGIÊNICO	6.140	FARDO
115	PAPEL PARA DISPENSER C/ 1000 FOLHAS	550	UNIDADE
116	PAPEL TOALHA (FARDO)	685	FARDO
117	PAPEL TOALHA PICOTADO	1.840	FARDO
118	PEDRA SANITÁRIA 25 GR	2.892	CAIXA
119	PENTE FINO	45	DUZIA
120	PENTE GRANDE	45	DUZIA
121	PENTE PEQUENO	45	DUZIA
122	PORTA SABÃO E BUCHA P/ PIA	212	UNIDADE
123	PRATO DESCARTÁVEL Nº 15	766	CAIXA
124	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Nº 21	640	CAIXA
125	PRENDEDOR DE ROUPA	420	DUZIA
126	RODO DE PLÁSTICO 60CM C/ CABO.	2.700	UNIDADE
127	RODO EMBORRACHADO 30CM.	1.200	UNIDADE
128	RODO GRANDE (DZ)	420	DUZIA
129	RODO MEDIO DE 40CM C/ CABO DE MADEIRA	1.700	UNIDADE
130	RODO TAMANHO M	195	DUZIA
131	SABÃO EM BARRA	3.680	CAIXA
132	SABÃO EM PÓ (CX)	4.400	CAIXA
133	SABONETE EM BARRA	470	DUZIA
134	SABONETE INFANTIL	470	DUZIA
135	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	175	UNIDADE
136	SABONETE LÍQUIDO 1L FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	910	FRASCO
137	SACO PARA LIXO ALTA RESISTENCIA 30 LITROS	1.880	FARDO
138	SACO DE LIXO 20 LITROS	1.700	FARDO
139	SACO DE LIXO AZUL 60L 10 PCTS COM 10 UND	1.400	FARDO
140	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	2.700	PACOTE
141	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 10 KG.	2.700	CENTO
142	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 30 KG	3.000	CENTO
143	SACO ESTERIL COM TARJA 12 X 30	1.500	PACOTE
144	SACO PARA HOT DOG	1.860	PACOTE
145	SACO PARA LIXO CAP 100 LITROS COR AZUL	3.300	FARDO

Nº 3401 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

146	SACO PARA LIXO CAP 200 LITROS COR AZUL	3.200	FARDO
147	SACO PARA LIXO CAP 50 LITROS COR AZUL	2.900	FARDO
148	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO COM 1000	2.150	PACOTE
149	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ZIP	980	FARDO
150	SACOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS DE 1KG	1.600	CENTO
151	SACOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS DE 2KG	1.800	CENTO
152	SAPONÁCEO EM PÓ	59[illegible]	CAIXA
153	SHAMPOO ADULTO 300 ML.	401	FRASCO
154	SHAMPOO INFANTIL	401	FRASCO
155	SHAMPOO PARA CABELOS.GALÃO 05 LTS	141	GALÃO
156	SODA CAUSTICA PARA LIMPEZA 01 KG	1.260	CAIXA
157	TALCO INFANTIL 200 MG	290	FRASCO
158	TAMBOR DE 100 LITROS	345	UNIDADE
159	TAMPA PARA COPO DE 180 ML	1.600	PACOTE
160	TAMPA PARA COPO DE 200 ML.	1.600	PACOTE
161	TAMPA PARA COPO DE 300 ML	1.600	PACOTE
162	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO TAM 50 X 80 CM	2.100	UNIDADE
163	TAPETE TIPO CAPACHO 100 X 50 CM	1.906	UNIDADE
164	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 70 X 1,30	945	UNIDADE
165	TOALHA DE MESA GRANDE 140 X 210 CM	450	UNIDADE
166	TOALHA DE ROSTO 42 X 67 CM	972	UNIDADE
167	TOUCA DESCARTÁVEL	1.524	PACOTE
168	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇAVA	680	DÚZIA
169	VASSOURA DE PALHA 5 FIOS	392	FARDO
170	VASSOURA DE PALHA REFIL	257	FARDO
171	VASSOURA DE PÊLO (CX C/ 12 UNIDADES).	1.700	CAIXA
172	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	600	DUZIA
173	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30 CM	1.100	CAIXA
174	VASSOURA ESFREGÃO	380	DÚZIA
175	VASSOURA PET RECICLÁVEL COM CABO	1.300	FARDO
176	VASSOURA PIAÇAVA - CABO DE MADEIRA.	1.300	FARDO
177	VELA DE FILTRO	1.005	UNIDADE

1º Ofício

IMPERATRIZ-MA, 06 DE JANEIRO DE 2020

Geovanne Silva Campos
Mat. 51084-0
Setor de Compras

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT: 51.084-0
SETOR DE COMPRAS

Nº 3402
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **MATERIAL DESCARTÁVEL** em função da Manutenção desta secretaria com o **CNPJ: 00.939.023/0001-66**.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANT.
1	BOBINA TNT CORES VARIADAS 50MTS X 1,40 LARGURA	UND	5
2	CAIXA ISOPOR - 12 LTS	UND	30
3	CAIXA ISOPOR - 120 LTS	UND	50
4	CAIXA ISOPOR - 80 LTS	UND	120
5	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. CRISTAL OU BRANCA.	CX. 1000 UND	380
6	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CRISTAL OU BRANCA.	PCT. 100 UND	560
7	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX. 2500 UND	1.620
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX. 2500 UND	200
9	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX. 2500 UND	320
10	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8 .	PCT. 100 UND	2.010
11	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 1 KG OU 1 L.	BOBINA 1000 UND	60
12	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 2 KG OU 2 L.	BOBINA 1000 UND.	50
13	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5 KG OU 5 L.	BOBINA 500 UND.	431
14	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. CRISTAL OU BRANCA	PCT. 50 UND	56
15	FILME PVC TRANSPARENTE. ROLO COM 28 OU 29 CM x 30CM	ROLO	815
16	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND.	PCT. 50 UND	629

Nº 3403 CPL

17	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND.	PCT. 50 UND	504
18	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM.	PCT. 50 UND	807
19	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM.	PCT. 50 UND	908
20	KIT POTE PP 300ML COM TAMPA	FARDO 1000 UND	62
21	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE.	PCT. 100 UND	269
22	PALITO DE DENTES EM SACHE EMBALADO INDIVIDUAL .	CX. 2000 UND	36
23	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMx7,5M	ROLO	2.546
24	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA EXTRA MACIO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50m.	PCT. COM DOIS ROLOS	1.698
25	PLACA EPS ISOPOR 1000 COMPRIMENTO X 500 LARGURA X 15MM ALTURA .	UND	250
26	POTE REDONDO 100ML COM TAMPA	CX. 2000 UND	250
27	POTE REDONDO 250ML COM TAMPA	PCT. 24 UND	300
28	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO. 21CM	CAIXA 500 UND	300
29	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. 21CM (	CAIXA 500 UND	126
30	ROLO BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 45CMX300M	ROLO	267
31	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Nº3	FARDO 500 UND	282
32	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO. 4CMx23CM (SACOLÉ) .	FARDO 1000 UND	629
33	SACO PLASTICO PARA HOT DOG. . 25x14CM	FARDO 500 UND	369
34	SACO PLÁTICO TRANSPARENTE 10KG	FARDO 1000 UND	60
35	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 10KG	FARDO 1000 UND	20
36	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 5KG	FARDO 1000 UND	100
37	TAMPA PARA COPO DE 180 ML.	PCT. 100	250

Nº 3404
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

		UND	
38	TAMPA PARA COPO DE 300 ML.	PCT. 100 UND	100
39	TOALHA INTERFOLHA BRANCA 23X21CM	FARDO 1000 UND	100
40	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO.	PCT. 100 UND	432

IMPERATRIZ -MA, 06/01/2020

1º Ofício

Geovanne Silva Campos
Mat. 51084-0
Setor de Compras

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT: 51.084-0
SETOR DE COMPRAS

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029552YT81R81B39Y3AM96. Data/Hora: 09/01/2020 09:36:20. Ato: 13.17.2. Parte(s): GEOVANNE SILVA CAMPOS. Rec Firma: Semelhanca. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selos.tjma.jus.br

Maria das Graças Sousa Veloso
Tabeliã Oficial

Nº 3405
CPL

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Material de Higiene Pessoal,** em função da Manutenção da Prefeitura, Secretárias e Fundo Municipal.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Absorvente externo sem abas. Especificação: cobertura suave (tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele. Pacote com 08 unidades.	3.200	Pct
2	Condicionador p/ cabelos normais: tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina B5, frasco com 400 ml.	2.300	Und
3	Creme para prevenção de assadura. Especificação: embalagem 90g	1.820	Und
4	Escova dental, material cerdas nylon, material cabo utensílio, tipo cabo anatômico tipo cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, aplicação adulto, características adicionais cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas.	3.500	Und
5	Fralda de tecido branco 100% algodão alvejado tamanho mínimo de 40 x 70 cm.	5.000	Und
6	Fralda descartável, tamanho médio características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo usuário infantil embalagem com 12 unidades	3.600	Pct
7	Protetor solar fator 60	1.020	Und
8	Algodão hidrófilo com papel intercalado.	2.652	Und
9	Cotonete. Especificação: Pontas de algodão 100% puro; hastes plásticas flexíveis; embalagem com 75und.	1.850	Und
10	Sabão de coco em barra, embalados em pacotes com 05 barras de 100g cada.	2.500	Pct
11	Cortador de Unhas	1.050	Und
12	Desodorante	3.000	Und
13	Creme de Barbear	1.960	Und
14	Xampu neutro para cabelo 300ml	4.100	Und
15	Aparelho de Barbear	2.890	Und
16	Pente pra cabelo	3.000	Und
17	Solução a base de Acetona para unhas 100ml	1.300	Und
18	Gel para Cabelo neutro	1.700	Und
19	Creme Hidratante corporal 500ml	2.750	Und
20	Antisséptico Bucal 250ml	3.740	Frasco

Nº 3406 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

21	Fio Dental	1.100	Und
22	Esmalte de Unhas	4.000	Und
23	Lixa de Unhas	3.000	Und
24	Fixador pra Cabelo	1.400	Und
25	Lenço Umedecidos	5.000	Und
26	Pinça	2.740	Und
27	Sabonete liquido 500ml	3.000	Und
28	Papel Higiênico	3.000	Fardo
29	Colônias e Perfumes 100ml	1.540	Frasco
30	Água Oxigenada vol.10 - 100ml	1.900	Frasco

Atestamos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% o do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Imperatriz-MA, 20 de JANEIRO de 2020

1º Ofício

Geovanne Silva Campos

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
COORDENADOR DA SAUDE III
MAT: 510840

Geovanne Silva Campos
Mat. 510840-0
Setor de Compras

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO REGIS

Poder Judiciário TJMA Selo: HECF[illegible] 11:46:56. Ato: 13.17.2. Partes: GEOVANNE SILVA CAMPOS. Rec Fisma: Semelhança. Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br/

Maria das Graças Soares Veloso
Tabeliã Oficial

Nº 3407 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.321.315/0001-80 MATRIZ		13/04/2005

NOME EMPRESARIAL
BATISTA E COELHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL NOVO HORIZONTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEIS DE DEZEMBRO	8	: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-120	NOVO HORIZONTE	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AVDTV@IG.COM.BR	(99) 8112-0698/ (99) 3525-2195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **10:36:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Nº 3408 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.321.315/0001-80 MATRIZ		13/04/2005

NOME EMPRESARIAL
BATISTA E COELHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEIS DE DEZEMBRO	8	: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-120	NOVO HORIZONTE	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AVDTV@IG.COM.BR	(99) 8112-0698/ (99) 3525-2195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **10:36:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Nº 3409 CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.321.315/0001-80
NOME EMPRESARIAL:
BATISTA E COELHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/08/2025** às **10:36** (data e hora de Brasília).

Nº 3410 CPL

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.321.315/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.218910-8

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEIS DE DEZEMBRO

Número: 8 **Complemento:**

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4637199-4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4651602-4649408-4649402-4646001-4633801-4651601-4649499), 01/07/2010 - (4646002-4647801-4679699-4673700), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403-0810006),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 08/08/2015 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Nº 3411 CPL

Data da Consulta: 18/08/2025
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Nº 4
3412
CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
BATISTA E COELHO LTDA	**07.321.315/0001-80**

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			LOGRADOURO		
9355810	COMERCIAL NOVO HORIZONTE			RUA RUA SEIS DE DEZEMBRO		
NÚMERO	**Nº CEP**	**BAIRRO**	**COMPLEMENTO**	**MUNICÍPIO - UF**	**NOME EDIFÍCIO**	**Nº APTO.**
8	65919120	NOVO HORIZONTE	: A;	IMPERATRIZ - MA		
ABERTURA	**CADASTRO**	**INSC. ESTADUAL**	**COD. JUNTA COMERCIAL**	**E-MAIL**	**WEBSITE**	**TELEFONE**
13/04/2005	//					9981120698

CONTADOR: **100867708 - SUPREMA CONTABILIDADE**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9802	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9845	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
9955	4634-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
9960	4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9961	4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL Ativ. Principal
9970	4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
9971	4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
9973	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
9974	4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9975	4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
9981	4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10006	4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
10008	4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
10024	4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10031	4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
10038	4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
10209	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
10621	0810-0/06	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
11300	4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11731	4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
11732	4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
11736	4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
19132	9	COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA EM GERAL, ARMAZÉNS OU LOJAS DE TECIDOS E ELETRODOMÉSTICOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	FIXO
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

100880861	COMERCIAL NOVO HORIZONTE
101152904	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
101820139	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 30/06/2025
HORA: 15:20

Nº 3413 CPL

INSC. ESTADUAL:	12.218.910-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	06/10/2021
RAZÃO SOCIAL:	BATISTA E COELHO LTDA ME		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Sim
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.321.315/0001-80	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	BATISTA E COELHO LTDA ME		
NIRE:	21200577686	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	15/04/2005	CAPITAL SOCIAL:	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO:	AVDTV@IG.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	00000-000		
ENDEREÇO	RUA SEIS DE DEZEMBRO	NÚMERO:	8
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	NOVO HORIZONTE
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SEIS DE DEZEMBRO	NÚMERO:	8
COMPLEMENTO:	A		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	NOVO HORIZONTE
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
5	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
6	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
7	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
8	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
9	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
11	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
12	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
13	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
15	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
16	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
17	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
18	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
19	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
20	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
22	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
23	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
24	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 30/06/2025
HORA: 15:20

Nº 04 3414 CPL

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Comercial
Novo Horizante

Nº 4
3415
CPL

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025
Data da Abertura: 27 de Agosto de 2025 ás 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA,** SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NOTUNA, PERIGOSA OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO UTILIZA PARA QUALQUER TRABALHO OU ATIVIDADE, MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE)ANOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM A LEI Nº 9.854/99. DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 27 de Agosto de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

Nº 3416
CPL
Folha Nº 4478
Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Consórcio Público
CODAP MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi lavrada a presente Ata de Registro de preços, referente ao Processo de Licitação de n° 06/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de n° 04/2025, do **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP** pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob o n°. 08.753.385/0001-70, sediado na Praça Barão de Queluz, n°. 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, através de seu Secretario Executivo Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 293.***.***-91, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** estabelecida à rua Cecília Meireles, n.º 55, sala 512, B. Parque Res. Laranjeiras, Serra, ES, CEP: 29.165-612, CNPJ nº 79.788.766/0025-00, pelo seu representante infra-assinado Sr. Valdemar Ábila, inscrito no CPF sob o nº 088.***.***-53 e RG nº 720.562-7 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do pregão nº 04/2025, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, destinados a atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. A presente ata de registro de preços tem o valor de R$ 267.149.988,78 (Duzentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes a aquisição do objeto desta Ata correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos dos Municípios Consorciados ao CODAP serem apontadas na assinatura do contrato.

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:11:25 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:35:50 -03'00'

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO

Folha Nº 1429

	LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Ábaco de seriação** – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	Brink mobil ASMP	R$ 15,00	R$ 28.500,00
2	**Ábaco aberto** – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	Brink mobil AAM	R$ 15,00	R$ 28.500,00
3	**Alfabeto ilustrado** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1526	Unidade	Brink mobil AIM	R$ 61,80	R$ 94.306,80
4	**Acróstico** – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com ziper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de .+/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil AEP	R$ 52,10	R$ 79.400,40
5	**Alfabeto ilustrado Libras** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil AILM	R$ 74,70	R$ 113.842,80
6	**Alfabeto móvel em MDF** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil AMM	R$ 25,00	R$ 38.100,00
7	**Bingo de letras** – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil BLEP	R$ 145,00	R$ 166.460,00

8	**Blocos lógicos** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil BLM	R$ 79,55	R$ 121.234,20
9	**Bola de bobath** – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil BBP	R$ 130,00	R$ 198.120,00
10	**Caixa de luz** – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte. o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGB distribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CLMP	R$ 1.320,40	R$ 2.012.289,60
11	**Caixa percepção tátil** – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CPTM	R$ 71,30	R$ 55.043,60
12	**Caixa Sistema Monetário** – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CSMM	R$ 119,72	R$ 182.453,28
13	**Calendário Mensal** – Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	Brink mobil CMM	R$ 216,43	R$ 411.217,00

VALDEMAR ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:12:03 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:37:29 -03'00'

FOLHA Nº 3418 CPL

14	**Conjunto de aramados** – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramado ondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	397	Unidade	Brink mobil CAMP	R$ 160,00	R$ 63.520,00
15	**Conjunto de encaixe para a combinação de imagens** – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil CECIM	R$ 147,10	R$ 168.870,80
16	**Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil** – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com ziper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14 Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 – Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente	773	Unidade	Brink mobil CIMIB	R$ 690,00	R$ 533.370,00

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP – Gestão Consistente, Lisura e Ação
Folha Nº 49

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:12:21 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:38:43 -03'00'

CPL Nº 3419

Folha Nº 442
CODAP Consórcio Público para o D...
Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG

	170mm. 20 – Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.					
17	**Conjunto de letras e números** – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com ziper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil CLNP	R$ 94,10	R$ 108.026,80
18	**Conjunto de letras em Braille** – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito paraindicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CLBP	R$ 131,80	R$ 200.863,20
19	**Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMBPPE	R$ 318,11	R$ 245.580,92
20	**Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMBP	R$ 90,00	R$ 69.480,00
21	**Conjunto de montagem com blocos de madeira** – Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com ziper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMBM	R$ 194,50	R$ 150.154,00
22	**Conjunto de montagem com blocos do tipo plug** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMBP	R$ 100,00	R$ 77.200,00

VALDEMAR ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:12:35 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:39:24 -03'00'

Nº 21
3420
CPL

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4143

23	**Conjunto de montagem com peças de formato geométrico** - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e ziper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMPP	R$ 388,20	R$ 299.690,40
24	**Conjunto de número e quantidades – Braille** – Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CNQB	R$ 91,30	R$ 70.483,60
25	**Conjunto de pelúcia de animais com filhotes** – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de ziper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CPAF	R$ 390,00	R$ 301.080,00
26	**Conjunto de quebra-cabeça progressivo** – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1150	Unidade	Brink mobil CQCP	R$ 29,00	R$ 33.350,00
27	**Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CQCDS	R$ 84,70	R$ 129.082,80
28	**Conjunto para associação de imagem e letra** – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil CAILM	R$ 81,30	R$ 123.982,50
29	**Conjunto quebra-cabeça de animais** – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CQCAM	R$ 134,40	R$ 204.825,60

Folha Nº 444

30	**Conjunto silábico** – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1901	Unidade	Brink mobil ASM	R$ 73,16	R$ 139.077,16
31	**Quebra-cabeça para aprender horas** – Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil QQQ	R$ 56,80	R$ 86.563,20
32	**Bingo do Alfabeto em Libras** – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil BALM	R$ 112,10	R$ 128.690,80
33	**Conjunto jogos tradicionais** – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1149	Unidade	Brink mobil CJTM	R$ 112,00	R$ 128.688,00
34	**Círculo de frações** – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CFM	R$ 65,90	R$ 100.431,60
35	**Dominó de abstração das partes** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil DAPM	R$ 28,60	R$ 43.615,00
36	**Dominó de alfabetização** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças. cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DAM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
37	**Dominó de Animais em Libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	1524	Unidade	Brink mobil DALM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
38	**Dominó de figura e sombra** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil DFSM	R$ 28,60	R$ 43.615,00
39	**Dominó de figuras geométricas** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DFGM	R$ 28,60	R$ 43.586,40

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:13:10 -03'00'

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-020 • Tel:(31) 3721-1258
codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:40:55 -03'00'

Nº 3422 CPL

CODAP Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG
Folha Nº 4443

40	**Dominó de frutas em libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DFLM	R$ 261,76	R$ 398.922,24
41	**Dominó de metades** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DMM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
42	**Dominó de quantidade** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DQM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
43	**Dominó operações – adição** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DOA	R$ 28,60	R$ 43.586,40
44	**Dominó operações – divisão** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DOD	R$ 28,60	R$ 43.586,40
45	**Dominó de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DDSM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
46	**Dominó frases** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil DFM	R$ 28,60	R$ 43.615,00
47	**Dominó operações – multiplicação** -- Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DAM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
48	**Dominó operações – subtração –** Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DOS	R$ 28,60	R$ 43.586,40
49	**Escala Cuisenaire** – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil ECP	R$ 90,60	R$ 104.008,80
50	**Espelho biombo para representações gráficas** – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil EBGP	R$ 165,00	R$ 127.380,00
51	**Espelho mágico** – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de	1526	Unidade	Brink mobil EMP	R$ 50,00	R$ 76.300,00

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha Nº 406

	geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.					
52	**Jogo da Reciclagem** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JRM	R$ 120,00	R$ 183.000,00
53	**Fantoches de animais domésticos em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil FADM	R$ 85,00	R$ 33.660,00
54	**Fantoches de animais selvagens em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil FASM	R$ 85,00	R$ 33.660,00
55	**Fantoches de família branca** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil FFBF	R$ 120,00	R$ 92.640,00
56	**Fantoches de família preta** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil FFNF	R$ 120,00	R$ 92.640,00
57	**Instrumento digital para ampliação de imagens** – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	772	Unidade	Brink mobil IDAP	R$ 310,77	R$ 239.914,44
58	**Instrumento para compactação Botânica** – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil ICBP	R$ 82,53	R$ 125.775,72
59	**Jogo da velha adaptado** – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	Brink mobil JVAM	R$ 94,37	R$ 214.786,12
60	**Jogo de encaixe de números** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JENM	R$ 50,90	R$ 77.622,50
61	**Jogo de formação de palavras – imagens e letras** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá	1524	Unidade	Brink mobil JFPM	R$ 57,10	R$ 87.020,40

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:13:45 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:42:14 -03'00'

Nº 34/24 CPL

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba
CODAP
Folha Nº 4487
MG
Conselheiro Lafaiete

	ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.					
62	**Jogo de produção de fábulas em imagens e texto** – Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JPFM	R$ 140,00	R$ 213.500,00
63	**Jogo descubra o intruso** – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JDIM	R$ 153,70	R$ 234.238,80
64	**Jogo para exploração de cantigas folclóricas** – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JECFM	R$ 139,42	R$ 212.476,08
65	**Jogo quebra cabeça sobre animais** – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1526	Unidade	Brink mobil JQCAM	R$ 141,27	R$ 215.578,02
66	**Jogo sobre alimentação saudável** – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JASM	R$ 259,15	R$ 395.203,75
67	**Jogo das operações** – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JOM	R$ 134,10	R$ 204.368,40

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:14:06 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:42:52 -03'00'

Nº 3425 CPL

CODAP Consórcio ... para o Desenvolvimento e Alto Paraopeba Consórcio Público MG
Folha Nº 4498

68	**Jogo da classificação silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JCSM	R$ 122,30	R$ 186.385,20
69	**Jogo das relações linguísticas** – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JRLM	R$ 133,09	R$ 202.829,16
70	**Jogo de compras no mercado** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JCMM	R$ 190,40	R$ 290.360,00
71	**Jogo cruzadinha** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JCEP	R$ 67,40	R$ 102.717,60
72	**Jogo de rimas** – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JRM	R$ 105,60	R$ 161.040,00
73	**Jogo da memória** – divisão silábica com nomes de animais – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MDSAM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
74	**Jogo da memória** – formando palavras – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerânciade +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MALM	R$ 20,50	R$ 31.242,00
75	**Jogo da memória** – sons iguais com letras diferentes – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil MSM	R$ 35,81	R$ 54.610,25
76	**Jogo de construção de palavras** – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JCPM	R$ 35,13	R$ 53.538,12
77	**Jogo de damas adaptado** – Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	Brink mobil JDAM	R$ 109,80	R$ 249.904,80

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:14:25 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:43:33 -03'00'

Nº 4 3426 CPL

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Constituído Lafaiete MG
Folha Nº 4469

78	**Linha de recursos para atividades corporais** – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricts, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil LRACM	R$ 290,00	R$ 114.840,00
79	**Lupa –** Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3028	Unidade	Brink mobil LPV	R$ 8,00	R$ 24.224,00
80	**Maleta de projeção de luz e sombras** – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard" e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	396	Unidade	Brink mobil MPLS	R$ 1.848,20	R$ 731.887,20
81	**Memória de brinquedos clássicos** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MBCM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
82	**Memória de brinquedos e brincadeiras** – Jogo confeccionado em MDF, com 30 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MBBM	R$ 30,48	R$ 46.451,52
83	**Memória de frutas, legumes e hortaliças** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil MTCM	R$ 33,20	R$ 50.630,00
84	**Memória de numerais** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MNM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
85	**Memória de texturas** – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil MSILM	R$ 37,00	R$ 56.425,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:14:46 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:44:15 -03'00'

Nº 3427 CPL

CODAP Consórcio ... para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG
Folha Nº 4490

86	**Numeral e quantidade com associação em libras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MFPM	R$ 90,60	R$ 138.074,40
87	**Memória de sílabas** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MNM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
88	**Memória de alfabetização** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MAM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
89	**Memória dos alimentos em Libras** – Confeccionado em MDF, impressa em policromia, composta por 40 peças medindo 50x50x28mm. Acondicionada em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%	1524	Unidade	Brink mobil MTM	R$ 30,10	R$ 45.872,40
90	**Números e quantidade em Braille** – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braile e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CNQBM	R$ 54,80	R$ 83.515,20
91	**Quebra-cabeça divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil QCDS	R$ 84,70	R$ 129.082,80
92	**Rolo de Bobath** – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil RBR	R$ 120,00	R$ 182.880,00
93	**Tangram** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil TTT	R$ 34,70	R$ 52.917,50
94	**Tapete de letras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com ziper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil TTT	R$ 227,90	R$ 90.248,40
95	**Tapete de números** - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com ziper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil TNT	R$ 163,80	R$ 126.453,60

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:15:07 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:45:30 -03'00'

Nº 3428 CPL

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG Consultório Lafaiete
Folha Nº 4491

96	**Teatro de fantoches em madeira** – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.3	396	Unidade	Brink mobil TFT	R$ 231,50	R$ 91.674,00
97	**Trânsito com semáforo elétrico** – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil TTT	R$ 783,10	R$ 310.107,60
98	**Túnel em tecido colorido** – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com ziper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil TCT	R$ 330,00	R$ 130.680,00
99	**Conjunto de recursos para práticas corporais** – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	397	Unidade	Brink mobil CRPCPM	R$ 450,00	R$ 178.650,00
100	**Loto leitura** – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil LLM	R$ 84,80	R$ 129.235,20
101	**Material dourado** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil MDP	R$ 234,90	R$ 181.342,80
102	**Material dourado individual** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3780	Unidade	Brink mobil MDI	R$ 50,00	R$ 189.000,00

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:15:32 -03'00'

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-020 • Tel:(31) 3721-1258
codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:46:08 -03'00'

Nº 3429 CPL

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG
Folha Nº 449

103	**Planetário com 54cm de diâmetro** – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado emcaixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil PPM	R$ 588,00	R$ 232.848,00
104	**Pega varetas em plástico** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil PGP	R$ 47,40	R$ 72.285,00
105	**Relógio didático** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1901	Unidade	Brink mobil RRR	R$ 48,40	R$ 92.008,40
106	**Conjunto de montagem de formas diversas** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMF	R$ 315,00	R$ 243.180,00
107	**Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças** – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	Brink mobil CSGM	R$ 43,50	R$ 82.650,00
108	**Trilha de mesa dos símbolos** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil TST	R$ 78,81	R$ 120.106,44
109	**Trilha** – história da escrita – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil TET	R$ 100,00	R$ 152.400,00
110	**Régua de frações adaptado** – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	Brink mobil RAR	R$ 46,80	R$ 106.516,80
111	**Descobrindo as horas em Libras** – Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	Brink mobil DHLM	R$ 38,24	R$ 87.034,24

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:15:55 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:47:07 -03'00'

Nº 3430 CPL

112	**Livro de apoio para as práticas pedagógicas da Educação Infantil** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos de idade e volume 2 para crianças de 4 e 5 anos de idade, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	7540	Unidade	Brink mobil LIAEI	R$ 213,16	R$ 1.607.226,40
113	**Livro de Apoio para as Práticas Pedagógicas da Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para alunos do 1°a 3° ano e volume 2 para alunos do 4° e 5° ano, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	7540	Unidade	Brink mobil LIAPEFAI	R$ 213,80	R$ 1.612.052,00
TOTAL DO LOTE 3					**R$ 19.899.993,36**	
Dezenove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos						

LOTE 4						
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA/MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**Cama Infantil** – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherícia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	4060	Unidade	Brink mobil CIP	R$ 390,10	R$ 1.583.806,00

Folha Nº 4463
CODAP Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG Assessoria Consultivo Lafaiete

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:16:20 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA 29370043691 Dados: 2025.04.16 11:47:56 -03'00'

Nº 3431 CPL

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Consórcio Intermunicipal Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4434

2	**Cozinha Infantil** – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	Unidade	Brink mobil CIP	R$ 8.540,00	R$ 3.381.840,00
3	**Estante Lúdica** – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo demigração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	396	Unidade	Brink mobil LÚDICA	R$ 1.160,00	R$ 459.360,00
4	**Estante Modular** – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	Unidade	Brink mobil MODULAR	R$ 3.590,00	R$ 1.421.640,00
5	**Mesa Interativa** – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar, comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz.	398	Unidade	Brink mobil MITP	R$ 29.907,92	R$ 11.903.352,16

Nº 3432 CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:17:22 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:49:17 -03'00'

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4495

	Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelomenos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.					
	TOTAL DO LOTE 4				**R$ 18.749.998,16**	
	TOTAL GLOBAL (DEZOITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS					

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:17:44 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:49:55 -03'00'

Nº 3433 CPL

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP - MG
Área Contratante Lafaiete
Folha Nº 4946

LOTE 5						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA / MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**Balanço para Cadeirante** – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088.2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922.2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil BCP	R$ 28.152,00	R$ 10.866.672,00
2	**Casinha I -** Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil CBP	R$ 6.571,00	R$ 2.536.406,00

Nº 3434
CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:18:10 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:50:58 -03'00'

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4974

3	**Casinha II** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possui no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil CPCRP	R$ 15.928,00	R$ 6.148.208,00

Nº 4
2435
CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:18:34 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:52:03 -03'00'

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG CODAP
Folha Nº 44
Assinatura

4	**Conjunto de balanço simples com escorregador** – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de fórma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil BEP	R$ 2.861,61	R$ 1.104.581,46
5	**Escorregador I** - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil EPP	R$ 1.407,31	R$ 543.221,66
6	**Escorregador II** - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil EGP	R$ 2.362,99	R$ 912.114,14
7	**Gangorra I** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas	386	Unidade	Brink mobil 1 LUGAR (cavalinho)	R$ 345,00	R$ 133.170,00

Nº 44
3136
CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:19:02 -03'00'
PAULO CEZAR LOPES CORREA:2937 0043691

CODAP Consórcio ... Folha Nº 4496 ... Assinatura Comissão Licitação

	ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
8	**Gangorra II** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 1 LUGAR (patinho)	R$ 402,86	R$ 155.503,96
9	**Gangorra III** - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 2 LUGARES	R$ 531,70	R$ 205.236,20
10	**Gangorra IV** - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 3 LUGARES	R$ 812,49	R$ 313.621,14
11	**Gangorra V** - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças	386	Unidade	Brink mobil GPCRP	R$ 12.935,00	R$ 4.992.910,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:19:44 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:54:53 -03'00'

Nº 3437 CPL

Folha Nº 4500

	pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
12	**Carrossel I** - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos –Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 3 LUGARES	R$ 3.101,00	R$ 1.196.986,00
13	**Carrossel II** - Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 5 LUGARES	R$ 8.970,00	R$ 3.462.420,00

Nº 3438 CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:21:03 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:55:45 -03'00'

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 150

14	**Gira-gira para portador de cadeira de rodas** – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil GPCRP	R$ 28.009,00	R$ 10.811.474,00
15	**Equipamento de Basquete Infantil** – Tabela e arc com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil JBP	R$ 1.465,00	R$ 565.490,00
16	**Conjunto de Vôlei infantil** – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil JVP	R$ 2.125,45	R$ 820.423,70
17	**Conjunto de Gol** – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas	386	Unidade	Brink mobil JTGP	R$ 1.778,00	R$ 686.308,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:21:53 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:56:39 -03'00'

Nº 3439 CPL

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba
CODAP MG
Folha Nº 450

	ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
18	**Playground 01** – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil DYNAMIC	R$ 5.744,00	R$ 2.176.976,00
19	**Playground 02** – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil DYNAMIC PRO	R$ 10.627,00	R$ 4.027.633,00
20	**Playground 03** – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil EVOLUTION PRO	R$ 15.851,00	R$ 6.007.529,00

Nº 3440
CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:24:48 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:57:21 -03'00'

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4503

21	**Playground 04** – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil EXTREME	R$ 20.189,00	R$ 7.651.631,00

Nº 3441 CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:25:25 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:58:07 -03'00'

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG
Folha Nº 150
Conselheiro Lafaiete MG

22	**Playground 05** – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil EXTREME PRO	R$ 31.440,00	R$ 11.915.760,00
23	**Parque I** - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com	379	Unidade	Brink mobil PAP	R$ 100.306,00	R$ 38.015.974,00

CPL Nº 84

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:25:57 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:58:53 -03'00'

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4505

	textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
24	**Parque II** - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil 80 BM	R$ 25.180,00	R$ 9.543.220,00
25	**Parque III** - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades:	379	Unidade	Brink mobil 120 BM	R$ 34.524,00	R$ 13.084.596,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:26:31 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:59:40 -03'00'

Nº 3443 CPL

Consórcio Público para Desenvolvimento Sustentável do Alto Paraopeba MG CODAP
Folha Nº 4906

	1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
26	**Parque IV** - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90° com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente	379	Unidade	Brink mobil 160 BM	R$ 48.459,00	R$ 18.365.961,00

Nº 3444 CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:27:05 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:00:25 -03'00'

Folha Nº 450
Consórcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba Consórcio Intermunicipal do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP

	950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
27	**Parque V** - Parque Modular 4 – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1650mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas	379	Unidade	Brink mobil 200 BM	R$ 80.091,00	R$ 30.354.489,00

Nº 4
3445
CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:27:40 -03'00'
PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:01:17 -03'00'

CODAP Consórcio Público para o Desenv... Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4508

	servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
28	**Parque VI** - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada. com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm,	379	Unidade	Brink mobil 260 MB	R$ 103.465,00	R$ 39.213.235,00

Nº 3446
CPL

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:28:12 -03'00'
PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:02:01 -03'00'

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Consórcio Público CODAP MG
Folha Nº 4509

	confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
29	**Túnel recreativo infantil 1** – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	379	Unidade	Brink mobil TRENZINHO	R$ 2.917,00	R$ 1.105.543,00
30	**Túnel recreativo infantil 2** – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos. peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para	379	Unidade	Brink mobil MASTER	R$ 4.176,00	R$ 1.582.704,00
TOTAL LOTE 5						**R$ 228.499.997,26**
TOTAL GLOBAL (DUZENTOS E VINTE E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:28:54 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:02:53 -03'00'

Nº 3447 CPL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ARP E DO PRAZO

3.1 A Ata de registro de preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 A Ata de registro de preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CODAP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.3 **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei 14.133/201.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1 Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 124, inciso I da Lei 14.133/2021. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) produto(s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CODAP.

4.2 Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA DA ATA, que impactem no prazo contratual. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA– GARANTIA

5.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO:

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:03:38 -03'00'

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:29:36 -03'00'

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos materiais e emissão da respectiva Nota Fiscal acompanhada das correspondentes requisições.

6.1.1. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

6.1.2. O Pagamento será feito mediante crédito em conta no Banco do Brasil S/A, cuja titularidade seja da empresa detentora do Registro de Preços e/ou via boleto bancário.

CLÁUSULA SETIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA:

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada, por qualquer outro órgão / Municípios não integrante do CODAP que manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador, observados os limites constantes no item 7.10.

7.2 Os Municípios integrantes do CODAP participantes da ata, quando desejarem fazer uso dela, em sua integralidade ou não, deverão manifestar seu interesse junto ao CODAP, para que este indique o fornecedor e respectivos preços a serem praticados, não havendo que se falar em adesão de ata.

7.3 O licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços cujos preços foram registrados no CODAP para os Municípios membros que participam da presente Ata.

7.4 Em caso de adesão a esta Ata de Registro de Preços por outro órgão da Administração Pública que não faça parte do CODAP, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços - observadas as condições nela estabelecidas - optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo estes denominados "órgão não-participante" ou "carona".

7.6 Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Órgão Gerenciador, contendo informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente verificará a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada e respectivos preços a serem praticados.

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:04:47 -03'00'

7.7 Caberá à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, após análise criteriosa dos quantitativos e itens/serviços solicitados, baseados nos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.8 Caso a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao órgão não participante ou carona a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ela concorde, deverá encaminhar correspondência informando O ACEITE, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.

7.9 Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos não-participantes ou carona, para futuro acatamento dos pedidos.

7.10 As contratações adicionais que serão efetuadas pelo "carona" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7.11 O CODAP como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS MATERIAIS

7.1. **DO LOCAL:**

7.1.1 Os itens serão entregues dentro do território dos Municípios que compõem o CODAP.

7.2. **DOS PRAZOS:**

8.1.1. A contratada deverá observar o cronograma estimado, conforme segue:

a) Para a entrega dos materiais, a empresa contratada, irá dispor de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra;

b) Cada Município deverá informar, dentro da Ordem de Compra o prazo de entrega, desde que o mesmo não extrapole o previsto no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, anexo ao presente Edital.

7.3. **DA GARANTIA DO MATERIAL.**

7.3.1 A Contratada deverá dar total garantida do material, ficando às suas expensas toda e qualquer adequação dos produtos de acordo com os termos estabelecidos no

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:31:16 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:05:40 -03'00'

Folha Nº 4513

Nº 3451
CPL

Termo de Referência e demais projetos, estando sujeitas às normas e exigências da Legislação em vigor.

7.3.2 Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer mercadoria entregue por inadequação de métodos materiais/peças/equipamentos utilizados pela contratada, está se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a CONTRATANTE.

7.3.3 A Garantia de qualquer mercadoria da Contratada obedecerá sempre à legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal, e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer material qualificado e compatível com o que foi solicitado.

8.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela CODAP/Municípios Consorciados.

8.3. Responsabilizar-se pela perfeita entrega do material, conforme solicitado pelo CODAP/Municípios Consorciados dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

8.4. Participar de reuniões programadas pelo CODAP/MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

8.5. Respeitar as normas estabelecidas pelo CODAP e Órgãos Municipais.

8.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CODAP e aos Municípios que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na entrega dos produtos da contratada, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a entrega dos materiais, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

VALDEMAR ABILA:08885621953

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:06:48 -03'00'

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:31:59 -03'00'

8.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.9. Resguardar o CODAP e os Municípios Consorciados contra perdas e danos de qualquer natureza por força contratual.

8.10. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos produtos solicitados.

8.11. Desenvolver a entrega dos materiais em regime de colaboração com o CODAP e os Municípios Consorciados, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pelos Departamentos Contratantes de cada um dos Órgãos Participantes.

8.12. Responsabilizar-se pelos materiais a serem entregues e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária. Os materiais deverão ser da melhor qualidade em conformidade com as normas vigentes, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável do CODAP antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) materiais(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a municipalidade.

8.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de compra.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os materiais.

9.3. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído, quando for o caso.

9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes, quando for o caso.

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:32:41 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:07:45 -03'00'

Nº 4
3453
CPL

Folha Nº 45

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados, assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada na forma da legislação vigente.

Conselheiro Lafaiete/MG, 15 de abril de 2025.

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 12:08:45 -03'00'

Paulo Cézar Lopes Corrêa
Secretário Executivo - CODAP

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:20:26 -03'00'

Valdemar Ábila
Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
Contratada

Testemunha:
CPF 089.173.796-05

Testemunha:
CPF 047.823.226-59

Nº 3454
CPL

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005
Ato constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2024

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.523.476,32D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.265.036,68D**
DISPONÍVEL	**480.417,48D**
CAIXA	**34.845,64D**
CAIXA GERAL	34.845,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**8.508,51D**
BANCO DO BRASIL	8.508,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**437.063,33D**
BB GIRO	437.060,40D
BB RF CP AUTOMATICO	2,93D
CLIENTES	**3.237.254,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**3.237.254,84D**
CLIENTES DIVERSOS	3.237.254,84D
OUTROS CRÉDITOS	**417.127,22D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**125.813,20D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**291.314,02D**
ICMS A RECUPERAR	178.229,84D
COFINS A RECUPERAR	92.912,20D
PIS A RECUPERAR	20.171,98D
ESTOQUE	**130.237,14D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**130.237,14D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	130.237,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**258.439,64D**
OUTROS CRÉDITOS	**87.045,24D**
TÍTULOS A RECEBER	**15.805,48D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	**71.239,76D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	**171.394,40D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**234.749,50D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**13.823,96D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	**85.906,80D**
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**163.085,86C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	**4.523.476,32C**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.594.708,25C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	**3.378.576,14C**
FORNECEDORES	**3.378.576,14C**
FORNECEDORES DIVERSOS	3.378.576,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**199.388,93C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**199.388,93C**

Nº 3456 CPL

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2024
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	25.576,26C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.234,67C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**8.234,67C**
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**46.047,92C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**46.047,92C**
EMPRÉSTIMOS	**46.047,92C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**882.720,15C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	**2.621,89C**
RESERVAS DE LUCROS	**2.621,89C**
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**730.098,26C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**730.098,26C**
LUCROS ACUMULADOS	809.070,49C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**746.877,31**
VENDA DE MERCADORIAS	5.604,80
LOCAÇÃO	741.272,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(4.148,94)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(4.148,94)
CUSTOS	**(210.129,76)**
COMBUSTÍVEL	(209.150,02)
BONIFICAÇÃO	(979,74)
RECEITA LÍQUIDA	**532.598,61**
LUCRO BRUTO	**532.598,61**
ESPESAS OPERACIONAIS	**(6.818,76)**
DESPESAS COM VENDAS	**(4.971,50)**
TARIFA BANCARIA	(4.971,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.847,26)**
TAXAS DIVERSAS	(421,39)
JUROS DE MORA	(1.425,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(413.748,25)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(413.748,25)
RESULTADO OPERACIONAL	**112.031,60**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**112.031,60**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**112.031,60**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
Inscrição: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.265.036,68 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.265.036,68	1,19
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.265.036,68 - 130.237,14	1,15
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.523.476,32	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Nº 3459 CPL

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2024

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

Nº 10
3460
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 11:50 SOB Nº 20250573679.
PROTOCOLO: 250573679 DE 06/05/2025. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Nº 3461 CPL

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 82, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005
Ato constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.745.323,01D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.547.496,29D**
DISPONÍVEL	**96.160,21D**
CAIXA	**657,68D**
CAIXA GERAL	657,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**95.502,53D**
BB GIRO	95.502,53D
CLIENTES	**2.753.111,18D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.753.111,18D**
CLIENTES DIVERSOS	2.753.111,18D
OUTROS CRÉDITOS	**353.409,95D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**125.813,20D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**227.596,75D**
ICMS A RECUPERAR	115.535,39D
COFINS A RECUPERAR	92.071,83D
PIS A RECUPERAR	19.989,53D
ESTOQUE	**344.814,95D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**344.814,95D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.814,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**197.826,72D**
OUTROS CRÉDITOS	**87.045,24D**
TÍTULOS A RECEBER	**15.805,48D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	**71.239,76D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	**110.781,48D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**174.136,58D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**13.823,96D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	**85.906,80D**
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**163.085,86C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	**3.745.323,01C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.928.586,54C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	**2.566.785,12C**
FORNECEDORES	**2.566.785,12C**
FORNECEDORES DIVERSOS	2.566.785,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**324.959,89C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**324.959,89C**
ICMS A RECOLHER	28.888,47C
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	26.057,22C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	27.107,85C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	21.073,53C
PIS A RECOLHER	7.946,48C
COFINS A RECOLHER	40.073,67C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**28.333,02C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**5.348,91C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.191,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**22.984,11C**
INSS A RECOLHER	10.842,90C
FGTS A RECOLHER	3.906,54C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**46.047,92C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**46.047,92C**
EMPRÉSTIMOS	**46.047,92C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**770.688,55C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	**2.621,89C**
RESERVAS DE LUCROS	**2.621,89C**
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**618.066,66C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**618.066,66C**
LUCROS ACUMULADOS	697.038,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.388.069,77**
VENDA DE MERCADORIAS	52.281,10
LOCAÇÃO	1.335.788,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(78.476,09)**
(-) COFINS	(40.073,67)
(-) PIS	(7.946,48)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.426,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA	**1.309.593,68**
LUCRO BRUTO	**1.309.593,68**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(122.999,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(102.516,14)**
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(96.255,04)
TARIFA BANCARIA	(6.261,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(20.482,93)**
TAXAS DIVERSAS	(328,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157,94)
JUROS DE MORA	(19.996,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(978.384,14)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL	**208.210,47**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**208.210,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**208.210,47**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Nº 3465 CPL

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
Inscrição: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.547.496,29 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.547.496,29	1,21
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.547.496,29 - 344.814,95	1,09
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.745.323,01	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Nº 3466 CPL

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 82, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

Nº 3467 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 12:13 SOB Nº 20241085063.
PROTOCOLO: 241085063 DE 14/08/2024. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

Nº 3468 CPL

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.745.323,01D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.547.496,29D**
DISPONÍVEL	**96.160,21D**
CAIXA	**657,68D**
CAIXA GERAL	657,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**95.502,53D**
BB GIRO	95.502,53D
CLIENTES	**2.753.111,18D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.753.111,18D**
CLIENTES DIVERSOS	2.753.111,18D
OUTROS CRÉDITOS	**353.409,95D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**125.813,20D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**227.596,75D**
ICMS A RECUPERAR	115.535,39D
COFINS A RECUPERAR	92.071,83D
PIS A RECUPERAR	19.989,53D
ESTOQUE	**344.814,95D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**344.814,95D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.814,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**197.826,72D**
OUTROS CRÉDITOS	**87.045,24D**
TÍTULOS A RECEBER	**15.805,48D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	**71.239,76D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	**110.781,48D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**174.136,58D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**13.823,96D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	**85.906,80D**
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**163.085,86C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	**3.745.323,01C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.928.586,54C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	**2.566.785,12C**
FORNECEDORES	**2.566.785,12C**
FORNECEDORES DIVERSOS	2.566.785,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**324.959,89C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**324.959,89C**
ICMS A RECOLHER	28.888,47C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	26.057,22C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	27.107,85C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	21.073,53C
PIS A RECOLHER	7.946,48C
COFINS A RECOLHER	40.073,67C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**28.333,02C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**5.348,91C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.191,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**22.984,11C**
INSS A RECOLHER	10.842,90C
FGTS A RECOLHER	3.906,54C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**46.047,92C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**46.047,92C**
EMPRÉSTIMOS	**46.047,92C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**770.688,55C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	**2.621,89C**
RESERVAS DE LUCROS	**2.621,89C**
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**618.066,66C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**618.066,66C**
LUCROS ACUMULADOS	697.038,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Nº 3470 CPL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.388.069,77**
VENDA DE MERCADORIAS	52.281,10
LOCAÇÃO	1.335.788,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(78.476,09)**
(-) COFINS	(40.073,67)
(-) PIS	(7.946,48)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.426,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA	**1.309.593,68**
LUCRO BRUTO	**1.309.593,68**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(122.999,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(102.516,14)**
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(96.255,04)
TARIFA BANCARIA	(6.261,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(20.482,93)**
TAXAS DIVERSAS	(328,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157,94)
JUROS DE MORA	(19.996,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(978.384,14)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL	**208.210,47**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**208.210,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**208.210,47**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
Inscrição: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.547.496,29 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.547.496,29	1,21
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.547.496,29 - 344.814,95	1,09
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.745.323,01	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:37 SOB Nº 20241085080.
PROTOCOLO: 241085080 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411640588. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 3473 CPL

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2023

1. Contexto Operacional

A Batista e Coelho LTDA - EPP, registrada sob o CNPJ 07.321.315/0001-80, tem como atividade principal a prestação de serviços de locação de imóveis e a venda de mercadorias. A empresa está situada em Rua Seis de Dezembro, 8, A, Novo Horizonte, Imperatriz/MA.

2. Princípios Contábeis Utilizados

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Lei 6.404/76.

3. Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R$ 3.547.496,29, composto principalmente por:
- Disponível: R$ 96.160,21, sendo R$ 657,68 em caixa e R$ 95.502,53 em aplicações financeiras de liquidez imediata.
- Clientes: R$ 2.753.111,18 referentes a duplicatas a receber.
- Outros Créditos: R$ 353.409,95, incluindo R$ 125.813,20 de adiantamentos a fornecedores e R$ 227.596,75 em tributos a recuperar.
- Estoque: Avaliado em R$ 344.814,95, correspondente a mercadorias para revenda.

4. Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante é composto por:
- Outros Créditos: R$ 87.045,24, incluindo títulos a receber e capitalização.
- Imobilizado: Registrado em R$ 110.781,48, após depreciações acumuladas de R$ 163.085,86. Inclui móveis, equipamentos e veículos utilizados nas operações da empresa.

5. Passivo Circulante

O Passivo Circulante, no valor de R$ 2.928.586,54, é composto por:
- Empréstimos e Financiamentos: R$ 8.508,51.
- Fornecedores: R$ 2.566.785,12, relacionados a compras de mercadorias e serviços.
- Obrigações Tributárias: R$ 324.959,89, referentes a impostos a recolher, incluindo ICMS, PIS, COFINS, e parcelamentos tributários.
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R$ 28.333,02, abrangendo salários a pagar, pró-labore e contribuições ao INSS e FGTS.

6. Passivo Não-Circulante

O Passivo Não-Circulante, no valor de R$ 46.047,92, corresponde a empréstimos de longo prazo.

7. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido totaliza R$ 770.688,55, dividido em:
- Capital Social Subscrito: R$ 150.000,00.
- Reservas de Lucros: R$ 2.621,89, referentes à reserva legal.
- Lucros Acumulados: R$ 618.066,66, refletindo o resultado do exercício anterior e o lucro acumulado de R$ 208.210,47 no exercício de 2023.

8. Resultado do Exercício

A empresa apresentou um Lucro Líquido de R$ 208.210,47, após deduções e despesas operacionais, provenientes principalmente da locação de imóveis.

9. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão distribuídos entre passivo circulante e não circulante, totalizando R$ 54.556,43. Os contratos estão indexados à taxa CDI, com vencimentos que se estendem até 2026.

10. Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar incluem créditos de ICMS, PIS, e COFINS, que totalizam R$ 227.596,75. Estes valores referem-se a créditos acumulados ao longo do exercício e a compensar em períodos futuros.

Nº 3475 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:57 SOB Nº 20241085110.
PROTOCOLO: 241085110 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411642980. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA Nº M 3476 CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12411621770 em 15/08/2024, protocolo 241085063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200577686
CNPJ:	07321315000180
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 12:13 SOB Nº 20241085063.
PROTOCOLO: 241085063 DE 14/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411621770. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 11
3477
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 120456/25 **Data da** 22/12/2025 14:20:26

Inscrição Estadual: 122189108 **CPF/CNPJ:**07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2025 14:43:00

Nº 3478 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 402397/25 **Data da** 17/12/2025 08:39:56

Inscrição Estadual: 122189108 **CPF/CNPJ:** 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359652192	29/11/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2025 08:39:56

Nº 3479 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA		Nº 0012361

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
9355810	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA SEIS DE DEZEMBRO		8
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65919120	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
60008157359	BATISTA E COELHO LTDA	LICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 06/02/2026	Data de Validade: 08/03/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº 3480
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: R SEIS DE DEZEMBRO 8 : A; / NOVO HORIZONTE / IMPERATRIZ / MA / 65919-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012706401301131869

Informação obtida em 06/02/2026 11:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº 3481 CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Certidão nº: 64281786/2025
Expedição: 28/10/2025, às 08:03:04
Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.315/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº 3482 CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:25 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.
Código de controle da certidão: **D340.F07D.A69E.F0F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3483
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
CPF: 035.250.483-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:06 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2026.
Código de controle da certidão: **1DEA.3718.D48D.1CE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3484 CPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: R SEIS DE DEZEMBRO 8 : A; / NOVO HORIZONTE / IMPERATRIZ / MA / 65919-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503561301131830

Informação obtida em 27/02/2026 15:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº 3485 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0012804

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100880861	BATISTA E COELHO LTDA			07.321.315/0001-80
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA SEIS DE DEZEMBRO		8	: A;	NOVO HORIZONTE
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65919120	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
07321315000180	BATISTA COELHO LTDA	CND
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 11/02/2026 Hora de Emissão: 10:22:23

Validade: 12/04/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº 04
3486
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
CPF: 600.081.573-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:19 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **0879.0B88.0F97.2978**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3487
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:25 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.
Código de controle da certidão: **D340.F07D.A69E.F0F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3488
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Certidão nº: 23896700/2025
Expedição: 30/04/2025, às 09:04:54
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.315/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº 3489
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: R SEIS DE DEZEMBRO 8 A / NOVO HORIZONTE / IMPERATRIZ / MA / 65919-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080718141301131899

Informação obtida em 12/08/2025 16:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº 3490 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001711

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
100880861	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
RUA RUA SEIS DE DEZEMBRO	8	65919120	NOVO HORIZONTE	
MUNICÍPIO	**UF**	**EDIFÍCIO**		**APTO. / SALA**
IMPERATRIZ	MA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

QRCODE DE VALIDAÇÃO

Data de Emissão: 07/08/2025 **Data de Validade: 05/11/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

RAFAEL SILVA LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº 3491 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 118992/25 **Data da** 18/06/2025 07:37:30

Inscrição Estadual: 122189108 **CPF/CNPJ:** 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2025 09:26:20

Nº 3492 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 058309/25 **Data da** 23/06/2025 09:28:01

Inscrição Estadual: 122189108 **CPF/CNPJ:** 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2025 09:28:01

Validação de Certidão de Débitos

Nº 3493 CPL

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0012361 Buscar Documento

Sua consulta localizou 2 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO POSITIVA	9355810 - BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	06/02/2026	SEM VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	51542 - 45.04.297.0180.000 / ALINE DE SOUZA COSTA	052.652.653-09	04/02/2026	05/04/2026 - Faltam 13 dias para o vencimento.

Nº 3494
CPL

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão social: BATISTA E COELHO LTDA

Resultado da consulta em 23/03/2026 10:03:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Nº 3495 CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Certidão nº: 64281786/2025
Expedição: 28/10/2025, às 08:03:04
Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

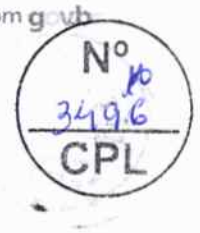
Certifica-se que **BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.315/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Receita Federal

Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
07.321.315/0001-80

Periodo
23/03/2025 a 23/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
8DDF.046B.89BE.D3AF	Positiva com efeitos de negativa	04/03/2026 - 20:00:21	31/08/2026	Válida
D340.F07D.A69E.F0F2	Positiva com efeitos de negativa	26/08/2025 - 08:19:25	22/02/2026	Expirada

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consulta

Nº 3497 CPL

Resultado Consulta

Serviços da Receita Federal

Entrar com gov.br

CPF
600.081.573-59

Periodo
23/03/2025 a 23/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
0879.0B88.0F97.2978	Positiva com efeitos de negativa	24/11/2025 - 09:46:19	23/05/2026	Válida

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consulta

REDES SOCIAIS

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Nº 3498 CPL

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 120456/25
Data de Validade: 22/03/2026
Data de Emissão: 22/12/2025 14:20:26
Inscrição Estadual: 122189108
CPF/CNPJ: 07321315000180
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Nova Consulta | Imprimir

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Estado da Fazenda

Nº 3499 CPL

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 402397/25
Data de Validade: 17/03/2026 08:39:56
Data de Emissão: 17/12/2025 08:39:56
Inscrição Estadual: 122189108
CPF/CNPJ: 07321315000180
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Estado da Fazenda

Nº 3500 CPL

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 058309/25
Data de Validade: 21/09/2025
Data de Emissão: 23/06/2025 09:28:01
Inscrição Estadual: 122189108
CPF/CNPJ: 07321315000180
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2016 v1.0.0

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Nº 3501 CPL

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 058309/25
Data de Validade: 21/09/2025
Data de Emissão: 23/06/2025 09:28:01
Inscrição Estadual: 122189108
CPF/CNPJ: 07321315000180
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Validação de Certidão de Débitos

Nº 3502 CPL

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0001711 Buscar Documento

Sua consulta localizou **4** documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	100880861 - COMERCIAL NOVO HORIZONTE	07.321.315/0001-80	07/08/2025	05/11/2025 - Documento vencido.
CERTIDÃO POSITIVA	428461594 - J S COM. E SERVICOS LTDA	42.464.241/0001-31	20/08/2025	SEM VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA DE ITBI URBANO	141742 - 24.10.081.0089.000 / FRANCISCO SOUSA LIMA	140.434.322-91	09/01/2026	08/02/2026 - Documento vencido.
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO	157892 - 36.11.264.0066.000 / ALEXANDRE DOS REIS CONCEICAO	521.801.072-34	28/11/2025	28/12/2025 - Documento vencido.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Estado da Fazenda

Nº 3503 CPL

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 118992/25
Data de Validade: 16/09/2025 07:37:30
Data de Emissão: 18/06/2025 07:37:30
Inscrição Estadual: 122189108
CPF/CNPJ: 07321315000180
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Nº 3504 CPL

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 058309/25
Data de Validade: 21/09/2025
Data de Emissão: 23/06/2025 09:28:01
Inscrição Estadual: 122189108
CPF/CNPJ: 07321315000180
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005 - 2.0.0

Nº 3505 CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Certidão nº: 23896700/2025
Expedição: 30/04/2025, às 09:04:54
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.315/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de Certidão de Débitos

Nº 3506 CPL

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0012804 Buscar Documento

Sua consulta localizou 2 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	100880861 - COMERCIAL NOVO HORIZONTE	07.321.315/0001-80	11/02/2026	12/04/2026 - Faltam 20 dias para o vencimento.
CERTIDÃO POSITIVA	101129490 - CLEYTON MARTINS PINHEIRO	009.964.453-31	13/02/2026	SEM VALIDADE

Nº 3509 CPL

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão social: BATISTA E COELHO LTDA

Resultado da consulta em 23/03/2026 10:21:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Nº 3508 CPL

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

Serviços da Receita Federal

Entrar com gov.br

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
1DEA.3718.D48D.1CE6	Negativa	14/11/2025 - 11:34:06	13/05/2026	Válida
B0C3.DB1A.F40E.16C2	Negativa	12/05/2025 - 09:54:38	08/11/2025	Expirada

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consulta

REDES SOCIAIS

Nº 3509 CPL

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
07.321.315/0001-80

Período
23/03/2025 a 23/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
8DDF.046B.89BE.D3AF	Positiva com efeitos de negativa	04/03/2026 - 20:00:21	31/08/2026	Válida
D340.F07D.A69E.F0F2	Positiva com efeitos de negativa	26/08/2025 - 08:19:25	22/02/2026	Expirada

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consulta

Nº 3510 fls CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Vencido

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:20:12 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 74YF120825172012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 3511 CPL

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

74YF120825172012

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Nº 3512
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:18:00 do dia 25/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: HQLE250326121800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3513 CPL

Denada

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BATISTA E COELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.321.315/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:18:21 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ZRN1120825171821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3514
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BATISTA E COELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.321.315/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:43:02 do dia 25/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 0EJO250326114302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 4
3515
CPL

Nº
3515

Vencida

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:30 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: VC8A120825171930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3516 CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:54:11 do dia 25/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 9NUL250326115411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Nº 3517 CPL

CERTJUDONE-SJDI - 3532025
Código de validação: 6B2800C5F5

Número da guia: 25053601002163409.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.321.315/0001-80, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 02 de julho de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Nº 3518 CPL

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 3532025: 6B2800C5F5).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDI - 3532025

Código de Validação: 6B2800C5F5

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	02/07/2025 11:47	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 3532025

Nova consulta

Nº 3519
CPL

Documento assinado. IMPERATRIZ, 02/07/2025 11:47 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Nº 3520 CPL

Vencida

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/07/2025 **Nº da certidão:** 12502276748

Data de validade: 01/09/2025 **Código de Validação:** 0f1826afe5

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Nº 3521 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/03/2026 **Nº da certidão:** 12601256613

Data de validade: 25/05/2026 **Código de Validação:** bf9e8629ea

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

Nº 3522 CPL

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	25/03/2026
Data da Validade:	25/05/2026
Nº do protocolo:	12601256613
Código de Validação:	bf9e8629ea
Nome:	BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ:	07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(98) 2055-2055
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Nº 3523 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Vencida

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/09/2025 **Nº da certidão:** 12503077404

Data de validade: 03/11/2025 **Código de Validação:** 4c7adc746a

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Nº 3524 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/03/2026 **Nº da certidão:** 12601254599

Data de validade: 25/05/2026 **Código de Validação:** 3244598fdd

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

Nº 3525 CPL

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	25/03/2026
Data da Validade:	25/05/2026
Nº do protocolo:	12601254599
Código de Validação:	3244598fdd
Nome:	BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ:	07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(98) 2055-2055
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Nº 3526 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/02/2026 **Nº da certidão:** 12600438009

Data de validade: 02/04/2026 **Código de Validação:** 54f4bc95bf

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

Nº 3527 CPL

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	02/02/2026
Data da Validade:	02/04/2026
Nº do protocolo:	12600438009
Código de Validação:	54f4bc95bf
Nome:	BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ:	07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Nº 3598
CPL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 17:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.321.315/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.A0C3.7CB8.E699 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 3529 CPL

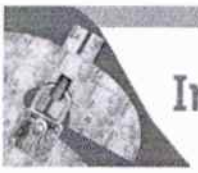
Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **689B.A0C3.7CB8.E699** emitida em **12/08/2025 17:14:00**, vinculada ao CNPJ **07.321.315/0001-80** possui o resultado:

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 17:14) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.321.315/0001-80.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Nº 3530
CPL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 17:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.081.573-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.A0FB.6108.3755 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 3531 CPL

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **689B.A0FB.6108.3755** emitida em **12/08/2025 17:15:00**, vinculada ao CPF **600.081.573-59** possui o resultado:

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 17:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 600.081.573-59.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Nº 3532
CPL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 17:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.250.483-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.A12B.D2E8.5803 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 3533 CPL

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **689B.A12B.D2E8.5803** emitida em **12/08/2025 17:16:00**, vinculada ao CPF **035.250.483-86** possui o resultado:

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 17:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 035.250.483-86.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 3534 CPL

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

0EJO250326114302

Verificar

Limpar

Verificação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BATISTA E COELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.321.315/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 3535 CPL

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

9NUL250326115411

Verificar

Limpar

Verificaçã

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Nº 3536 CPL

RG Comércio

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
E SERVIÇOS R.G LTDA

À Comissão de Licitação / Pregoeiro do pregão eletrônico nº 011/2025

Comercio de produtos alimentícios e Serviços , inscrita no CNPJ sob nº 26.157.840/0001-56, com sede na Avenida dos Colibris nº 11, bairro Santa Inês, Imperatriz – MA , neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que a desclassificou do certame, pelos fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

A Recorrente foi desclassificada sob o argumento de não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos (CND) da pessoa física de seu representante/sócio.

Ocorre que a participação no certame se dá em nome da pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no CNPJ, tendo sido apresentadas todas as certidões pertinentes à pessoa jurídica, conforme exigido pela legislação vigente.

II – DO DIREITO

Da legalidade das exigências de habilitação

Nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira deve ser comprovada pela pessoa jurídica licitante, não havendo previsão legal para exigir certidões pessoais dos sócios, salvo em hipóteses específicas de responsabilidade solidária ou quando a contratação se dá diretamente com pessoa física.

Da vedação a exigências desproporcionais

O art. 12 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que as exigências de habilitação devem se limitar ao necessário para garantir a execução do objeto, sendo vedadas exigências desproporcionais ou sem pertinência.

A exigência de CND de pessoa física, quando a licitante é pessoa jurídica, não guarda relação direta com a capacidade da empresa em cumprir o contrato, configurando excesso de formalidade e restrição indevida à competitividade.

Dos princípios constitucionais e administrativos

O art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública o dever de observar os princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência.

AV. DOS COLIBRIS, N° 11 – SANTA INÊS – CEP: 65.919-406 – FONE: (99) 98148-9720 – IMPERATRIZ – MA, CNPJ: 26.157.840/0001-56, INSC. EST: 12.504.582-4 – EMAIL: rgcomercio.ltda@gmail.com

O art. 5º, XXI, da Constituição Federal assegura que as pessoas jurídicas têm autonomia em relação às pessoas físicas que as compõem.

A exigência ora combatida viola os princípios da isonomia e competitividade, restringindo indevidamente a participação de empresas aptas a contratar com a Administração.

Da jurisprudência administrativa

O Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou em diversos acórdãos no sentido de que exigências não previstas em lei ou desproporcionais ao objeto da licitação devem ser afastadas, sob pena de restringirem a competitividade e macularem o certame.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

O recebimento e provimento do presente recurso;

A reconsideração da decisão que desclassificou a Recorrente;

O reconhecimento da suficiência das certidões apresentadas pela pessoa jurídica, afastando a exigência indevida de CND de pessoa física;

A consequente habilitação da empresa para prosseguir no certame.

IV – DO ENCERRAMENTO

Nestes termos, pede deferimento.

Imperatriz, MA 04 de março de 2026.

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G:26157840000 156

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G LTDA – ME

CNPJ Nº: 26.157.840/0001-56

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

CPF: 996.873.643-00

Nº 3538 CPL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	**011/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	02.04.00.0080/2025
RECORRENTE(s).....:	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G LTDA
RECORRIDA(s).....:	PREGOEIRA / AG. DE CONTRATAÇÃO
ASSUNTO.....:	Decisão sobre Recurso Administrativo
OBJETO.....:	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G LTDA**, com fundamento no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, contra a decisão que a inabilitou no em epígrafe, devido a não apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (Pessoa Física) de seus sócios, documento expressamente exigido pelo item 14.2.4 do Edital.

Em suas razões recursais, a licitante alega que a exigência violaria o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a habilitação do licitante (pessoa jurídica), sustentando que a documentação de sócios seria desproporcional e feriria a autonomia da pessoa jurídica

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANALISE

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3539 CPL

A análise do mérito recursal pauta-se nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e autotutela administrativa, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

2.1. Da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Legalidade

A Administração Pública é regida pelo Princípio da Vinculação ao Edital, conforme preceitua o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021:

> *"Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade... da vinculação ao edital, do julgamento objetivo...".*

O Edital é a lei interna do certame. O item 14.2.4 previu de forma clara e inteligível a necessidade de:

> *"Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Divida Ativa da* ***União Pessoa Física de Todos os Sócios".***

O item 14.2.4 do instrumento convocatório previu, de forma clara e inteligível, a exigência da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (Pessoa Física) de todos os sócios. De acordo com o Art. 17, inciso III, do Decreto nº 10.024/2019, cabe ao pregoeiro verificar a conformidade da documentação com os requisitos estabelecidos.

A desconsideração voluntária de uma regra editalícia em fase recursal importaria em arbítrio e violação ao dever de Julgamento Objetivo, comprometendo a confiança legítima dos demais licitantes no processo licitatório.

Como o item 14.2.4 do seu edital previa expressamente a exigência e não houve impugnação, a sua conduta de inabilitar a empresa é o exercício legítimo do dever de **Vinculação ao Edital** (Art. 5º da Lei 14.133/2021) e de **Julgamento Objetivo** (Art. 17, III, do Decreto 10.024/2019).

2.2. Da Preclusão do Direito de Impugnar e Aceitação das Regras

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3540 CPL

A Recorrente tenta, apenas após a inabilitação, discutir o mérito e a legalidade da exigência. Todavia, o direito de contestar as cláusulas do edital deve ser exercido preventivamente. Segundo o Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa pode impugnar o edital até 3 (três) dias úteis antes da abertura.

No presente caso, o prazo para impugnações encerrou-se em 21/08/2025. O item 4.12 do Edital é taxativo:

> *"A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas".*

Ao deixar de impugnar e participar da sessão, a licitante operou a preclusão, aderindo tacitamente a todas as condições fixadas. O item 4.12 do Edital reforça que a entrega da proposta sem impugnação implica na "plena aceitação das condições estabelecidas". Conforme jurisprudência consolidada do TCU, a alteração de cláusulas ou exigências após a abertura da sessão, sem a devida republicação, ofende os princípios da publicidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. O descumprimento de requisito editalício enseja a desclassificação por desconformidade, nos termos do Art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, operou-se a **preclusão**, não sendo admitido à licitante insurgir-se contra regra que aceitou tacitamente ao ingressar na disputa.

2.3 Da Segurança Jurídica e da Estabilidade Processual (LINDB e Lei nº 9.784/1999)

A manutenção da inabilitação encontra amparo na necessidade de resguardar a estabilidade das relações jurídicas. Nos termos do Art. 22, caput, do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB), a decisão administrativa deve considerar as circunstâncias práticas e as dificuldades reais do gestor, não podendo ignorar as regras que balizaram a participação de todos os interessados.

Relevar a ausência de documento obrigatório para um único licitante afrontaria o Art. 20 da LINDB, que exige que a decisão considere as consequências de sua invalidação perante o coletivo de licitantes.

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Ademais, a Lei nº 9.784/1999 (Art. 2º) impõe à Administração o dever de obediência aos princípios da motivação, razoabilidade e segurança jurídica. A motivação deste ato reside no descumprimento de requisito de habilitação previamente publicizado, cuja validade jurídica se manteve inquestionada até o julgamento desfavorável à recorrente.

2.4. Da Isonomia e do Julgamento Objetivo

Conceder habilitação à recorrente sem o documento exigido feriria o Art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivo da licitação *"assegurar tratamento isonômico entre os licitantes"*. Licitantes que observaram rigorosamente o item 14.2.4 seriam prejudicados caso a Administração relevasse a falta de documento obrigatório de um competidor. O julgamento deve ser objetivo, conforme o Art. 17, inciso III, do Decreto nº 10.024/2019, que atribui ao pregoeiro o dever de *"verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital"*.

2.5. Da Inviabilidade de Saneamento por Omissão de Documento Essencial

Embora o **Art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021** adote o formalismo moderado, tal instituto não autoriza a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente na sessão pública e que foi omitido.

A Recorrente aceitou a regra da CND de pessoa física durante todo o processo e só passou a alegar sua "ilegalidade" após ser inabilitada. Ou seja, ela não está defendendo a lisura do processo ou o interesse público, mas apenas tentando reverter um prejuízo individual (interesse subjetivo) decorrente de sua própria falha operacional.

Habilitar a empresa sem a referida certidão violaria o **Art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece como objetivo central do certame assegurar o **tratamento isonômico**. Outros potenciais interessados podem ter deixado de participar por não possuírem a referida certidão pessoal, de modo que a flexibilização da regra em favor da recorrente constituiria privilégio indevido e quebra da justa competição.

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

III - CONCLUSÃO

A decisão de inabilitar a Recorrente não constitui excesso de rigor, mas o estrito cumprimento do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que impõe o Princípio da Vinculação ao Edital e do Julgamento Objetivo como pilares da segurança jurídica.

De acordo com o Art. 50 da Lei nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente, os atos administrativos devem ser motivados com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, o que foi plenamente observado por esta Agente ao constatar o descumprimento do **item 14.2.4** do instrumento convocatório. A exigência de certidão negativa de pessoa física dos sócios estava posta de forma clara, permitindo a compreensão por todos os interessados em observância ao princípio da publicidade.

A habilitação de empresa que deixa de apresentar documento obrigatório feriria o Art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes. Assim, embora o Art. 47 do Decreto nº 10.024/2019 e o Art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 permitam o saneamento de erros ou falhas, tal prerrogativa limita-se a questões que não alterem a substância da proposta ou a validade jurídica do documento, não autorizando a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente na sessão pública. Portanto, permitir a juntada tardia da CND dos sócios conferiria vantagem indevida à Recorrente em detrimento dos demais licitantes que diligenciaram o cumprimento integral das regras

A alegação de ilegalidade da exigência editalícia em sede de recurso é incabível por força da preclusão. Conforme o Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para qualquer pessoa impugnar irregularidades no edital encerrou-se 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame. O **item 4.12 do Edital** reforça que a entrega da proposta sem impugnação prévia implica na **plena aceitação das condições estabelecidas**. Conforme entendimento do TCU, a pretensão de discutir o mérito das regras editalícias após a desclassificação busca a defesa de interesses meramente subjetivos, carecendo de interesse público, uma vez que a empresa aceitou as regras ao ingressar na disputa.

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3543 CPL

IV – DECISÃO

Pelo exposto, considerando que a inabilitação fundou-se em causa prevista no Art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 11.17 e 10.9.6 do Edital, e que o juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve avaliar os pressupostos de motivação e tempestividade, esta Agente de Contratação entende pela higidez do ato praticado.

Desta forma, com fulcro no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/2019, DECIDO pela:

NÃO RECONSIDERAÇÃO da decisão recorrida, mantendo-se a **inabilitação** da empresa Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços R.G LTDA, sendo portanto, o recurso, **INDEFERIDO** no mérito.

V – ENCAMINHAMENTO

Em observância ao item 14.4 do **Edital nº 011/2025** e ao preâmbulo do instrumento convocatório, submeto o presente processo à Autoridade Superior, Sr. Rômulo da Silva Andrade, para decisão definitiva, conforme rito do Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024/2019.

Conforme preceitua a Nova Lei de Licitações (Art. 165, § 2º) e a regra interna do certame (Item 14.4), a autoridade superior deverá proferir sua decisão definitiva.

Imperatriz – MA, 11 de março de 2026.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3544 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício n° 147/2026 — CPL

Imperatriz/MA, 26 de março de 2026.

Ao Senhor
Secretário de Administração e Modernização – SEAMO
Nesta

Assunto: Encaminhamento para Manifestação/Decisão do Recurso – PE nº 011/2025

Senhor Secretário,

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G LTDA, que se refere ao PE 011/2025 que tem como objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, para que, com base no art. 165, §2º da Lei 14.133/2021, manifeste-se acerca do recurso impetrado pela empresa.

Atenciosamente,

Christiane F. Silva

Christiane Fernandes Silva
Pregoeira

13:28
PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 26/03/26
SERVIDOR: Jorge G Santos
MATRICULA: 853131

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº 3545 CPL

Nº 3545 CPL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
27 / 03 / 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.04.00.0080/2025-SEAMO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2025
RECORRENTE: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G LTDA

DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G LTDA, em face da decisão da Pregoeira que a inabilitou do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.

A inabilitação ocorreu devido à não apresentação da "Certidão Conjunta Negativa de Débitos (Pessoa Física)" de todos os sócios da empresa, documento exigido expressamente no item 14.2.4 do Edital.

A Recorrente sustenta, em síntese, que a exigência é ilegal e desproporcional, violando o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, que trata da habilitação da pessoa jurídica, e a autonomia desta em relação aos seus sócios.

A Pregoeira, por sua vez, manteve a decisão, fundamentando-a no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na preclusão do direito de impugnar o edital e na necessidade de garantir o tratamento isonômico entre os licitantes.

Os autos foram devidamente instruídos e encaminhados a esta Autoridade Superior para análise e decisão final, conforme o rito do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Nº 3546 CPL

DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise do mérito recursal deve ser pautada pelos princípios que regem a Administração Pública e o processo licitatório, notadamente a legalidade, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia e o julgamento objetivo..

Do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é uma das vigas mestras do procedimento licitatório brasileiro, estabelecendo que o edital, uma vez publicado, torna-se a lei interna que rege o certame.

Tal princípio, consagrado no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, impõe uma obrigação mútua: tanto a Administração Pública quanto os licitantes devem se submeter estritamente às regras e condições nele estabelecidas, garantindo um ambiente de segurança jurídica, previsibilidade e objetividade para todos os envolvidos.

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

A finalidade precípua deste princípio é afastar a discricionariedade e o subjetivismo do julgador no momento da análise das propostas e dos documentos de habilitação. Ao fixar critérios claros e prévios, o edital assegura que a competição

Nº 3547 CPL

se desenvolva em terreno neutro, onde todos os participantes conhecem as regras do jogo e sabem que elas serão aplicadas de maneira uniforme. A quebra dessa vinculação, por parte da Administração, representaria um ato de arbítrio, minando a confiança no processo e violando a própria legalidade.

No caso concreto, a regra que fundamentou a inabilitação da Recorrente é de clareza solar. O **item 14.2.4 do Edital** não deixa margem para interpretações divergentes ou dúvidas, ao prever a necessidade de apresentação da: *"Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Divida Ativa da **União Pessoa Física de Todos os Sócios**".*

> *14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Divida Ativa da União Pessoa Física de Todos os Sócios;*

A redação é taxativa e não abre exceções, sendo um comando direto e de fácil compreensão para qualquer licitante diligente.

A atuação da Pregoeira, ao inabilitar a empresa por não ter apresentado o referido documento, **não representa excesso de formalismo**, mas sim o estrito cumprimento de um dever legal. A Administração não possui a faculdade de "escolher" quais cláusulas do edital irá cumprir; ela tem o dever-poder de zelar pela sua fiel execução. Flexibilizar uma regra tão clara em favor de um único licitante

Nº 3548
CPL

seria o mesmo que reescrever o edital após o início da disputa, em flagrante prejuízo aos demais.

Este apego às regras editalícias materializa, ainda, o **princípio do julgamento objetivo**, também previsto no art. 5º da Lei de Licitações. O julgamento foi objetivo porque se baseou em um critério simples e verificável: o documento foi ou não foi apresentado? A resposta negativa impôs, de forma vinculada, a consequência da inabilitação, sem que a Pregoeira precisasse adentrar em juízos de valor sobre a importância do documento ou as razões de sua ausência.

Por fim, é imperativo considerar que a segurança jurídica é uma via de mão dupla. Os licitantes que se esforçaram para cumprir cada uma das exigências do edital, incluindo a apresentação da certidão pessoal de seus sócios, o fizeram confiando que a Administração aplicaria a mesma régua a todos. Desconsiderar a falta documental da Recorrente seria trair a confiança desses outros competidores e macular irremediavelmente a lisura do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

Da Preclusão do Direito de Impugnar o Edital

A Recorrente, em sua peça recursal, dedica-se a atacar a validade e a pertinência da cláusula editalícia que exigia a certidão de seus sócios. Contudo, o faz em momento completamente inadequado. A legislação, visando justamente a estabilização das regras do jogo, prevê um momento específico para esse tipo de questionamento: a fase de impugnação ao edital, regida pelo **art. 164 da Lei nº 14.133/2021**. Este artigo faculta a qualquer pessoa o direito de impugnar os termos do edital até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

Nº 3549
CPL

Ao se manter inerte durante todo o prazo de impugnação, a Recorrente praticou um ato de aceitação tácita. Ela concordou com a integralidade das regras estabelecidas, incluindo a do item 14.2.4. Essa concordância é, inclusive, reforçada pelo próprio instrumento convocatório, que em seu item 4.12 funciona como uma cláusula de adesão contratual, ao afirmar que:

> *4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas".*

A conduta da empresa configura o que a doutrina jurídica denomina *venire contra factum proprium* (comportamento contraditório). Primeiramente, a licitante aceita as regras e participa do certame, gerando na Administração e nos demais concorrentes a legítima expectativa de que se submeterá a elas. Posteriormente, ao obter um resultado desfavorável (sua inabilitação), ela adota um comportamento oposto, passando a atacar a validade da própria regra que antes aceitou. Tal atitude viola o princípio da boa-fé objetiva, que deve nortear todas as relações jurídicas.

Permitir a discussão sobre a legalidade de cláusulas editalícias em fase de recurso criaria um cenário de caos e insegurança jurídica. Qualquer licitante inabilitado por não cumprir um requisito poderia, então, pleitear a anulação da regra, transformando o recurso, que serve para corrigir erros de julgamento, em uma nova e extemporânea via de impugnação. A jurisprudência é sólida ao rechaçar essa manobra, confirmando que a irresignação com os termos do edital manifestada somente após a inabilitação encontra o óbice da preclusão temporal

É crucial distinguir o objeto do recurso administrativo do objeto da impugnação. A impugnação serve para questionar a **validade da regra** em tese. O recurso, por sua vez, serve para questionar a **aplicação da regra** a um caso concreto, ou seja, um erro de julgamento da comissão ou do pregoeiro. A Recorrente tenta,

Nº 3550 CPL

indevidamente, usar o recurso para a finalidade da impugnação, o que é processualmente inadmissível.

A questão a ser analisada em sede de recurso não é se a exigência do item 14.2.4 era legal ou proporcional, mas simplesmente se a Pregoeira aplicou corretamente a regra ao constatar a ausência do documento. Sendo a regra clara e o descumprimento, incontroverso, a decisão de inabilitar foi um ato vinculado e correto.

A discussão sobre a validade da norma está, irremediavelmente, superada pela preclusão, como confirmam nossos tribunais.

> ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. REQUISITOS. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA QUE DEIXOU DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. RECURSO DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 1. A irresignação com a forma de apuração da capacidade econômica foi manifestada somente após a inabilitação da empresa. **Incide, no caso a preclusão temporal no que tange à insatisfação com os termos do edital.** 2. Da análise do Edital de Pregão nº 34/2021, verifica-se que o instrumento do procedimento licitatório foi claro ao determinar como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, que o Pregoeiro verificasse o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de cadastros públicos diversos. 3. **O processo licitatório é regido pelo princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.666/93. Precedentes desta Corte.** 4. A presunção

Nº 3551 CPL

de legitimidade dos atos administrativos e a vinculação das partes ao edital devem ser observadas pelos licitantes e pelo Poder Judiciário, especialmente em cognição sumária. 5. A possibilidade de adoção de diversos meios para comprovação da capacidade econômica é posta à disposição do administrador, cabendo ao Poder Judiciário intervir apenas em casos de exigências ilegais ou desarrazoadas. Não há indícios de ilegalidade, abusividade ou ausência de razoabilidade nos critérios adotados pela Administração para aferição da capacidade econômico-financeira no pregão. A agravante não demonstrou o cumprimento dos critérios editalícios na forma prevista pelo instrumento convocatório, o que afasta a probabilidade do seu direito. 6. Para fins de resguardo do interesse público, o qual compreende não só os interesses específicos da Administração Pública como também os de toda coletividade, deve prevalecer a observância dos princípios que norteiam as licitações em geral, especificamente os da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, não havendo, portanto, irregularidade na inabilitação de participante que não atendeu integralmente às exigências editalícias, previamente estabelecidas. 7. Agravo de instrumento desprovido. Agravo interno prejudicado. (TRF-4 - AI: 50532706420214040000, Relator: VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Data de Julgamento: 04/05/2022, QUARTA TURMA)

Portanto, por não ter se valido do instrumento processual adequado (impugnação) no momento oportuno, a Recorrente perdeu o direito de se insurgir contra o mérito da exigência contida no edital. A matéria encontra-se preclusa, devendo o recurso, neste ponto, ser rechaçado por não atacar o verdadeiro fundamento da decisão – a correta aplicação de uma regra vigente e aceita pela própria licitante.

Nº 3552
CPL

Da Isonomia e da Impossibilidade de Juntada Posterior de Documento Essencial

Acolher o pleito da Recorrente para permitir a juntada tardia de um documento de habilitação representaria uma ofensa direta e frontal a este princípio. Seria conceder a ela uma segunda oportunidade, uma chance de corrigir uma falha de sua própria diligência, benefício este não estendido aos demais licitantes, que podem, inclusive, ter sido desestimulados a participar do certame justamente por não possuírem, à época, a totalidade dos documentos exigidos, incluindo a certidão pessoal de seus sócios.

A Recorrente, implicitamente, invoca a aplicação do princípio do formalismo moderado, sugerindo que a ausência do documento seria um vício sanável. Contudo, é fundamental traçar a distinção, consolidada na lei e na jurisprudência, entre um mero erro ou falha formal em um documento **já apresentado** e a completa **ausência de um documento essencial**. O primeiro pode ser objeto de diligência; o segundo, não.

O **art. 64 da Lei nº 14.133/2021** autoriza a realização de diligências para "esclarecer ou complementar a instrução do processo", mas veda expressamente "a inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".

> *Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:*
>
> *I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*
>
> *II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.*

Nº 3553 CPL

A norma é clara: a diligência serve para sanar dúvidas sobre documentos existentes (por exemplo, uma certidão ilegível ou com um erro material), mas jamais para admitir a inclusão de um documento que foi inteiramente omitido pelo licitante.

Conforme decidido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a diligência do art. 64 não se presta a substituir documento essencial ausente ou insatisfatório, pois isso violaria a isonomia e a segurança jurídica do certame A apresentação extemporânea de uma nova certidão não se caracteriza como mera complementação, mas sim como a inclusão de um documento novo, o que é expressamente proibido.

> DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO. INABILITAÇÃO DE LICITANTE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL NO PRAZO EDITALÍCIO. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO POSTERIOR. RECURSO DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME Apelação interposta contra sentença que denegou a segurança pleiteada por empresa inabilitada no Pregão Eletrônico nº 007/2024, sob o fundamento de não apresentação, no prazo previsto, de certidão de registro e quitação válida junto ao Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso (CRA/MT), conforme exigido no edital. A impetrante defende a possibilidade de suprimento da irregularidade mediante nova certidão, apresentada em diligência. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO Há duas questões em discussão: (i) definir se a ausência de apresentação tempestiva de certidão de registro e quitação válida junto ao CRA/MT autoriza a inabilitação da licitante; e (ii) estabelecer se a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a juntada posterior de documento essencial não apresentado no prazo editalício. III. RAZÕES DE DECIDIR **O princípio da vinculação ao edital obriga a Administração e os licitantes ao estrito cumprimento das exigências editalícias, inclusive**

Nº 3554 CPL

> **quanto ao prazo e à forma de apresentação da documentação exigida para habilitação.** A exigência de certidão válida de registro e quitação junto ao CRA/MT encontra-se expressamente prevista no item 32.1.6, alínea d, do edital, sendo requisito de habilitação técnica indispensável ao regular prosseguimento da licitação. A certidão apresentada pela empresa foi emitida em data posterior à abertura da sessão pública, configurando inadimplemento ao requisito editalício e justificando sua inabilitação. **A diligência prevista no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza apenas o saneamento de falhas formais ou a complementação de informações de documentos já apresentados, não sendo admissível a substituição de documento essencial ausente ou insatisfatório.** A apresentação extemporânea de nova certidão, com número e data diferentes da anterior, não se caracteriza como mera complementação, mas sim como substituição de documento essencial, hipótese vedada pelo edital e pela jurisprudência consolidada do STJ. A aplicação do princípio da isonomia impede a flexibilização das regras editalícias em benefício de apenas um licitante, sob pena de ofensa à impessoalidade, à segurança jurídica e à integridade do certame. IV. DISPOSITIVO E TESE Recurso desprovido. (TJ-MT - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL: 10013157020248110051, Relator: MARIA EROTIDES KNEIP, Data de Julgamento: 26/08/2025, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 26/08/2025)

Em suma, o ato de inabilitar a Recorrente não foi uma decisão de rigor excessivo, mas a única medida compatível com a preservação do princípio da isonomia. Aceitar o documento nesta fase não seria um ato de razoabilidade, mas um ato de favoritismo, que anularia a igualdade de condições entre os competidores e criaria um precedente perigoso, incentivando a negligência na montagem das

Nº 3555 CPL

propostas e fragilizando a seriedade dos processos licitatórios conduzidos por esta municipalidade.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento nos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência aplicável, **DECIDO**:

1. **CONHECER** o recurso administrativo interposto pela empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G LTDA**, por ser tempestivo;
2. No mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para **MANTER INTEGRALMENTE** a decisão da Pregoeira que inabilitou a Recorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025, por descumprimento do item 14.2.4 do Edital.

Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 27 de março de 2026.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Nº 4
3556
CPL

Conteúdo: 01 (um) pen-drive contendo os Termos de Julgamento e os Termos de Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Nº 3557 CPL

Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: ie7ymmktnt20260407140458

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL DO O LTDA, DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, BATISTA E COELHO LTDA, LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA e PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA. **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: 9ukvaler5fh20260407140412

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará - UBS Porte III, no município de Imperatriz/MA, conforme Proposta n° 00939.0230001/25-002 (SISMOB) e em observância às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto n° 11.632/2023, e da Portaria GM/MS n° 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: FACTOR ENGENHARIA LTDA. **Ingridy Soares Leal – Agente de Contratação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: jgnwcuwbgq20260407140445

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 23 DE 27 DE MARÇO DE 2026 -SEDES

PORTARIA Nº. 23 DE 27 DE MARÇO DE 2026. A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Imperatriz/MA, nomeada pela Portaria nº 154 de 11 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados para acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução do Contrato nº 09/2026-SEDES, referente a contratação de empresa especializada em serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – TIAGO FERREIRA MACIEL, Matrícula nº 85.334-4, Coordenador, na função de Fiscal de Contrato;

II – ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA NETO, Matricula nº 85.326-8, Diretor Executivo, na função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato e ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos nas unidades atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Nº 3558 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA torna pública a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – SRP - CPL, em razão do saneamento de inconsistências no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço contínuo médico-veterinário de esterilização cirúrgica (ovariectomia e orquiectomia) em caninos e felinos machos e fêmeas (animais de rua), de forma itinerante, para realização do controle populacional, profilaxia de zoonoses e guarda responsável, a serem realizados em unidade móvel veterinária ou container adaptado, dotado de equipamentos, insumos e condições sanitárias compatíveis com a legislação vigente, a ser executado no município de Imperatriz - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. ABERTURA: 28 de abril de 2026 às 08:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitacaoperatriz.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através da Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Ingridy Soares Leal – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CPL, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de videomonitoramento, por meio de câmeras, equipamentos com acessórios e sistema informatizado integrado, com suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. A execução dos serviços deve observar todas as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, INMETRO e ANATEL, visando atender as necessidades da Superintendência de Videomonitoramento do município de Imperatriz-MA. ABERTURA: 28 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitacaoperatriz.com.br, ou mediante pagamento no valor da R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Hayanda Brito Soares – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA; COMERCIAL DO O LTDA; DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA; FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA; BATISTA E COELHO LTDA; LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA e PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2025 – PMMA

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC torna público que realizará, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, para aquisição de materiais odontológicos para abastecimento das consultórios odontológicos da Polícia Militar do Maranhão, com sessão marcada para o dia 23/04/2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a) da Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, situada na Av.Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau – São Luís/MA, CEP:65074-220. A Secretaria informa que o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br; https://pm.ssp.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br

São Luís, 06 de abril de 2026.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará - UBS Porte III, no município de Imperatriz/MA, conforme Proposta nº 00939.0230001/25-002 (SISMOB) e em observância às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632/2023, e de Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: FACTOR ENGENHARIA LTDA. Ingridy Soares Leal – Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Federação Maranhense de Voleibol (FMV)**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os Clubes e Entidades de Pratica Desportiva filiados, e presidentes de comissões de atletas de praia e quadra e em pleno gozo de seus direitos estatutários para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **17 de abril de 2026**, às 10:00h no formato presencial na sede da Federação Maranhense de Voleibol, localizado a Rua da Lagoa s/n Ponta D'areia – Arena Domingos Leal para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. **Deliberação sobre a antecipação do Pleito Eleitoral**, quadriênio 2027 a 2030 para a Diretoria e Conselho Fiscal da Federação Maranhense de Voleibol;
2. **Definição do Calendário Eleitoral**, incluindo prazos para registro de chapas e data da eleição;
3. **Apreciação do relatório do Conselho Fiscal;**

A Assembleia instalar-se-á nos seguintes horários:

- **Em primeira convocação:** às 10:00, com a presença da maioria absoluta dos filiados com direito a voto.
- **Em segunda e última convocação:** às 10:15, com qualquer numero de filiados presentes, para deliberar sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia.
- **Representação:** Os clubes filiados deverão ser representados por seus presidentes ou por procuradores legalmente constituídos por meio de instrumento de mandato especifico para este ato.
- **Regularidade:** Somente poderão participar e votar as entidades que estiverem em dia com suas obrigações financeiras e administrativas perante a Federação até 24hs horas antes da assembleia.
- **Documentação:** O edital será publicado por meio de comunicação de grande circulação.

Local e Data: São Luís - MA, 06 de abril de 2026.



FRANÇA MELO
(98) 3261-6021 / 9 8852-9273
E-mail: fmelo.am@gmail.com

Profissional

Copa do Nordeste

MAC e Imperatriz se enfrentam no Frei Epifânio em busca da 1ª vitória

Imperatriz e Maranhão se enfrentam nesta quarta-feira (08), às 19h30, no estádio Frei Epifânio d'Abadia, pela 3ª rodada da Copa do Nordeste. Os times são de grupos diferentes e perderam os dois jogos que disputaram, o Cavalo de Aço em casa para Retrô-PE (1x0) e fora para o Fortaleza (2x1) e o MAC fora para América-RN (2x0) e em São Luís para Ferroviário-CE (3x2). Assim, só a vitória interessa.

O Imperatriz é do Grupo C que tinha como líder o Sport-PE, com 6 pontos, América-RN era o segundo, com 4 pontos, mas jogou em casa ontem(07), contra o ABC-RN; Ferroviário (3º) tem 3 pontos e Ceará (4º) tinha 1 ponto, mas jogou ontem, contra o Fortaleza. O MAC é do Grupo D que tinha como líder o Retrô-PE, com 6 pontos, mesma pontuação do Fortaleza (2º). Jacuipense (3º) e ABC (4º), 1 ponto, cada. Os dois primeiros de cada grupo avançam.

O MAC vinha de quatro derrotas seguidas e sábado (04), empatou com Guarani-SP (1x1), no Castelão, na estreia da Série C, que será prioridade a partir de agora, pois com duas derrotas (apenas 5 rodadas) e só mais um jogo em SL, contra o Ceará, dificilmente avançará. Assim, os jogadores pouco aproveitados podem ter mais chance na equipe como Joelson, Felipe Sales e até Jorge. O Imperatriz estreou na Série D fora de casa com empate contra Tuna Luso-PA (0x0).



No Nordestão, Marcinho vai dá chance para quem está jogando pouco

MARATONA DE JOGOS

Quatro jogos em quatro estados diferentes em apenas 10 dias, em deslocamentos por três regiões distintas do país. Hoje (08), Imperatriz x MAC (Copa do Nordeste). Sábado (11): Barra x MAC, às 20h, em Itajaí-SC (Série C)//Terça-feira (15): Sport x MAC, em Recife (Copa do Nordeste) e Sábado (18): Amazonas x MAC, em Manaus (Série C). Retorno será dia 25/04 (sábado): MAC x Volta Redonda, no Castelão.

IMPERATRIZ

Wellington Lima; Vivico (Mateus Trucco), Vinicius (Caio Sena), Arthur Potiguar e Wyldson; Bigobeu, Felipe Macena, Dóda (Mateus Sabiá) e Victor Pereira (Rian); Pedro Sena e Joel (Gustavo Índio// Fidel). Técnico: Marlon Cutrim.

MAC

Jean; Ball, Tiburcio, Keven (Lucão) e André Radija (Lucas Santos); Vander, Rosivan, Maurício (Luiz Gustavo) e Vagalume (Jorge/Pimentinha); Will e Felipe Cruz (Rafael/ Felipe Sales). Técnico: Marcinho Guerreiro
Árbitro: Ruthyanna Camila Medeiros da Silva-PB// Assistentes: Edilene Freire da Silva-RN e Debora Rayane Fernandes Martins-RN//4º árbitro: Paulo José Souza Mourao-MA

JOGOS DE QUARTA (08)

LIBERTADORES 2026
19H00 Mirassol x Lanús
21H00 Ind. Medellín x Estudiantes
21H30 Cusco x Flamengo
21H30 Junior x Palmeiras
23H00 Sporting Cristal x Cerro Porteño

COPA SUL-AMERICANA
19H00 Deportivo Cuenca x Santos
19H00 Recoleta x San Lorenzo
21H00 Audax Italiano x Olimpia
21H30 Mvd City Torque x Grêmio
23H00 Puerto Cabello x Atlético-MG

COPA DO NORDESTE
19H00 Sousa x Botafogo-PB
19H00 Vitória x Juazeirense
19H30 Fluminense-PI x Piauí
19H30 Imperatriz x Maranhão
19H30 Ferroviário x Jacuipense
21H30 Sport x Retrô

COPA VERDE 2026
19H00 Primavera-MT x Vila Nova
19H30 Trem x Independência
19H30 Araguaína x Capital-DF
19H30 Tocantinópolis x Gama
19H30 Anápolis x Porto Vitória
20H00 Monte Roraima x Porto Velho
20H00 Remo x Amazonas

COPA SUL-SUDESTE 2026
19H00 Sampaio-RJ x Volta Redonda
19H00 Chapecoense x Avaí
21H15 Tombense x América-MG
21H30 Cianorte x Operário-PR

UEFA CHAMPIONS LEAGUE
16H00 Barcelona x Atlético Madrid
16H00 Paris SG x Liverpool

LIGA DE BASQUETE FEMININO
19H00 Sampaio x Unimed Campinas

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: jpesporteamador@gmail.com
Jonny Figueiredo (98) 98154-9643/(98) 98769-8015



Beachtenista maranhense vence o ITF BT50 em Vitória e conquista posições importantes no ranking mundial

Revelação do esporte maranhense e um dos principais nomes do beach tennis no Estado, Augusto Neto fez história ao conquistar o título do ITF BT50, competição válida como etapa do Circuito Mundial de Beach Tennis e disputada no último fim de semana (4 e 5), em Vitória-ES. Com apenas 17 anos, Augusto, que conta com os patrocínios do governo do Estado e do Mateus Supermercados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, além dos apoios da Maniacs, da Adidas e da Arena Premium, se tornou o primeiro beachtenista do Maranhão a ganhar um torneio organizado pela International Tennis Federation (ITF).

Formando dupla com Gabriel Lemes, do Rio Grande do Sul, Augusto Neto venceu quatro partidas consecutivas para chegar à decisão do ITF BT50, perdendo somente dois sets durante toda a campanha. Na final em Vitória, Augusto Neto e Gabriel Lemes venceram a dupla formada por Lucas Cavallieri e Álvaro Costa por 2 sets a 0 (6-4 e 7-5), conquistando o título invicto da etapa do Circuito Mundial de Beach Tennis.

Antes, nas semifinais, Augusto Neto e Gabriel Lemes já haviam tido um desempenho espetacular ao eliminarem a dupla cabeça de chave número 1 deste ITF BT50. O maranhense e o potiguar derrubaram Davi Abdanur (32 do mundo) e Rafael Borges (84 do mundo). Com o título do ITF BT 50 em Vitória, Augusto Neto subiu para a 175ª posição no *ranking* mundial de beach tennis profissional, reforçando a sua evolução entre os principais nomes da modalidade. Vale ressaltar que o atleta é o único maranhense entre os 200 melhores atletas da ITF desde a temporada de 2025.



A conquista da etapa do Circuito Mundial também reforça o excelente momento de Augusto Neto na temporada de 2026, com destaque para o vice-campeonato da disputa Open Masculino na 2ª etapa do Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis e a classificação para as semifinais de dois torneios ITF, realizados em Petrolina-PE e Jericoacoara-CE. Nesta semana, Augusto Neto e Gabriel Lemes já têm um novo desfio pela frente. A dupla está na disputa da etapa do Rio de Janeiro do BT400, evento que soma pontos para o *ranking* mundial.

OUTROS RESULTADOS

Em 2025, Augusto Neto colecionou resultados de destaque em eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais de beach tennis. Em julho, o atleta maranhense foi vice-campeão do BT 50, formando dupla com Matheus Antonello, e chegou às oitavas de final do BT 200.

Já no início de 2025, Augusto Neto mostrou toda a sua competência e habilidade ao sagrar-se campeão do torneio BT10 de Foz do Iguaçu, que foi realizado em março, formando dupla com Breno Garcia. O maranhense também disputou o BT 200 na cidade paranaense e atuou na chave principal do BT 200 de Guarujá-SP, em fevereiro, onde encarou alguns dos melhores beachtenistas do país.

Na temporada de 2024, Augusto Neto foi campeão de dois BT 10 em Imperatriz e faturou o segundo lugar no BT 10 realizado na cidade de Campinas-SP, além de ter participado das chaves principais do BT 50 de Imperatriz, do BT 200 de Campinas, do BT 200 do Rio de Janeiro e do BT 400 de Tucuruí.

Nº 3559 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR PEQUENA PADRÃO FNDE - LOCALIZAÇÃO: CENTRO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA - ID 1004495 - TC 6506 / 2013. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 23 de abril de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes, https://licitagovnunesfreire.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Governador Nunes Freire, 7 de abril de 2026.
MAURILIO DE ALMEIDA BUENO -
Secretário de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo n° 06.2303.0001/2026.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada, de forma contínua de serviços de engenharia na execução de reforma, ampliação e manutenção predial em prédios e anexos de interesse da secretaria municipal de Educação. modalidade: pregão. forma: eletrônica. tipo: menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 27 de abril de 2026 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.comprasgracaaranha.com.br/ no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br no site https://www.comprasgracaaranha.com.br/ . Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3575-1117.

Graça Aranha/MA, 7 de abril de 2026.
ANTONIO WENNER GUIMARÃES DAMASCENO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL DO O LTDA, DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, BATISTA E COELHO LTDA, LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA e PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará - UBS Porte III, no município de Imperatriz/MA, conforme Proposta n° 00939.0230001/25-002 (SISMOB) e em observância às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632/2023, e da Portaria GM/MS n° 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: FACTOR ENGENHARIA LTDA.

INGRIDY SOARES LEAL
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de videomonitoramento, por meio de câmeras, equipamentos com acessórios e sistema informatizado integrado, com suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. A execução dos serviços deve observar todas as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, INMETRO e ANATEL, visando atender as necessidades da Superintendência de Videomonitoramento do município de Imperatriz-MA. ABERTURA: 28 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL:

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

HAYENDA BRITO SOARES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - SRP - CPL
Republicação

Anteriormente publicado no Diário Oficial da União, no dia 26 de março de 2026, Edição 58, Seção 3, Página 300. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA torna pública a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - SRP - CPL, em razão de saneamento de inconsistências no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço contínuo médico-veterinário de esterilização cirúrgica (orquiectomia e ovariosalpingohisterectomia) de cães e gatos errantes (animais de rua), de forma itinerante, para realização do controle populacional, profilaxia de zoonoses e guarda responsável, a serem realizados em unidade móvel veterinária ou container adaptado, dotado de equipamentos, insumos e condições sanitárias compatíveis com a legislação vigente, a ser executado no município de Imperatriz - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. ABERTURA: 28 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

INGRIDY SOARES LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3001018/2026

OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A - Remoção Simples (Tipo Furgoneta), equipada conforme as normas do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues/MA.

SITUAÇÃO: Anteriormente ADIADA até ulterior deliberação, fica REMARCADA para 10 de abril de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal de compras da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - www.licitalagodosrodriguesma.com.br

Informações adicionais em www.licitalagodosrodriguesma.com.br, www.gov.br/pncp e www.lagodosrodrigues.ma.gov.br.

Lago dos Rodrigues -MA, 6 de abril de 2026.
DYSLEY PESSOA LIMA
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Concorrência nº 002/2026, Processo Administrativo nº 1601015/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva, no Município de Lago dos Rodrigues/MA, através do Contrato de Repasse nº 980156/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Detalhes: Francisco Fagner Sampaio de Oliveira na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor do Fornecedor: VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 10.358.527/0001-46; Lote 1 -Descrição Item - Serviços de Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva, no Município de Lago dos Rodrigues/MA; Quantidade: 1,00; Medida: SERVIÇO; Valor Adjudicado R$ 947.184,21(novecentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Lago dos Rodrigues - MA, 6 de abril de 2026.
FRANCISCO FAGNER SAMPAIO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Obras, Planejamento e Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Concorrência nº 002/2026, Processo Administrativo nº 1601015/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva, no Município de Lago dos Rodrigues/MA, através do Contrato de Repasse nº 980156/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Detalhes: Francisco Fagner Sampaio de Oliveira na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor do Fornecedor: VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 10.358.527/0001-46; Lote 1 -Descrição Item - Serviços de Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva, no Município de Lago dos Rodrigues/MA; Quantidade: 1,00; Medida: SERVIÇO; Valor Homologado R$ 947.184,21 (novecentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Lago dos Rodrigues - MA, 6 de abril de 2026.
FRANCISCO FAGNER SAMPAIO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Obras, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, na Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 27 de abril de 2026, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Morros/MA, conforme Contrato de Repasse nº 975266/2025/MESP/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico deste Poder Executivo Municipal (www.morros.ma.gov.br), bem como na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, e também na sede da Prefeitura Municipal de Morros, no endereço: Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

Morros -MA, 6 de abril de 2026.
HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

Nº 3560 CPL

com a legislação vigente, a ser executado no município de Imperatriz - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **ABERTURA**: 28 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Ingridy Soares Leal – Pregoeira.**

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CPL. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de videomonitoramento, por meio de câmeras, equipamentos com acessórios e sistema informatizado integrado, com suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. A execução dos serviços deve observar todas as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, INMETRO e ANATEL, visando atender as necessidades da Superintendência de Videomonitoramento do município de Imperatriz-MA. **ABERTURA**: 28 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL DO O LTDA, DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, BATISTA E COELHO LTDA, LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA e PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA. **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará - UBS Porte III, no município de Imperatriz/MA, conforme Proposta nº 00939.0230001/25-002 (SISMOB) e em observância às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632/2023, e da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: FACTOR ENGENHARIA LTDA. **Ingridy Soares Leal – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Hemeterio Marcos Weba de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de abril de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de março de 2026. Cristina de Sousa Coelho Secretária Municipal de Saúde 5/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA SRP Nº 07/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina manual e mecânica, roço, catação, varrição, retirada de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, sob demanda, equipamentos e mão de obra no município de nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 28 de abril de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de março de 2026. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADM. Nº 12/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de Abril de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2026, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 07 de Abril de 2026. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Nº 2561 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-A/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0080/2025

OBJETO
Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 2.201.642,57 (dois milhões, duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 13 de Abril de 2026
FINAL: 13 de Abril de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

Nº 3562 CPL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.117.156/0001-50
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, CENTRO, Imperatriz, Maranhão
rclima.distribuidora@outlook.com, (99) 3524-0763,
REGINA CÉLIA LIMA GOMES, CPF nº 487.170.963-91

PREÂMBULO

Aos 13 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2025, que tem como objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Nº 3565 CPL

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Nº 3567 CPL

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Nº 3568 CPL

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
2	310507 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Água sanitária, embalagem plástica de 1 L, marca do fabricante, data de fabricação.	-	Caixa c/ 12 unidades	630	R$ 23,34	R$ 14.704,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 163,38 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 196,00 \| Valor Total: R$ 4.574,64 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 70,02 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 5.835,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 23,34 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 23,34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 90,00 \| Valor Total: R$ 2.100,60 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 46,68					

	Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 350,10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 140,04 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 70,02 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 350,10 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 21,00 \| Valor Total: R$ 490,14 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 186,72 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 23,34 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 116,70 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 70,02 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 46,68 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 23,34					
	380018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 500 ml	-	Frasco 500 ml	2.996	R$ 4,55	R$ 13.631,80
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 455,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.340,00 \| Valor Total: R$ 10.647,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 22,00 \| Valor Total: R$ 100,10 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 455,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 22,75 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 13,65 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 45,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 4,55 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 341,25 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 37,00 \| Valor Total: R$ 168,35 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 227,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 91,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 22,75 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 4,55 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 9,10 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 54,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 227,50 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 4,55 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 45,00 \| Valor Total: R$ 204,75 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 4,55 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 54,00 \| Valor Total: R$ 245,70 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 13,65 Superintendência de Limpeza Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 13,65 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 4,55 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 182,00 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 13,65 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 54,60					
	463962 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Avental adulto de plástico longo, cor a ser definida posteriormente	-	Unidade	1.708	R$ 7,14	R$ 12.195,12
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 35,70 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.137,00 \| Valor Total: R$ 8.118,18 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 3.570,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 178,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 42,84 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 14,00 \| Valor Total: R$ 99,96 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 14,28					

Nº 3570 CPL

	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 107,10 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 14,28 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 14,28					
9	614097 - Avental de pano	-	Unidade	1.163	R$ 12,30	R$ 14.304,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 246,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 24,60 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 12.300,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.230,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 147,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 24,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 123,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 73,80 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 123,00					
14	232410 - Balde em plástico resistente 50 L, com tampa, cor a ser definida posteriormente	-	Unidade	903	R$ 26,00	R$ 23.478,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.300,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 128,00 \| Valor Total: R$ 3.328,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 52,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 13.000,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 26,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 2.600,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 52,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 26,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.300,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 624,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 130,00					
15	286790 - Balde plástico, alça de metal, 12 L, extra preto reforçado	-	Unidade	1.018	R$ 7,95	R$ 8.093,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 238,50 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 117,00 \| Valor Total: R$ 930,15 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 47,70 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 4.770,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 7,95 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 15,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 39,75 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 23,85 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 795,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 39,75 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 381,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 23,85 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 397,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 79,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 31,80 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 190,80 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 79,50					
21	215759 - Cesto telado em plástico resistente, com tampa, para acondicionar roupa suja. Cor	-	Unidade	709	R$ 18,50	R$ 13.116,50

Nº 3571 CPL

	a ser definida posteriormente. 46 ls, dimensões: 38x59x55cm					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 370,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 55,00 \| Valor Total: R$ 1.017,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 9.250,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 185,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.850,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 444,00					
22	213884 - Ciscador (gadanho) de aço com 16 dentes, cabo de madeira	-	Unidade	726	R$ 14,38	R$ 10.439,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 215,70 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 86,28 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 7.190,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 431,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 719,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 86,28 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 143,80 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 719,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 28,76 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 143,80 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 172,56 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 43,14 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 86,28 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 345,12 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 28,76					
23	447883 - Cloro em tablete 200g	-	Unidade	537	R$ 6,18	R$ 3.318,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 370,80 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 65,00 \| Valor Total: R$ 401,70 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 370,80 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 618,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 1.236,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 185,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,36 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 123,60					
24	337960 - Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 12 litros. Em polipropileno, cora a ser definida posteriormente.	-	Unidade	1.681	R$ 13,95	R$ 23.449,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.395,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 547,00 \| Valor Total: R$ 7.630,65 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 14,00 \| Valor Total: R$ 195,30 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 700,00 \| Valor Total: R$ 9.765,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 55,80 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 279,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.395,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 279,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 418,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 697,50					

Nº 3572 CPL

	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 27,90 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 502,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 209,25 Superintendência de Limpeza Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 41,85 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 83,70 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 334,80 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 139,50					
26	320275 - Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 30 litros em polipropileno, cor a ser definida posteriormente.	-	Unidade	1.226	R$ 26,49	R$ 32.476,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.324,50 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 852,00 \| Valor Total: R$ 22.569,48 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 5.298,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 317,88 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 26,49 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.324,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 529,80 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 26,49 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 635,76 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 132,45 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 158,94 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 132,45					
28	424660 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 75 litros em polipropileno, cor a ser definida posteriormente.	-	Unidade	138	R$ 86,06	R$ 11.876,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 430,30 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 47,00 \| Valor Total: R$ 4.044,82 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 2.151,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 2.151,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 172,12 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.290,90 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 19,00 \| Valor Total: R$ 1.635,14					
30	617347 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Copo descartável em polipropileno, branco, 180 ml, para água, em caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada	-	Caixa	500	R$ 85,35	R$ 42.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 426,75 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 251,00 \| Valor Total: R$ 21.422,85 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 85,35 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 125,00 \| Valor Total: R$ 10.668,75 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 85,35 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 170,70 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 4.267,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 426,75 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 170,70 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 85,35 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 2.133,75					

	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 426,75 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 512,10 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 85,35 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 256,05 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 256,05 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 1.024,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 170,70					
31	618310 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Copo descartável em polipropileno, branco, 200 ml, de acordo com normas da abnt, caixa com 2.500 unidades	-	Caixa	1.125	R$ 67,95	R$ 76.443,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 815,40 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 632,00 \| Valor Total: R$ 42.944,40 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 225,00 \| Valor Total: R$ 15.288,75 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 475,65 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 67,95 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 339,75 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 5.096,25 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 4.077,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 2.038,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 67,95 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 271,80 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 135,90 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 2.378,25 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.019,25 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 1.223,10 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 203,85					
32	618310 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Copo descartável em polipropileno, branco, 200 ml, de acordo com normas da abnt, caixa com 2.500 unidades	-	Caixa	375	R$ 67,95	R$ 25.481,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 203,85 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 210,00 \| Valor Total: R$ 14.269,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 5.096,25 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 203,85 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 67,95 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 1.698,75 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 1.359,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 679,50 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 67,95 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.019,25 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 339,75 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 407,70 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 67,95					
33	612246 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Copo descartável em polipropileno, branco, 50ml, para café, acondicionado em caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada.	-	Caixa	595	R$ 57,31	R$ 34.099,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 687,72 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 380,00 \| Valor Total: R$ 21.777,80					

Nº 3574 CPL

	Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 57,31 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 4.298,25 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 114,62 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 114,62 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 114,62 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 2.005,85 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 401,17 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 859,65 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 401,17 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 57,31 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 114,62 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 114,62 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,93 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 401,17 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 57,31 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 1.031,58 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 57,31 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,93 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 515,79 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,93 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 401,17					
	612246 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Copo descartável em polipropileno, branco, 50ml, para café, acondicionado em caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada.	-	Caixa	198	R$ 57,30	R$ 11.345,40
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,90 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 128,00 \| Valor Total: R$ 7.334,40 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 1.432,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 859,50 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,90 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 286,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,90 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,90 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 343,80 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 57,30 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,90 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 171,90					
	420084 - Desinfetante com ação bactericida, desinfeta limpa e perfuma, 1 litro, fragrância a ser definida posteriormente	-	EMBALAGEM DE 1 LT	15.213	R$ 2,55	R$ 38.793,15
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 180,00 \| Valor Total: R$ 459,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.812,00 \| Valor Total: R$ 27.570,60 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 765,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 2.550,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 153,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 61,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 38,25 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 76,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 1.020,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 76,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 380,00 \| Valor Total: R$ 969,00					

Nº 3575 CPL

	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 765,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 30,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 76,50 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 30,60 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 25,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 1.530,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 30,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 153,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 153,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 730,00 \| Valor Total: R$ 1.861,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 61,20 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 10,20 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 122,40 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 153,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 51,00					
36	292572 - Desodorizador para vaso sanitário com 1 estojo e 1 refil, fragrância a ser definida posteriormente	-	Unidade	9.822	R$ 1,45	R$ 14.241,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 116,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 789,00 \| Valor Total: R$ 1.144,05 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 145,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 7.250,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 17,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 7,25 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 144,00 \| Valor Total: R$ 208,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 580,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 174,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total: R$ 2.900,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 435,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 17,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 217,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 145,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 116,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 42,00 \| Valor Total: R$ 60,90 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 435,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 34,80 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 69,60 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 96,00 \| Valor Total: R$ 139,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 29,00					
37	244300 - Detergente amoniacal perfumado para limpeza leve e pesada, galão 05 l registrado na anvisa	-	Galão de 5l	912	R$ 6,54	R$ 5.964,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 98,10 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 414,00 \| Valor Total: R$ 2.707,56 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 78,48 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 1.308,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 6,54 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 654,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 130,80 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 32,70 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 19,62					

Nº 3576 CPL

	Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 6,54 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 130,80 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 313,92 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 130,80 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 313,92 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 32,70					
39	372748 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, embalagem de 500 ml	-	Caixa com 24 unidades	438	R$ 28,01	R$ 12.268,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 56,02 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 107,00 \| Valor Total: R$ 2.997,07 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 84,03 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 7.002,50 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 420,15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 28,01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 700,25 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 28,01 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 280,10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 84,03 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 84,03 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 140,05 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 28,01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 84,03 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 28,01 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 84,03 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 84,03 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 56,02					
40	605689 - Detergente líquido para higienização de alumínio, embalagem de 500 ml	-	Caixa com 24 unidades	967	R$ 25,62	R$ 24.774,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 128,10 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 359,00 \| Valor Total: R$ 9.197,58 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 153,72 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 12.810,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 25,62 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.281,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 25,62 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 256,20 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 128,10 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 25,62 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 307,44 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 102,48 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 25,62 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 307,44					
41	600381 - Dispensador para papel toalha interfoliado, em material plástico de alta resistência, afixado na parede por meio de parafusos, cor branco, com sistema de fechamento por chave	-	Unidade	340	R$ 19,00	R$ 6.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 380,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 950,00					

Nº 3547 CPL

	Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 76,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 950,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 19,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 76,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 38,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.900,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 190,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 950,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 38,00 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 19,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 285,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 380,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 38,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 19,00 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 57,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 95,00					
42	248867 - Dispensador para papel toalha tipo bobina, em material plástico de alta resistência, afixado na parede por meio de parafusos, cor branco, com sistema de fechamento por chave	-	Unidade	267	R$ 18,15	R$ 4.846,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 363,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 907,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 907,50 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 36,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 907,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 907,50 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 18,15 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 272,25 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 363,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 18,15 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 54,45 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 90,75					
43	475640 - Dispensador para sabonete líquido, em material plástico de alta resistência, afixado na parede por meio de parafusos com capacidade de no mínimo 800ml, cor branco, com sistema de fechamento por chave	-	Unidade	385	R$ 14,50	R$ 5.582,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 145,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 125,00 \| Valor Total: R$ 1.812,50 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 58,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 725,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 14,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 43,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 58,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 725,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 145,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 725,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 58,00 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 14,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 290,00					

	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 217,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 290,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 87,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 29,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 14,50 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 43,50 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 87,00					
46	331870 - Escova sanitária com suporte, cor branca, cerdas e cabo em material plástico	-	Unidade	1.248	R$ 3,00	R$ 3.744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 360,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 317,00 \| Valor Total: R$ 951,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 24,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 1.500,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 9,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 9,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 18,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 300,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 30,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 144,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 18,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 180,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 9,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 45,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 36,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 12,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 12,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 72,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 15,00					
47	481018 - Esponja de aço, embalagem com 8 unidades de 60 g cada	-	Embalagem com 8 unidades	1.858	R$ 1,95	R$ 3.623,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 390,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 398,00 \| Valor Total: R$ 776,10 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 7,80 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 1.950,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 1,95 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 3,90 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 11,70 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 195,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 5,85 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 93,60 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 9,75 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 11,70 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 1,95 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 39,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 23,40 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 46,80 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 5,85 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 5,85 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 23,40 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 19,50					

Nº 3579 CPL

	223534 - Flanela ouro 100% algodão, tamanho 28x38cm, cor amarela	-	Unidade	5.383	R$ 1,02	R$ 5.490,66
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 204,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.904,00 \| Valor Total: R$ 2.962,08 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 10,20 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 1.020,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 2,04 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 40,80 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 15,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 20,40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 24,48 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 408,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 81,60 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 96,00 \| Valor Total: R$ 97,92 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 102,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 25,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 24,48 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 102,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 72,00 \| Valor Total: R$ 73,44 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 6,12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 61,20 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 6,12 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 24,48 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 30,60 Superintendência de Limpeza Pública \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 5,10 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 20,40 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 102,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 20,40					
	279329 - Fósforo, material: madeira, tipo: curto. Caixa com 40 palitos	-	Unidade	833	R$ 0,95	R$ 791,35
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 47,50 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 109,00 \| Valor Total: R$ 103,55 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 95,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 28,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 45,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 190,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 47,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 1,90 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 45,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 95,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 45,00 \| Valor Total: R$ 42,75 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 2,85 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 45,60					
	396052 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Guardanapo de papel (24 x 22 cm), pacote com 50, fardo com 50 pacotes	-	Fardo com 50 pacotes	1.590	R$ 32,23	R$ 51.245,70
52	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 32,23 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.511,00 \| Valor Total: R$ 48.699,53 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 805,75 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46					

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 483,45 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 32,23 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 483,45 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 32,23 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 322,30 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 96,69 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46					
53	484679 - Inseticida inodoro, spray, 300 ml	-	Unidade	3.857	R$ 4,53	R$ 17.472,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 72,00 \| Valor Total: R$ 326,16 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.796,00 \| Valor Total: R$ 12.665,88 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 453,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 453,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 4,53 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 22,65 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 54,36 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 54,36 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 54,36 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 453,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 67,95 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 192,00 \| Valor Total: R$ 869,76 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 226,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 22,65 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 108,72 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 9,06 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 226,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 906,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 181,20 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 22,65 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 54,36 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 36,24 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 108,72 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 90,60					
55	409684 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit com 4 lixeiras de coleta seletiva conjunto com 4 cestos 50 litros produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 lixeiras sendo: 1 azul, 1 verde, 1 vermelha, 1 amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. Medidas: altura: 89 cm, largura: 140 cm, profundidade: 35 cm. Peso: 20 kg	-	Conjunto	342	R$ 249,95	R$ 85.482,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 1.249,75 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 6.248,75 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 249,95					

Nº 3581 CPL

	Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 225,00 \| Valor Total: R$ 56.238,75 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 249,95 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 499,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 8.748,25 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 499,90 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 3.749,25 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 749,85 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 749,85 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 21,00 \| Valor Total: R$ 5.248,95 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 749,85 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 249,95					
56	409684 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit com 4 lixeiras de coleta seletiva conjunto com 4 cestos 50 litros produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 lixeiras sendo: 1 azul, 1 verde, 1 vermelha, 1 amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. Medidas: altura: 89 cm, largura: 140 cm, profundidade: 35 cm. Peso: 20 kg	-	Conjunto	114	R$ 249,95	R$ 28.494,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 249,95 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 2.249,55 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 18.746,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 3.749,25 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 1.249,75 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 249,95 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 249,95 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 1.749,65					
57	601034 - Limpa vidros refil, 500ml	-	Unidade	3.013	R$ 1,84	R$ 5.543,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 110,40 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 55,00 \| Valor Total: R$ 101,20 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 18,40 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total: R$ 4.416,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 22,08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 22,08 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 22,08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 184,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 36,80 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 92,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 44,16 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 9,20 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 184,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 88,32 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 36,80 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 9,20 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 5,52					

Nº 3582 CPL

	Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 88,32 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 44,16 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 9,20					
59	249903 - Solução Limpeza MultiusoComposição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo: NãoAspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral,Cor: Incolor	-	Unidade	5.572	R$ 2,58	R$ 14.375,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 309,60 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.364,00 \| Valor Total: R$ 6.099,12 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 61,92 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 516,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 5,16 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 77,40 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 30,96 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 30,96 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 61,92 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total: R$ 5.160,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 25,80 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 192,00 \| Valor Total: R$ 495,36 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 129,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 51,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 61,92 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 30,96 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 29,00 \| Valor Total: R$ 74,82 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 258,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 96,00 \| Valor Total: R$ 247,68 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 129,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 5,16 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 104,00 \| Valor Total: R$ 268,32 Superintendência de Limpeza Pública \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 15,48 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 123,84 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 103,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 2,58					
60	346243 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lustra móvel, aspecto físico cremoso, frasco de 500 ml	-	Caixa com 12 unidades	1.176	R$ 143,10	R$ 168.285,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 572,40 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 965,00 \| Valor Total: R$ 138.091,50 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 110,00 \| Valor Total: R$ 15.741,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 715,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 1.287,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 1.001,70 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 1.287,90 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 1.001,70 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 429,30 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 572,40					

	Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 1.001,70 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 429,30 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 5.151,60					
61	346243 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Lustra móvel, aspecto físico cremoso, frasco de 500 ml	-	Caixa com 12 unidades	392	R$ 143,10	R$ 56.095,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 321,00 \| Valor Total: R$ 45.935,10 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 5.724,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 429,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 429,30 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 429,30 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 429,30 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 429,30 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 143,10 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 1.717,20					
62	397783 - Luva de látex nitrílico revestida com flocos de algodão palma antiderrapante tamanho p, m e g	-	Par	3.979	R$ 4,08	R$ 16.234,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 244,80 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.361,00 \| Valor Total: R$ 9.632,88 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 16,32 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 4.080,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 48,96 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 1.224,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 40,80 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 97,92 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 204,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 408,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 122,40 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 97,92 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 16,32					
63	443397 - Luva de látex para procedimento	-	Caixa com 100 unidades	4.216	R$ 9,45	R$ 39.841,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 1.134,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 28.350,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 9.450,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 28,35 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 9,45 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 28,35 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 94,50 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 28,35 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 113,40 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 94,50					

Nº 35871 CPL

	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 28,35 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 189,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 56,70 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 9,45 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 226,80					
64	366699 - Luvas de borracha, tipo epi, tamanho m, cano longo	-	Par	2.977	R$ 5,79	R$ 17.236,83
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 57,90 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.384,00 \| Valor Total: R$ 8.013,36 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 5.790,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 11,58 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 69,48 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 1.737,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 28,95 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 208,44 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 173,70 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 579,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 115,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 115,80 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 138,96 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 57,90 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 138,96					
66	447421 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Mangueira de 30m, trançada, siliconada de pvc, parede interna de 2mm, com bico de torneira para engate rápido, 1 esguicho regulável	-	Unidade	268	R$ 37,50	R$ 10.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 37,50 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 186,00 \| Valor Total: R$ 6.975,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.875,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 562,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 37,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 187,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 112,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 112,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 75,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 75,00					
68	477057 - Pá para lixo, em plástico resistente, com cabo MADEIRA, longo	-	Unidade	1.319	R$ 6,99	R$ 9.219,81
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 279,60 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 6.990,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 34,95 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 41,94 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 13,98 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 41,94 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 699,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 13,98 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 167,76 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 209,70 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 41,94					

	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 279,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 139,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 139,80 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 20,97 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 83,88 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 20,97					
69	274660 - Pá para lixo, em zinco, com cabo de madeira médio	-	Unidade	1.382	R$ 4,23	R$ 5.845,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 169,20 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 141,00 \| Valor Total: R$ 596,43 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 4.230,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 25,38 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 423,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 8,46 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 50,76 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 126,90 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 126,90 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 12,69 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 25,38 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 50,76					
70	382312 - Palha de aço, n 2 grossos pacotes de 60g	-	Unidade	1.341	R$ 1,00	R$ 1.341,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 50,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 1.000,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 3,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 5,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 4,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 100,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 5,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 100,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 4,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 10,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 24,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 10,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 24,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 2,00					
71	396308 - Pano para limpeza de chão, alvejado, tamanho 50x70cm, 100% algodão	-	Unidade	7.933	R$ 2,86	R$ 22.688,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 429,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.984,00 \| Valor Total: R$ 11.394,24 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 57,20 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total: R$ 7.150,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 11,44 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 85,80 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 34,32 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 57,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 34,32 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 858,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 85,80 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 286,00					

	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 572,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 28,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 34,32 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 28,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 143,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 572,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 17,16 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 171,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 28,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 143,00 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 28,60 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 137,28 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 286,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 14,30					
72	433338 - Pano para secar pratos, sem estampa, tamanho 45x70cm, 100% algodão	-	Unidade	5.653	R$ 2,44	R$ 13.793,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 292,80 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.725,00 \| Valor Total: R$ 6.649,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 58,56 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total: R$ 4.880,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 9,76 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 48,80 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 29,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 48,80 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 29,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 350,00 \| Valor Total: R$ 854,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 24,40 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 122,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 122,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 24,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 29,28 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 122,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 122,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 97,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 58,56 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 29,28 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 117,12 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 24,40					
76	424890 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel toalha interfoliado, branca virgem, duas dobras, tamanho 23x23cm, fardo com 1000 folhas	-	Fardo	3.606	R$ 12,90	R$ 46.517,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 129,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.398,00 \| Valor Total: R$ 43.834,20 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 154,80 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 322,50 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,90 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 25,80 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 37,00 \| Valor Total: R$ 477,30					

Nº 3590 CPL

	Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 64,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 193,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 90,30 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,90 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 193,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 37,00 \| Valor Total: R$ 477,30 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 129,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 27,00 \| Valor Total: R$ 348,30 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,90 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,90					
77	293353 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel toalha, picotado, pacote com dois rolos de 50m cada, fardo com 12 pacotes	-	Fardo	7.737	R$ 29,00	R$ 224.373,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 870,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.284,00 \| Valor Total: R$ 211.236,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 58,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.175,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 29,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 870,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 87,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.175,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 232,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 21,00 \| Valor Total: R$ 609,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 435,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 58,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 116,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 1.015,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.175,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 29,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 870,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 87,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 58,00 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 87,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 58,00					
78	293353 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel toalha, picotado, pacote com dois rolos de 50m cada, fardo com 12 pacotes	-	Fardo	2.579	R$ 29,00	R$ 74.791,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 290,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.428,00 \| Valor Total: R$ 70.412,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 725,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 290,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 29,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 725,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 58,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 261,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 145,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 29,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 435,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 725,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 290,00					

Nº 3591 CPL

	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 29,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 348,00					
81	298346 - Porta copos descartáveis em alumínio 180 ml	-	Unidade	297	R$ 27,70	R$ 8.226,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 277,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.385,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 138,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 2.770,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 55,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 27,70 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 27,70 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.385,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 55,40 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 277,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 554,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 27,70 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 27,70 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 138,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 332,40 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 277,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 27,70 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 55,40 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 277,00 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 55,40 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 55,40					
84	229801 - Removedor de ferrugem 50ml	-	Unidade	147	R$ 5,25	R$ 771,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 105,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 262,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 21,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 10,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 26,25 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 21,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 126,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 52,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 21,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 126,00					
85	481029 - Rodo plástico duplo 40cm com cabo de madeira	-	Unidade	1.899	R$ 5,30	R$ 10.064,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 318,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 489,00 \| Valor Total: R$ 2.591,70 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 21,20 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 5.300,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 15,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 26,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 31,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 530,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 26,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 53,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 265,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 31,80					

	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 106,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 424,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 79,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 63,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 26,50 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 127,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 26,50					
86	471301 - Rodo plástico duplo 60cm com cabo de madeira	-	Unidade	2.001	R$ 6,42	R$ 12.846,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 385,20 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 592,00 \| Valor Total: R$ 3.800,64 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 51,36 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 6.420,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 6,42 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 32,10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,84 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 642,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 32,10 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 64,20 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 321,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,84 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 128,40 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 513,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 96,30 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 14,00 \| Valor Total: R$ 89,88 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 64,20 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 154,08 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 19,26					
87	298406 - Sabão em barra multi uso, biodegradável, embalagem plástica com 5 unidades de 200g	-	Pacote com 5 unidades	1.518	R$ 5,18	R$ 7.863,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 518,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 518,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 20,72 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 2.590,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 51,80 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 10,36 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 10,36 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 20,72 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 2.590,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 51,80 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 103,60 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 155,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 20,72 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 259,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 93,24 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 10,36 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 259,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 42,00 \| Valor Total: R$ 217,56 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 62,16 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 248,64					

	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 51,80						
89	419551 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Sabão em pó, embalagens de 500g	-	Unidade	19.115	R$ 2,25	R$ 43.008,75	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 135,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total: R$ 40.500,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 2,25 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 562,50 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 22,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 2,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 4,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 20,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 1.125,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 67,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 15,75 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 112,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 20,25 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 27,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 168,75 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 2,25 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 90,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 33,75 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 26,00 \| Valor Total: R$ 58,50 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 27,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 11,25						
90	444433 - Sabonete em barra, embalagens de 90g, fragrância a ser definida posteriormente	-	Pacote com 12 unidades	1.025	R$ 12,51	R$ 12.822,75	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 125,10 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 487,00 \| Valor Total: R$ 6.092,37 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 3.127,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 25,02 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 50,04 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.251,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,51 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 250,20 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 250,20 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 50,04 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 250,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 625,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 50,04 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 600,48 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 62,55						
91	253197 - Sabonete Líquido, Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos, Características Adicionais: Pronto Uso, Aroma: Suave	-	EMBALAGEM DE 1 LT	2.149	R$ 6,40	R$ 13.753,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 192,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 319,00 \| Valor Total: R$ 2.041,60 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 25,60 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 6.400,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 38,40						

Nº 3594 CPL

	Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 76,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 2.560,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 38,40 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 128,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 64,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 76,80 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,80 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 128,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 320,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 38,40 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 320,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 153,60 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 19,20 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 307,20 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 768,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 32,00					
92	405155 - Sabonete líquido refil, 800ml para dispensador	-	Unidade	1.136	R$ 4,30	R$ 4.884,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 86,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 1.290,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 51,60 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 860,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 129,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 25,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 860,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 33,00 \| Valor Total: R$ 141,90 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 86,00 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 8,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 86,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 215,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 215,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 103,20 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 104,00 \| Valor Total: R$ 447,20 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 51,60 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 206,40 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 21,50					
93	481090 - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 100 LT, cor azul, fardo com 25 unidades	-	Fardo	5.245	R$ 6,59	R$ 34.564,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 790,80 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total: R$ 23.724,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 32,95 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 3.954,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 131,80 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 52,72 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 32,95 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 659,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 659,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 65,90 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 329,50					

Nº 3595 CPL

	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 659,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 329,50 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 6,59 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 659,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 659,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 659,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 19,77 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 85,00 \| Valor Total: R$ 560,15 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 26,36 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 527,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 26,36					
94	615648 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 200 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	-	Fardo	1.948	R$ 34,50	R$ 67.206,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.587,50 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 648,00 \| Valor Total: R$ 22.356,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 5.175,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 207,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 34,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 375,00 \| Valor Total: R$ 12.937,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.587,50 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 276,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 517,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.587,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 38,00 \| Valor Total: R$ 1.311,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 225,00 \| Valor Total: R$ 7.762,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.587,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 111,00 \| Valor Total: R$ 3.829,50 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 103,50 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 2.070,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 276,00					
95	615648 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 200 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	-	Fardo	649	R$ 34,50	R$ 22.390,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 862,50 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 216,00 \| Valor Total: R$ 7.452,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.725,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 69,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 125,00 \| Valor Total: R$ 4.312,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 862,50 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 69,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 172,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 862,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 414,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.587,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 862,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 39,00 \| Valor Total: R$ 1.345,50 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 34,50 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 690,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 69,00					

	481229 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 30 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	-	Fardo	2.980	R$ 13,00	R$ 38.740,00
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 180,00 \| Valor Total: R$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 771,00 \| Valor Total: R$ 10.023,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 468,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.125,00 \| Valor Total: R$ 14.625,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 156,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 78,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 104,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 1.950,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 975,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 91,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 260,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 975,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 39,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 110,00 \| Valor Total: R$ 1.430,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,00 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 65,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 975,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 975,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 975,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 39,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 90,00 \| Valor Total: R$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 65,00 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 39,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 780,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 104,00					
	481229 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 30 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	-	Fardo	993	R$ 13,00	R$ 12.909,00
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 780,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 256,00 \| Valor Total: R$ 3.328,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 156,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 375,00 \| Valor Total: R$ 4.875,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 39,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 650,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 325,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 39,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 130,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 325,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 520,00 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 325,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 325,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 325,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 390,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,00					

Nº 35977 CPL

	Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 260,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,00					
98	429938 - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 50 LT, cor azul, fardo com 50 unidades	-	Fardo	2.091	R$ 18,34	R$ 38.348,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total: R$ 4.401,60 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 11.004,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.834,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 146,72 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 3.668,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.834,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 183,40 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 550,20 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.834,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 3.668,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.834,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.834,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 18,34 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 3.668,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 146,72 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 73,36 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 1.467,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 183,40					
100	470832 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 60 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	-	Fardo	761	R$ 15,39	R$ 11.711,79
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 923,40 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total: R$ 3.693,60 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 3.847,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 30,78 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 384,75 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 384,75 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 30,78 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 138,51 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 384,75 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 384,75 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 384,75 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 769,50 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 15,39 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 307,80 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 30,78					
102	481090 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Saco plástico lixo, capacidade: 100 LT, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno	-	Unidade	42.141	R$ 0,25	R$ 10.535,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 6,25 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 42.010,00 \| Valor Total: R$ 10.502,50					

Nº 3598 CPL

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 18,75 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 2,25 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 5,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 0,50					
103	375948 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Saco plástico lixo, capacidade: 200 LT, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno	-	Unidade	126.119	R$ 0,45	R$ 56.753,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 33,75 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 125.654,00 \| Valor Total: R$ 56.544,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 225,00 \| Valor Total: R$ 101,25 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 23,00 \| Valor Total: R$ 10,35 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 33,75 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 27,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 3,15					
106	410782 - Soda caustica para limpeza, pacote com 1kg	-	Pacote 1kg	268	R$ 15,95	R$ 4.274,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 1.276,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 79,75 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.595,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 159,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 79,75 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 382,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 319,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 382,80					
107	472933 - Tapete de pano em algodão, tamanho 50x80cm	-	Unidade	2.690	R$ 5,90	R$ 15.871,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 295,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.268,00 \| Valor Total: R$ 7.481,20 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 59,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 5.900,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 23,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 59,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 70,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 1.180,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 59,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 118,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 23,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 70,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 177,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 118,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 35,40 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 141,60 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 59,00					
113	300323 - Vassoura com cerdas macias em nylon com cabo plastificado	-	Unidade	4.354	R$ 8,50	R$ 37.009,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 680,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.810,00 \| Valor Total: R$ 23.885,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 85,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 8.500,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 8,50 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 42,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 102,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 85,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 51,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 850,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 51,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 510,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 425,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 42,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 51,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 85,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 1.020,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 34,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 127,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 17,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 85,00 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 25,50 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 204,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 42,50					
116	619731 - Porta copos descartavéis em alumínio 200 ml	-	Unidade	100	R$ 44,00	R$ 4.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 4.400,00					
118	254879 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Sabão de coco em barras, tabletes com 200g, caixa com 24 unidades	-	Caixa	192	R$ 57,63	R$ 11.064,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 67,00 \| Valor Total: R$ 3.861,21 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 125,00 \| Valor Total: R$ 7.203,75					
119	338108 - Vassoura de palha com cabo de madeira	-	Unidade	1.000	R$ 12,95	R$ 12.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 12.950,00					
120	320275 - Coletor para lixo em metal resistente,sem, capacidade para 30L	-	Unidade	8	R$ 35,00	R$ 280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 280,00					
121	607532 - Rodinho para pia	-	Unidade	2	R$ 3,09	R$ 6,18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 6,18					
122	620624 - Absorvente descartável	-	Caixa com 12 pacotes	100	R$ 82,53	R$ 8.253,00

Nº 3600 CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 8.253,00					
123	616000 - Fralda descartável infantil, tamanho RN ATÉ 6KG, confeccioW\snada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com tripla proteção, com gel, 2 tiras adesivas para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	-	Pacote com 2 unidades	300	R$ 16,98	R$ 5.094,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 5.094,00					
124	616001 - Fralda descartável infantil, tamanho P (3-8kg), confeccioW\snada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com tripla proteção, com gel, 2 tiras adesivas para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	-	Pacote com 2 unidades	400	R$ 17,95	R$ 7.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 7.180,00					
125	616002 - Fralda descartável infantil, tamanho M (7-10kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com tripla proteção, com gel, 2 tiras adesivas para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	-	Pacote com 2 unidades	400	R$ 22,25	R$ 8.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 8.900,00					
126	616003 - Fralda descartável infantil, tamanho G (9-12kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com tripla proteção, com gel, 2 tiras adesivas para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	-	Pacote com 2 unidades	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 8.800,00					
127	391002 - Colher descartável sobremesa, pacote com no mínimo 50 unidades	-	PACOTE	20	R$ 1,68	R$ 33,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 33,60					
128	339680 - Colher descartável plástica para refeição Embalagem com 50 unidades.	-	PACOTE	20	R$ 2,20	R$ 44,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 44,00					
129	394879 - Dispenser para copo descartável- 180 / 200m1	-	Unidade	1	R$ 22,88	R$ 22,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Nº 3601 CPL

	Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 22,88					
130	320167 - Garfo descartável para sobremesa, pacote com 50 unidades	-	PACOTE	20	R$ 1,88	R$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 37,60					
131	304509 - Garfo descartável para refeição, pacote com 50 unidades.	-	PACOTE	20	R$ 2,02	R$ 40,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 40,40					
132	355752 - Garrafa térmica para café - 2 litros	-	Unidade	2	R$ 18,85	R$ 37,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 37,70					
133	416696 - Pano multiuso/rolo picotado com no mínimo 240m	-	Unidade	12	R$ 46,35	R$ 556,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 556,20					
134	421278 - Copo térmico isopor - 180 ml pacote com 25 unidades.	-	PACOTE	36	R$ 3,20	R$ 115,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 115,20					
135	604237 - Lixeira, Material: Aco, Capacidade: 10 L, Tipo: Telada, Características Adicionais: Redonda, Cor: Preta, Revestimento: Pintado	-	Unidade	19	R$ 12,15	R$ 230,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 19,00 \| Valor Total: R$ 230,85					
136	621193 - Toalha Rosto, Material: 90% Algodão E 10% Poliéster, Cor: Branca, Comprimento: 86 CM, Largura: 50 CM Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo: Felpuda	-	Unidade	4	R$ 8,73	R$ 34,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 34,92					
137	270575 - Vassoura, Material Cerdas: Palha, Comprimento Cerdas: 35 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Aplicação: Limpeza Em Geral	-	Unidade	12	R$ 2,60	R$ 31,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 31,20					
138	314565 - Espanador, Material: Penas, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 40 CM, Características Adicionais: Torneado E Reforçado	-	Unidade	8	R$ 12,50	R$ 100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00					

	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 100,00					
139	338108 - Vassoura "VASCULHAR", Material Cerdas: Palha, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 15 CM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira De 2 M, Largura Cepa: 15 CM	-	Unidade	122	R$ 13,00	R$ 1.586,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 1.560,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,00					
140	610858 - Lixeira, Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 10 L, Tipo: Cilíndrica Sem Tampa, Cor: Preta	-	Unidade	15	R$ 10,35	R$ 155,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 155,25					
141	607812 - Coletor Copo Plástico, Material: Polipropileno, Capacidade: 180 Copos De 200ml E 220 Copos De 50ml, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Estruturas Tubular/ 69 X 20cm X: 12cm, Uso: Copo Para Água E Café	-	Unidade	2	R$ 14,18	R$ 28,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 28,36					
143	478331 - Querosene, Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente, Tipo: Comum	-	EMBALAGEM DE 5 LITROS	2	R$ 44,26	R$ 88,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 88,52					
144	297450 - Desengrimpante, Composição: Óleo Mineral E Aditivos, Finalidade: Protetivo Antiferruginoso, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente	-	EMBALAGEM DE 5 LITROS	2	R$ 39,00	R$ 78,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 78,00					
145	380018 - Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 5 litros.	-	EMBALAGEM DE 5 LITROS	250	R$ 21,60	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 5.400,00					
148	307408 - Balde em plástico resistente 4 LT, cor a ser definida posteriormente	-	Unidade	120	R$ 4,52	R$ 542,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 542,40					
151	443425 - Cabo para rodo twister, Material: Alumínio, Comprimento: 1,40 M,	-	Unidade	150	R$ 27,50	R$ 4.125,00

	Componentes: Garra Em Polipropileno Cor: Azul, Aplicação: Mop Úmido, Características Adicionais: Trava Para Refis					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 4.125,00					
152	298356 - Carro Limpeza, Material: Metal E Plástico, Tipo: 4 Rodízios, Comprimento: 114 CM, Largura: 48 CM, Altura: 96 CM, Aplicação: Limpeza Industrial E Comercial, Características Adicionais: 3 Prateleiras, 4 Baldes, Saco Funcional E Tampa. (itens acrescentados: Balde dobló 30 Lts - 2 águas, conjunto mop pó completo (pá pop, cabo de alumínio, refil loop com cinta, garra euri plástica) placa sinalizadora piso molhado	-	Unidade	26	R$ 463,26	R$ 12.044,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 26,00 \| Valor Total: R$ 12.044,76					
153	610861 - Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 100 litros. Em polipropileno, cora a ser definida posteriormente.	-	Unidade	100	R$ 123,93	R$ 12.393,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 12.393,00					
154	327090 - Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 200 litros. Em polipropileno, cora a ser definida posteriormente.	-	Unidade	100	R$ 208,50	R$ 20.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 20.850,00					
155	440825 - Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 50 litros. Em polipropileno, cora a ser definida posteriormente.	-	Unidade	70	R$ 55,45	R$ 3.881,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70,00 \| Valor Total: R$ 3.881,50					
156	602039 - Conjunto Para Limpeza, Componentes: Garra, Aplicação: Esfregão (Mop pó) - molhado, Mop: 60 CM	-	Unidade	150	R$ 49,50	R$ 7.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.425,00					
158	415215 - Mop Pó molhado, Material: Fio Acrílico, Largura: 16 CM, Comprimento: 100 CM, Cor: Branca, Base Do Mop: 60 CM Características Adicionais: Suporte Metálico, Cabo Alumínio, Lavável/Adaptável	-	Unidade	150	R$ 40,33	R$ 6.049,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Nº 3604 CPL

	Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 6.049,50					
160	420084 - Desinfetante com ação bactericida, desinfeta limpa e perfuma, 5 litro, fragrância a ser definida posteriormente	-	EMBALAGEM DE 5 LT	1.400	R$ 4,69	R$ 6.566,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.400,00 \| Valor Total: R$ 6.566,00					
161	473431 - Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Característica Adicional: Sem Aroma, 5 litros	-	EMBALAGEM DE 5 LT	1.500	R$ 7,75	R$ 11.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total: R$ 11.625,00					
163	614590 - Disco para enceradeira fibra PRETO 350mm	-	Unidade	200	R$ 13,71	R$ 2.742,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 2.742,00					
164	614590 - Disco para enceradeira fibra VERDE 350mm	-	Unidade	200	R$ 12,81	R$ 2.562,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 2.562,00					
165	614590 - Disco para enceradeira fibra VERMELHA 350mm	-	Unidade	200	R$ 13,01	R$ 2.602,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 2.602,00					
166	396082 - Dispensador para álcool em gel, em material plástico de alta resistência, afixado na parede por meio de parafusos com capacidade de no mínimo 800 ml, cor branco, com sistema de fechamento por chave	-	Unidade	125	R$ 13,95	R$ 1.743,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 125,00 \| Valor Total: R$ 1.743,75					
167	472872 - Limpador Vidro, Material Cabo: Alumínio Material Base: Polipropileno, Comprimento Cabo: 6 M, Tipo: Rodo Aplicação: Limpeza De Parede, Vidro E PisoComprimento Base: 25,5 CMCaracterísticas Adicionais: Extensor Ajustável	-	Unidade	80	R$ 119,26	R$ 9.540,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 9.540,80					
169	420576 - Lixeira, Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 240 L, Tipo: Container Características, Tampa Com Dobradiça,	-	Unidade	6	R$ 210,45	R$ 1.262,70

Nº 3605 CPL

	Revestimento: Tratamento Em Uv, cor: BRANCA					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 1.262,70					
173	366493 - Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: G, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: AMARELA, Tipo: Ambidestra	-	Par	1.700	R$ 6,00	R$ 10.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.700,00 \| Valor Total: R$ 10.200,00					
174	366491 - Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: M, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: AMARELA, Tipo: Ambidestra	-	Par	2.500	R$ 5,62	R$ 14.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total: R$ 14.050,00					
175	367064 - Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: P, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: AMARELA, Tipo: Ambidestra	-	Par	2.500	R$ 5,80	R$ 14.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total: R$ 14.500,00					
176	374221 - Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: G, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: VERDE, Tipo: Ambidestra	-	Par	1.700	R$ 6,00	R$ 10.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.700,00 \| Valor Total: R$ 10.200,00					
177	374222 - Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: M, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: VERDE, Tipo: Ambidestra	-	Par	2.500	R$ 5,62	R$ 14.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00					

Nº 3606 CPL

	Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total: R$ 14.050,00					
179	366697 - Luva Borracha, Material: Látex, Tamanho:GG, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo	-	Par	250	R$ 2,38	R$ 595,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 595,00					
180	366699 - Luva Borracha, Material: Látex, Tamanho: M, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo	-	Par	250	R$ 2,50	R$ 625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 625,00					
189	417262 - Rodo, Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UM	-	Unidade	30	R$ 22,01	R$ 660,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 660,30					
190	449824 - Rodo, Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 70 CM Quantidade Borrachas: 2 UM Características Adicionais: Cabo Com Rosca	-	Unidade	30	R$ 26,40	R$ 792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 792,00					
191	232371 - Rodo twister sem cabo com sistema de borrachas que permite recolher liquidos, produzidos em alumínio e borracha nitrilica que permite a troca de lamina, tamanho 45CM	-	Unidade	723	R$ 33,50	R$ 24.220,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 723,00 \| Valor Total: R$ 24.220,50					
194	481090 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 100 LT, cor PRETO,	-	FARDO COM 100 UNIDADES	575	R$ 21,95	R$ 12.621,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 575,00 \| Valor Total: R$ 12.621,25					
196	615648 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 200 LT, cor PRETO,	-	FARDO COM 100 UNIDADES	462	R$ 50,35	R$ 23.261,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 462,00 \| Valor Total: R$ 23.261,70					
197	429938 - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 50 LT, cor PRETO,	-	FARDO COM 50 UNIDADES	950	R$ 20,78	R$ 19.741,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 950,00 \| Valor Total: R$ 19.741,00					

201	613780 - Conjunto Para Limpeza, Tipo: kit Suporte Modelo "Lt", Componentes: Suporte, Cabo 1,40m de alumínio, Fibra Verde E Fibra Branca, Aplicação: Limpeza Em Geral	-	Unidade	70	R$ 25,96	R$ 1.817,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70,00 \| Valor Total: R$ 1.817,20					
202	438292 - Diluidor para produtos químicos concentrados, Dispensador Automático De Fluído Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle Capacidade Armazenamento: Até 5 L Componentes: Com Filtro De Partículas Temperatura: Controle Temperatura Até 100 °C	-	Unidade	10	R$ 160,95	R$ 1.609,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 1.609,50					
Valor Total						**R$ 2.201.642,57**

Imperatriz - MA, 13 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.04.27 12:21:16 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA:17117156000150

R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 17.117.156/0001-50
REGINA CÉLIA LIMA GOMES
CPF nº 487.170.963-91

Nº 3608 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-B/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0080/2025

OBJETO
Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 878.607,69 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 13 de Abril de 2026
FINAL: 13 de Abril de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ nº 05.743.965/0001-98
AVENIDA JOAO PALMEIRAS, 1055, VILA NOVA, Imperatriz, Maranhão
edisioloiola@uol.com.br, (99) 8122-0455 | (99) 98122-0455,
Eliane Alencar do Ó Loiola, CPF nº 255.356.413-91

PREÂMBULO

Aos 13 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2025, que tem como objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Nº 3610 CPL

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Nº 3613 CPL

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**	
5	348250 - Álcool líquido, embalagem de 1 L	-	Unidade	2.215	R$ 5,63	R$ 12.470,45	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 1.126,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 5.630,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 135,12 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 1.126,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 11,26 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 225,20 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 33,00 \| Valor Total: R$ 185,79 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 22,00 \| Valor Total: R$ 123,86 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 5,63 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 563,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 225,20 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 337,80						

Nº 3616 CPL

	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 281,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 28,15 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 5,63 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 56,30 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 56,30 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 281,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 281,50 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 33,78 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 281,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 16,89 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 52,00 \| Valor Total: R$ 292,76 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 135,12 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 67,56 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 844,50 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 112,60					
6	283789 - Aromatizador de ambientes spray 400 ml/227g, fragrância a ser definida posteriormente	-	Unidade	2.170	R$ 5,75	R$ 12.477,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 1.150,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 257,00 \| Valor Total: R$ 1.477,75 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 287,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 862,50 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 11,50 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 86,25 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 138,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 230,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 23,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 1.725,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 690,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 96,00 \| Valor Total: R$ 552,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 287,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 115,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 23,00 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 57,50 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 57,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 575,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 1.437,50 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 69,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 172,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 207,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 208,00 \| Valor Total: R$ 1.196,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 46,00 Superintendência de Limpeza Pública \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 69,00 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 230,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 276,00 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 138,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 287,50					
10	393512 - Bacia em plástico resistente, 14 L, cor a ser definida posteriormente	-	Unidade	790	R$ 11,15	R$ 8.808,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 111,50 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 79,00 \| Valor Total: R$ 880,85					

	Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 5.575,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 22,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.115,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 22,30 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 111,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 22,30 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 111,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 267,60 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 535,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 33,45						
11	378129 - Bacia em plástico resistente, na forma quadrada com tampa, 20 cm de altura, capacidade 5 L, cor a ser definida posteriormente	-	Unidade	783	R$ 8,13	R$ 6.365,79	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 81,30 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 93,00 \| Valor Total: R$ 756,09 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 4.065,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 16,26 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 813,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 16,26 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 81,30 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 81,30 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 195,12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 24,39 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 195,12 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 40,65						
12	278322 - Balde em plástico resistente 100 L, com tampa, cor a ser definida posteriormente	-	Unidade	622	R$ 43,38	R$ 26.982,36	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 1.301,40 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 78,00 \| Valor Total: R$ 3.383,64 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 180,00 \| Valor Total: R$ 7.808,40 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 86,76 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 86,76 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 43,38 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 4.338,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 86,76 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 867,60 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 4.338,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 43,38 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 72,00 \| Valor Total: R$ 3.123,36 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 1.041,12 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 433,80						
13	321573 - Balde em plástico resistente 20 L, cor a ser definida posteriormente	-	Unidade	1.709	R$ 9,98	R$ 17.055,82	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 499,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 124,00 \| Valor Total: R$ 1.237,52 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 59,88 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total: R$ 11.976,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 19,96 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 59,88						

	Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 19,96 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 998,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 49,90 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 96,00 \| Valor Total: R$ 958,08 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 29,94 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 499,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 99,80 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 59,88 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 199,60 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 239,52 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 49,90					
16	479980 - Bota Segurança, Material: Borracha, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo (7 léguas)	-	Par	1.372	R$ 22,80	R$ 31.281,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 456,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 176,00 \| Valor Total: R$ 4.012,80 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 45,60 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 22.800,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 114,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 228,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.140,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 114,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 456,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 456,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 228,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 228,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 684,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 228,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 91,20					
17	330346 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carro de limpeza; material: polipropileno, tipo: 4 rodízios, diâmetro roda: 6 e 3 pol (traseiras e dianteiras), comprimento: 126 cm, largura: 54 cm, altura: 98 cm, capacidade: 90 l, características adicionais: zíper abertura lateral e bolsa 90 litros	-	Unidade	216	R$ 444,92	R$ 96.102,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 1.779,68 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 444,92 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 66.738,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 444,92 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 444,92 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 15.572,20 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 889,84 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 444,92 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 1.779,68 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 4.449,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 2.224,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 889,84					
18	330346 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carro de limpeza; material: polipropileno, tipo: 4 rodízios, diâmetro roda: 6 e 3 pol (traseiras e	-	Unidade	72	R$ 444,92	R$ 32.034,24

Nº 3619 CPL

	dianteiras), comprimento: 126 cm, largura: 54 cm, altura: 98 cm, capacidade: 90 l, características adicionais: zíper abertura lateral e bolsa 90 litros					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 444,92 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 22.246,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 6.673,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 444,92 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 1.779,68 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 444,92					
19	292576 - Cera antiderrapante, preta, para rampa de borracha	-	Galão 5l	299	R$ 35,44	R$ 10.596,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 354,40 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 138,00 \| Valor Total: R$ 4.890,72 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 3.544,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.772,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 35,44					
25	314891 - Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 20 litros em polipropileno, cor a ser definida posteriormente.	-	Unidade	705	R$ 17,50	R$ 12.337,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.750,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 167,00 \| Valor Total: R$ 2.922,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 3.500,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 105,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 35,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.750,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 350,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 875,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 210,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 420,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 70,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 350,00					
45	440380 - Escova oval multiuso, em polipropileno, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm	-	Unidade	2.086	R$ 1,98	R$ 4.130,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 99,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 290,00 \| Valor Total: R$ 574,20 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 11,88 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total: R$ 2.970,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 11,88 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 198,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 19,80 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 39,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 39,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 39,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 9,90 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 7,92					

	Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 47,52 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 59,40 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 1,98					
51	396052 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Guardanapo de papel (24 x 22 cm), pacote com 50, fardo com 50 pacotes	-	Fardo com 50 pacotes	4.769	R$ 32,23	R$ 153.704,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 128,92 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.534,00 \| Valor Total: R$ 146.130,82 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 2.417,25 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 257,84 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 32,23 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 1.128,05 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 257,84 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 257,84 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 32,23 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 32,23 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 128,92 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 1.128,05 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 128,92 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 644,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 32,23 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 96,69 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 64,46 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 290,07 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 257,84					
54	602989 - Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cm, peso aprox. 10g, com acendedor, gás embutido, descartável.	-	Unidade	925	R$ 2,70	R$ 2.497,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 135,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 27,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 1.350,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 5,40 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 27,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 13,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 16,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 10,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 270,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 13,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 64,80 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 54,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 5,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 10,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 135,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 32,40 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 2,70 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 108,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 32,40					

Nº 3521 CPL

	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 40,50 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 129,60 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 13,50					
58	300935 - Limpa vidros, composto de recipiente plástico + borrifador, com gatilho e extensor de 25 cm, 500ml	-	Unidade	3.448	R$ 4,15	R$ 14.309,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 249,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 558,00 \| Valor Total: R$ 2.315,70 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 8,30 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total: R$ 9.960,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 8,30 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 41,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 24,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 8,30 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 16,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 415,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 8,30 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 99,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 16,60 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 20,75 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 207,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 49,80 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 12,45 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 83,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 99,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 104,00 \| Valor Total: R$ 431,60 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 20,75 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 199,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 12,45					
67	461350 - Máscara descartável, com elástico, caixa com 50 unidades	-	Caixa	1.654	R$ 12,76	R$ 21.105,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 255,20 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total: R$ 15.312,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 63,80 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 2.552,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 51,04 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 127,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 12,76 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 153,12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 638,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 51,04 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 153,12 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 638,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 25,52 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 153,12 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 255,20 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 153,12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 63,80 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 127,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 76,56 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 63,80					

	Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 153,12 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 25,52					
74	443004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel higiênico branco, macio, neutro, com folhas duplas picotado 30mx10cm, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	-	Fardo	1.059	R$ 69,94	R$ 74.066,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.049,10 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 344,00 \| Valor Total: R$ 24.059,36 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 209,82 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 34.970,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.049,10 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 69,94 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 69,94 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 69,94 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 5.245,50 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 139,88 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 839,28 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.049,10 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 69,94 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 69,94 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 139,88 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 139,88 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.049,10 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 839,28 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 699,40 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 11,00 \| Valor Total: R$ 769,34 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 69,94 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 839,28 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 349,70 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 209,82					
79	372281 - Pasta para limpeza em geral, tipo cristal, embalagem com 500g	-	Unidade	238	R$ 2,98	R$ 709,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 59,60 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 17,88 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 29,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 298,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 149,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 71,52 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 11,92 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 71,52					
80	453020 - Placa sinalizadora de piso molhado produzida em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho largura: 27 cm x altura: 62 cm	-	Unidade	417	R$ 13,22	R$ 5.512,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 264,40 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 124,00 \| Valor Total: R$ 1.639,28 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,44 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 661,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,22 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,22					

Nº 3623 CPL

	Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,22 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.322,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,44 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 264,40 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 661,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,22 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 66,10 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 317,28 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,22 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 132,20 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,44 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 26,44 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 13,22					
82	265097 - Porta copos descartáveis em alumínio 50 ml	-	Unidade	227	R$ 22,52	R$ 5.112,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 225,20 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.126,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 45,04 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.126,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 22,52 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 22,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.126,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 45,04 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 180,16 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 450,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 22,52 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 22,52 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 112,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 135,12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 225,20 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 225,20					
83	240470 - Refil para desodorizador de vaso sanitário, caixa com 2 tabletes, fragrância a ser definida posteriormente	-	Caixa	3.417	R$ 2,25	R$ 7.688,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 45,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 615,00 \| Valor Total: R$ 1.383,75 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 112,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total: R$ 4.500,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 27,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 40,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 112,50 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total: R$ 540,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 22,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 22,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 45,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 450,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 225,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 54,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 108,00					

99	470832 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 60 LT, cor azul, fardo com 100 unidades	-	Fardo	2.283	R$ 15,39	R$ 35.135,37	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 180,00 \| Valor Total: R$ 2.770,20 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 722,00 \| Valor Total: R$ 11.111,58 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total: R$ 11.542,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 92,34 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 1.154,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 1.154,25 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 123,12 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 21,00 \| Valor Total: R$ 323,19 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 1.154,25 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 1.154,25 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 1.154,25 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 2.308,50 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 46,17 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 923,40 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 123,12						
104	375948 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Saco plástico lixo, capacidade: 200 LT, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno	-	Unidade	42.039	R$ 0,45	R$ 18.917,55	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 11,25 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 41.884,00 \| Valor Total: R$ 18.847,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 33,75 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 3,15 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 11,25 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 9,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 1,35						
105	412494 - Saco plástico lixo, capacidade: 50 LT, cor: branco leitoso, largura: 53 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,08 mm, aplicação: coleta de resíduos infectantes, material: polietileno alta densidade	-	Unidade	36.755	R$ 0,20	R$ 7.351,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 20,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.335,00 \| Valor Total: R$ 7.267,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 40,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 6,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total: R$ 16,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 2,00						
109	297513 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tapete tipo capacho, borracha granulada, tamanho 100x50 cm	-	Unidade	1.135	R$ 38,32	R$ 43.493,20	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 268,24						

	Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 779,00 \| Valor Total: R$ 29.851,28 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 38,32 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 9.580,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 38,32 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 1.916,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 76,64 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 268,24 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 38,32 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 191,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 574,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 383,20 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 229,92 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 38,32					
112	455291 - Vassoura com cerdas em piaçava com cabo de madeira	-	Unidade	1.571	R$ 7,50	R$ 11.782,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 150,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 152,00 \| Valor Total: R$ 1.140,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 37,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 90,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 15,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 30,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 750,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 45,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 375,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 750,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 30,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 75,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 48,00 \| Valor Total: R$ 360,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 112,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 90,00 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 22,50 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 180,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 30,00					
114	446269 - Vassoura tipo pelo com cabo de madeira	-	Unidade	1.517	R$ 8,48	R$ 12.864,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 339,20 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 159,00 \| Valor Total: R$ 1.348,32 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 84,80 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 8.480,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 8,48 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 101,76 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 33,92 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 848,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 50,88 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 424,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 42,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 33,92 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 84,80 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 508,80 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 16,96					

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 84,80 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 101,76 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 25,44 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 203,52 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 42,40					
115	318938 - Vassourão tipo gari com cabo de madeira	-	Unidade	829	R$ 12,70	R$ 10.528,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 127,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 215,00 \| Valor Total: R$ 2.730,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 3.810,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 25,40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 190,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.270,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 381,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 635,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 190,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 127,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total: R$ 508,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 127,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 101,60 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 304,80					
142	618278 - Lixeira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30 L, Tipo: Com Balde Removivel, Cor: Inox	-	Unidade	50	R$ 109,46	R$ 5.473,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 5.473,00					
146	380018 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 800 ml.	-	EMBALAGEM DE 800 ml	4.081	R$ 8,00	R$ 32.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.081,00 \| Valor Total: R$ 32.648,00					
147	380018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 800 ml.	-	EMBALAGEM DE 800 ml	1.360	R$ 8,00	R$ 10.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.360,00 \| Valor Total: R$ 10.880,00					
149	314703 - Bota Segurança, Material: Borracha, Material Sola: Borracha, Cor: Branca, Tamanho: 34 - 44, Tipo Cano: Médio (7 léguas), Tipo Uso: Serviços Gerais	-	Unidade	138	R$ 19,40	R$ 2.677,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 138,00 \| Valor Total: R$ 2.677,20					
157	415214 - Conjunto Para Limpeza, Componentes: Garra, Aplicação: Esfregão (Mop pó) - seco , Base Do Mop: 60 CM	-	Unidade	150	R$ 41,93	R$ 6.289,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00					

Nº 3527 CPL

	Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 6.289,50					
159	337490 - Mop Pó seco, Material: Fibras De AlgodãoAplicação: Limpeza, Gramatura: 300 G/M2Características Adicionais: Alumínio, Cabo 1,50 M, Lavável E AdaptávelBase Do Mop: 60 CM	-	Unidade	150	R$ 41,93	R$ 6.289,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 6.289,50					
162	372748 - Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, embalagem de 5 LT.	-	EMBALAGEM DE 5 LT	1.490	R$ 10,00	R$ 14.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.490,00 \| Valor Total: R$ 14.900,00					
168	601034 - Limpa vidros, 5 LT	-	EMBALAGEM DE 5 LT	800	R$ 18,68	R$ 14.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total: R$ 14.944,00					
170	420576 - Lixeira, Material: Polietileno Alta DensidadeCapacidade: 240 L, Tipo: ContainerCaracterísticas, Tampa Com Dobradiça, Revestimento: Tratamento Em Uv, cor: VERDE	-	Unidade	10	R$ 210,45	R$ 2.104,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 2.104,50					
171	440094 - Lixeira, Material: Polietileno Alta DensidadeCapacidade: 600 L, Tipo: ContainerCaracterísticas Adicionais: Com 2 Rodízios, Tampa Com Dobradiça, Revestimento: Tratamento Em Uv, cor: BRANCA	-	Unidade	3	R$ 822,23	R$ 2.466,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 2.466,69					
172	440094 - Lixeira, Material: Polietileno Alta DensidadeCapacidade: 600 L, Tipo: ContainerCaracterísticas Adicionais: Com 2 Rodízios, Tampa Com Dobradiça, Revestimento: Tratamento Em Uv, cor: VERDE	-	Unidade	2	R$ 797,23	R$ 1.594,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 1.594,46					
178	374223 - Luva Segurança, Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: P, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: VERDE, Tipo: Ambidestra	-	Par	2.500	R$ 5,10	R$ 12.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00					

	Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total: R$ 12.750,00					
182	307398 - Pá Coletora Lixo, Material Coletor: Plástico Resistente, Material Cabo: AlumínioComprimento Cabo: 87 CM, Comprimento: 30 CM, Largura: 14 CMAplicação: Limpeza, Modelo: Com Tampa	-	Unidade	150	R$ 24,95	R$ 3.742,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 3.742,50					
185	312041 - Papel Toalha, Material: Papel, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 100 MLargura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Super Resistente, Rápida Absorção De Líquido,Gofra, Aplicação: Higiene Pessoal	-	FARDO COM 8 UNIDADES	511	R$ 25,00	R$ 12.775,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 511,00 \| Valor Total: R$ 12.775,00					
186	485479 - Refil esfregão SECO Para Mop, Material: Fibra Sintética E Espuma De Poliuretano, Aplicação: Limpeza E Absorção De Sujeira, Comprimento: 60 CM.	-	Unidade	410	R$ 11,83	R$ 4.850,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 410,00 \| Valor Total: R$ 4.850,30					
187	623696 - Refil esfregão ÚMIDO para mop, Material: Fio De Algodão, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Ponta Dobrada, Costura Reforçada,	-	Unidade	410	R$ 11,96	R$ 4.903,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 410,00 \| Valor Total: R$ 4.903,60					
188	315851 - Máscara Contra Gases 6200, Material: Borracha Natural, Tipo Filtro: Removível / Substituível, Cor: Preta, Características Adicionais: Visor, Filtro 6003 Frontal E Válvulas Laterais, Uso: Tratamento Fitossanitário (CA: 4115)	-	Unidade	18	R$ 111,69	R$ 2.010,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 2.010,42					
192	253197 - Sabonete Líquido, Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos, Características Adicionais: Pronto Uso, Aroma: Suave	-	EMBALAGE M DE 5 LT	1.724	R$ 13,72	R$ 23.653,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.724,00 \| Valor Total: R$ 23.653,28					
198	437161 - Hipoclorito De Sódio, Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo	-	EMBALAGE M DE 1 LTS	1.460	R$ 9,75	R$ 14.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.460,00 \| Valor Total: R$ 14.235,00					
199	458151 - Esponja Limpeza, Material: Fibra SintéticaFormato: Retangular, Aplicação: Serviço PesadoComprimento Mínimo: 230 MM, Largura Mínima: 110 MM, Espessura Mínima: 25 MM, cor: VERDE	-	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total: R$ 2.000,00					
200	458151 - Esponja Limpeza, Material: Fibra SintéticaFormato: Retangular, Aplicação: Serviço PesadoComprimento Mínimo: 230 MM, Largura Mínima: 110 MM, Espessura Mínima: 25 MM, cor: BRANCA	-	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total: R$ 2.000,00					
Valor Total						**R$ 878.607,69**

Imperatriz - MA, 13 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.04.14 15:54:55 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ELIANE ALENCAR DO O LOIOLA:25535641391
Assinado de forma digital por ELIANE ALENCAR DO O LOIOLA:25535641391
Dados: 2026.04.13 18:25:13 -03'00'

COMERCIAL DO O LTDA
CNPJ Nº 05.743.965/0001-98
ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA
CPF Nº 255.356.413-91

Nº 3630 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-C/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0080/2025

OBJETO
Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 856.696,81 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 13 de Abril de 2026
FINAL: 13 de Abril de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06
AV. SILVINO SANTIS, 03, COCO GRANDE, Imperatriz, Maranhão
distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com, (99) 99148-7707,
ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL, CPF nº 776.512.863-91

PREÂMBULO

Aos 13 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2025, que tem como objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

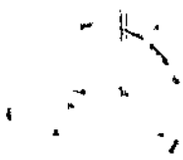
CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a apliçação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**	
3	380018 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Álcool etílico em gel 70% antisséptico para higienização de mãos, embalagem de 500 ml	-	Frasco 500 ml	8.988	R$ 4,35	R$ 39.097,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 1.305,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.020,00 \| Valor Total: R$ 30.537,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 68,00 \| Valor Total: R$ 295,80 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 1.305,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 65,25 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 39,15 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 130,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 13,05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 225,00 \| Valor Total: R$ 978,75 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 113,00 \| Valor Total: R$ 491,55						

	Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 652,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 261,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 65,25 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 17,40 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 34,80 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 4,35 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 38,00 \| Valor Total: R$ 165,30 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 652,50 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 21,75 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 135,00 \| Valor Total: R$ 587,25 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 13,05 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 154,00 \| Valor Total: R$ 669,90 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 39,15 Superintendência de Limpeza Pública \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 39,15 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 17,40 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 110,00 \| Valor Total: R$ 478,50 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 52,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 38,00 \| Valor Total: R$ 165,30					
27	424660 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Coletor para lixo em plástico resistente, com tampa, com pedal, capacidade para 75 litros em polipropileno, cor a ser definida posteriormente.	-	Unidade	413	R$ 81,99	R$ 33.861,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.229,85 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 143,00 \| Valor Total: R$ 11.724,57 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 163,98 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 6.149,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 6.149,25 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 163,98 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 655,92 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 2.869,65 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 56,00 \| Valor Total: R$ 4.591,44 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 163,98					
29	617347 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Copo descartável em polipropileno, branco, 180 ml, para água, em caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada	-	Caixa	1.502	R$ 80,70	R$ 121.211,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.210,50 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 743,00 \| Valor Total: R$ 59.960,10 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 242,10 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 375,00 \| Valor Total: R$ 30.262,50 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 403,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 161,40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 484,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 12.105,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.210,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 80,70 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 484,20 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 242,10 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 6.052,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 1.210,50					

	Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 80,70 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 1.452,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 403,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 726,30 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 80,70 Superintendência de Limpeza Pública \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 80,70 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 726,30 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 2.905,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 645,60					
38	372748 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, embalagem de 500 ml	-	Caixa com 24 unidades	1.314	R$ 25,99	R$ 34.150,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 207,92 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 314,00 \| Valor Total: R$ 8.160,86 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 11,00 \| Valor Total: R$ 285,89 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total: R$ 19.492,50 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 25,99 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 45,00 \| Valor Total: R$ 1.169,55 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 51,98 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 25,99 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 129,95 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 1.949,25 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 77,97 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 519,80 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 181,93 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 51,98 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 181,93 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 389,85 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 103,96 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 25,99 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 311,88 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 129,95 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 233,91 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 233,91 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 155,94 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 51,98					
65	447421 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Mangueira de 30m, trançada, siliconada de pvc, parede interna de 2mm, com bico de torneira para engate rápido, 1 esguicho regulável	-	Unidade	806	R$ 34,99	R$ 28.201,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 139,96 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 554,00 \| Valor Total: R$ 19.384,46 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 69,98 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 5.248,50 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 34,99 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 104,97 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 1.224,65 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 34,99 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 174,95 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 524,85					

	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 104,97 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 244,93 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 314,91 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 279,92 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 279,92 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 34,99					
73	443004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel higiênico branco, macio, neutro, com folhas duplas picotado 30mx10cm, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	-	Fardo	3.179	R$ 65,99	R$ 209.782,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 45,00 \| Valor Total: R$ 2.969,55 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.035,00 \| Valor Total: R$ 68.299,65 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 791,88 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total: R$ 98.985,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 45,00 \| Valor Total: R$ 2.969,55 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 197,97 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 263,96 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 197,97 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 225,00 \| Valor Total: R$ 14.847,75 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 527,92 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 38,00 \| Valor Total: R$ 2.507,62 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 2.309,65 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 197,97 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 197,97 Controladoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 395,94 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 527,92 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 2.309,65 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 2.375,64 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 65,99 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 1.979,70 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 197,97 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 2.309,65 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 263,96 Superintendência de Limpeza Pública \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 65,99 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 197,97 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 2.375,64 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 989,85 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 461,93					
75	424890 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel toalha interfoliado, branca virgem, duas dobras, tamanho 23x23cm, fardo com 1000 folhas	-	Fardo	10.820	R$ 11,99	R$ 129.731,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 359,70 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.196,00 \| Valor Total: R$ 122.250,04 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 431,64 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 899,25 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 35,97 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 35,97 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 95,92 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 35,97 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 113,00 \| Valor Total: R$ 1.354,87					

	Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 179,85 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 419,65 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 23,00 \| Valor Total: R$ 275,77 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 11,99 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 35,97 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 23,98 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 419,65 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 113,00 \| Valor Total: R$ 1.354,87 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 359,70 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 84,00 \| Valor Total: R$ 1.007,16 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 59,95 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 35,97 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 47,96					
101	481090 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Saco plástico lixo, capacidade: 100 LT, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno	-	Unidade	126.422	R$ 0,24	R$ 30.341,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 18,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 126.033,00 \| Valor Total: R$ 30.247,92 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 225,00 \| Valor Total: R$ 54,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 21,00 \| Valor Total: R$ 5,04 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 14,40 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 1,92					
110	332930 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Touca descartável sanfonada pacote c/100	-	Pacote com 100 unidades	12.886	R$ 7,90	R$ 101.799,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 63,20 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 11.810,00 \| Valor Total: R$ 93.299,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 15,80 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total: R$ 5.925,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 15,80 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 7,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 225,00 \| Valor Total: R$ 1.777,50 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 592,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 7,90 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 71,10 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 23,70					
117	254879 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sabão de coco em barras, tabletes com 200g, caixa com 24 unidades	-	Caixa	575	R$ 52,47	R$ 30.170,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 10.494,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 375,00 \| Valor Total: R$ 19.676,25					
193	481090 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 100 LT, cor PRETO,	-	FARDO COM 100 UNIDADES	1.725	R$ 20,00	R$ 34.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.725,00 \| Valor Total: R$ 34.500,00					
195	615648 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Saco para lixo, alta resistência, capacidade 200 LT, cor PRETO,	-	FARDO COM 100 UNIDADES	1.388	R$ 46,00	R$ 63.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.388,00 \| Valor Total: R$ 63.848,00					
Valor Total						**R$ 856.696,81**

Imperatriz - MA, 13 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.04.13 10:49:39 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2026.04.13 10:05:04 -03'00'

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 48.928.617/0001-06
ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL
CPF nº 776.512.863-91

Nº 3643 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-D/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0080/2025

OBJETO
Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 139.314,45 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 13 de Abril de 2026
FINAL: 13 de Abril de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.525.037/0001-76
Rua Piauí, 588, Nova Imperatriz, Imperatriz, Maranhão
licitacao@fortclean.net, (99) 99212-6256,
Litza de Melo Mendes Felix, CPF nº 899.060.471-00

PREÂMBULO

Aos 13 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2025, que tem como objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica

Nº 3646 CPL

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**	
1	310507 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Água sanitária, embalagem plástica de 1 L, marca do fabricante, data de fabricação.	-	Caixa c/ 12 unidades	1.890	R$ 18,00	R$ 34.020,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 23,00 \| Valor Total: R$ 414,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 588,00 \| Valor Total: R$ 10.584,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 162,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total: R$ 13.500,00 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 54,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 18,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 36,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 90,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 270,00 \| Valor Total: R$ 4.860,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 162,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 45,00 \| Valor Total: R$ 810,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 324,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 7,00 \| Valor Total: R$ 126,00						

	Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 18,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 630,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 64,00 \| Valor Total: R$ 1.152,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 18,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 17,00 \| Valor Total: R$ 306,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 54,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 270,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 18,00 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 9,00 \| Valor Total: R$ 162,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 144,00 Gabinete do Vice Prefeito \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 36,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 72,00					
7	463962 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Avental adulto de plástico longo, cor a ser definida posteriormente	-	Unidade	5.124	R$ 6,00	R$ 30.744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 90,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.411,00 \| Valor Total: R$ 20.466,00 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total: R$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 450,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 108,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 216,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 48,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 210,00 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 12,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 48,00 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 48,00					
20	351157 - Cera líquida, incolor, 500ml	-	Unidade	934	R$ 5,72	R$ 5.342,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 686,40 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 404,00 \| Valor Total: R$ 2.310,88 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 572,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 57,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 137,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 1.144,00 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 68,64 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 114,40 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 114,40 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 137,28					
44	448501 - Escova madeira oval cerda dura para lavar roupas	-	Unidade	766	R$ 2,22	R$ 1.700,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 111,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 1.110,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 13,32 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 13,32 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 222,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total: R$ 22,20 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 44,40					

	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total: R$ 13,32 Gabinete do Prefeito \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 2,22 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 44,40 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 44,40 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total: R$ 2,22 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 53,28 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 4,44					
48	481020 - Esponja em nylon, dupla face (fibra e espuma), formato retangular, dimensões 110 x 75 mm x 20mm	-	Unidade	8.045	R$ 0,61	R$ 4.907,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 73,20 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.615,00 \| Valor Total: R$ 985,15 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 30,50 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 3.050,00 Procon Municipal de Imperatriz \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 7,32 Comissão Permanente de Licitação \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 122,00 Ouvidoria Geral do Município \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 12,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total: R$ 14,64 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 21,96 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 183,00 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total: R$ 73,20 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 96,00 \| Valor Total: R$ 58,56 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 9,15 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 36,00 \| Valor Total: R$ 21,96 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 61,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total: R$ 30,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total: R$ 18,30 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total: R$ 7,32 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 104,00 \| Valor Total: R$ 63,44 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 61,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 5,00 \| Valor Total: R$ 3,05					
150	602040 - Cabo para rodo rosqueado, Material: Alumínio, Comprimento: 1,40 M, Aplicação: E fregão, Características Adicionais: Acabamento Fosco, Diametro 22 Mm	-	Unidade	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 1.800,00					
183	297836 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel Higiênico, Material: Celulose Virgem Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	-	FARDO COM 8 UNIDADES	2.400	R$ 19,00	R$ 45.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total: R$ 45.600,00					
184	297836 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel Higiênico, Material: Celulose Virgem Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca	-	FARDO COM 8 UNIDADES	800	R$ 19,00	R$ 15.200,00

Nº 3653 CPL

	Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total: R$ 15.200,00					
Valor Total						**R$ 139.314,45**

Imperatriz - MA, 13 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.04.13 11:35:57 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Dados: 2026.04.13 11:14:10 -03'00'

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 22.525.037/0001-76
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF Nº 899.060.471-00

Nº 3554 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-E/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0080/2025

OBJETO
Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 166.539,46 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 13 de Abril de 2026
FINAL: 13 de Abril de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80
R Seis De Dezembro, 8, Novo Horizonte, Imperatriz, Maranhão
distribuidoranovohorizonte1@gmail.com, (99) 9121-3629 | (99) 3525-2195,
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, CPF nº 600.081.573-59

PREÂMBULO

Aos 13 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2025, que tem como objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Nº 3659 CPL

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**	
108	297513 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tapete tipo capacho, borracha granulada, tamanho 100x50 cm	-	Unidade	3.407	R$ 38,33	R$ 130.590,31	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 23,00 \| Valor Total: R$ 881,59 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.338,00 \| Valor Total: R$ 89.615,54 Superintendência de Trânsito e Transporte \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 153,32 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total: R$ 28.747,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 114,99 Secretaria Municipal de Meio Ambiente \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 114,99 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 5.749,50 Superintendência de Defesa Civil \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total: R$ 306,64						

	Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 23,00 \| Valor Total: R$ 881,59 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 114,99 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada \| Quantidade: 15,00 \| Valor Total: R$ 574,95 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 35,00 \| Valor Total: R$ 1.341,55 Procuradoria Geral do Município \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 114,99 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total: R$ 766,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 76,66 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 76,66 Superintendência de Iluminação Pública \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 114,99 Superintendência da Guarda Municipal \| Quantidade: 18,00 \| Valor Total: R$ 689,94 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total: R$ 153,32					
111	332930 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Touca descartável sanfonada pacote c/100	-	Pacote com 100 unidades	4.295	R$ 8,37	R$ 35.949,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total: R$ 16,74 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.940,00 \| Valor Total: R$ 32.977,80 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 2.092,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social \| Quantidade: 75,00 \| Valor Total: R$ 627,75 Fundação Cultural de Imperatriz \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total: R$ 209,25 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total: R$ 25,11					
Valor Total						**R$ 166.539,46**

Imperatriz - MA, 13 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.04.13 15:03:45 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2026.04.13 14:31:50 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ nº 07.321.315/0001-80
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
CPF nº 600.081.573-59

Nº 3663 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-F/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0080/2025

OBJETO
Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 735,60 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 13 de Abril de 2026
FINAL: 13 de Abril de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.920.389/0001-63
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, CENTRO, Imperatriz, Maranhão
llgcomercio@outlook.com, (99) 3525-0562,
ROBERTO PEREIRA SOARES, CPF nº 269.813.273-68

PREÂMBULO

Aos 13 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2025, que tem como objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

Nº 36651 CPL

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Nº 3668 CPL

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Nº 3669 CPL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Nº 3670 CPL

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Nº 3671 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
181	445781 - Pá Coletora Lixo, Material Coletor: Polipropileno, Material Cabo: Alumínio Comprimento Cabo: 70 CM Comprimento: 29 CM, Largura: 29 CM Altura: 14 CM, Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cores Variadas	-	Unidade	60	R$ 12,26	R$ 735,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total: R$ 735,60					
Valor Total						**R$ 735,60**

Imperatriz - MA, 13 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.04.13 15:03:11 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA:21920389000163
Assinado digitalmente por LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA:21920389000163
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA:21920389000163
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.13 14:05:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 21.920.389/0001-63
ROBERTO PEREIRA SOARES
CPF nº 269.813.273-68

Gmail

Licitacoes Imperatriz <licitacoesitz@gmail.com>

Nº 3679 CPL

ARP PARA ASSINAR - PREGÃO 011-2025 - PREF. DE IMPERATRIZ-MA

2 mensagens

Licitacoes Imperatriz <licitacoesitz@gmail.com> 13 de abril de 2026 às 10:12
Para: licitacao@prolimpnatal.com.br

Prezado, bom dia

Segue em anexo, **ARP Nº 017-G/2026** referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, para que a mesma seja devidamente assinada, cujo objeto Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Após assinatura da ATA, iremos dar seguimento com as providências cabíveis na conclusão do processo. E em breve a Secretaria responsável, irá entrar em contato com a empresa para a assinatura do contrato.

OBS: Não bloquear as assinaturas.

Atenciosamente, CPL.

ARP 017-G - PROLIMP PRODUTOS.pdf
342K

item 88

Licitação Prolimp <licitacao@prolimpnatal.com.br> 13 de abril de 2026 às 11:56
Para: Licitacoes Imperatriz <licitacoesitz@gmail.com>

Bom dia,

Verificando que a nossa proposta não se encontra mais vigente, nós não temos mais interesse em assinar a ARP, pois tivemos muitas alterações no valor de custo do item.

Atenciosamente,

PROLIMP
SOLUÇÃO EM LIMPEZA É AQUI!

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua Araponga, 453 · Basque dos Eucaliptos · São José do Mipibu/RN
CEP: 59.162-000 · CNPJ: 40.764.896/0001-08 · Inscrição Estadual: 20036549-5
licitacao@prolimpnatal.com.br · nfe@prolimpnatal.com.br
LICITAÇÃO: (84) 98874.4964 · CONTRATOS: (84) 2040.1159 · (84) 98180.7205

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº 3673 CPL

Ofício nº 207/2026-CPL

Imperatriz, 04 de maio de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Rômulo da Silva Andrade
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Solicitação de cancelamento de homologação item 88 – Pregão Eletrônico nº 011/2025

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, foi devidamente convocada a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08, para assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de comunicação eletrônica (e-mail).

Entretanto, a referida empresa manifestou formalmente sua desistência, conforme e-mail encaminhado e anexado aos autos do processo.

Diante do exposto, e considerando a impossibilidade de finalização da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora do referido item, em razão da desistência formal apresentada, solicita-se o cancelamento da homologação do item 88, a fim de viabilizar o prosseguimento do certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

13:31

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 04 / 05 / 26
SERVIDOR: Joyce G. Santos
MATRÍCULA: 853131

Christiane Fernandes Silva
Pregoeira

Rua Urbano Santos, 1657 - Juçara, Imperatriz/MA
CEP 65900-505

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90011/2025

Nº 367 CPL

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Processo de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Entrega de propostas: De 05/08/2025 às 08:00 até 27/08/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2025 às 09:06:17	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	27/08/2025 às 09:16:27	Srs. Licitantes, por favor, tenham bastante atenção na fase de lances, para que os valores ofertados não sejam considerados inexequíveis.
Sistema	27/08/2025 às 09:19:07	Conforme previsto no subitem 10.9.5.2 do Edital, será solicitada comprovação de exequibilidade dos valores e desclassificada a proposta que não tiver sua exequibilidade comprovada. (subitem 10.9.4)
Sistema	27/08/2025 às 09:19:38	Atenção aos lances quanto a exequibilidade !!!!!
Sistema	27/08/2025 às 09:42:43	Srs. Licitantes, mais uma vez peço atenção aos lances ofertados.
Sistema	27/08/2025 às 09:46:23	Em caso de infrações, conforme o Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente.
Sistema	27/08/2025 às 14:02:26	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã dia 28/08/2025 às 08h. (oito).
Sistema	28/08/2025 às 08:54:44	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	28/08/2025 às 09:03:28	Srs. Licitantes, atenção aos valores ofertados quanto a exequibilidade.
Sistema	28/08/2025 às 09:08:30	Conforme previsto no subitem 10.9.5.2 do Edital, será solicitada comprovação de exequibilidade dos valores e desclassificada a proposta que não tiver sua exequibilidade comprovada. (subitem 10.9.4). A administração poder' 'a abrir processo administrativo para apurar possiveis irregularidades caso os valores não sejam devidamente comprovados quanto a sua exequibilidade.
Sistema	28/08/2025 às 13:10:58	Srs. Licitantes, fase de lances encerrada, a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (29/08/2025) às 9h.
Sistema	29/08/2025 às 08:24:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/08/2025 às 09:04:52	Bom dia, Srs. Licitante, fiquem atentos ao chat

Nº 36451 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 13:06:05	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos no dia 01 de setembro às 9h.
Sistema	01/09/2025 às 09:03:31	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	01/09/2025 às 11:15:55	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (02/09) às 9h
Sistema	02/09/2025 às 11:29:23	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (03/09) ás 8:30h
Sistema	03/09/2025 às 08:38:32	Bom dia, Srs. Licitantes, conforme subitens 10.8.4 e 10.9.5.1 do Edital, as empresas convocadas deverão enviar documentos que comprovem a exequibilidade dos lances ofertados. Enviar Notas Fiscais e Planilha de composição de custos ou outros documentos que demonstrem a viabilidade de execução do objeto com os valores ofertados.
Sistema	03/09/2025 às 08:39:39	Caso o licitante tenha sido vencedor de vários itens, será aberto apenas um campo para envio de comprovação de todos os itens vencedores.
Sistema	03/09/2025 às 08:42:13	Após abertura do campo, a empresa deverá enviar comprovação, o não atendimento resultará em desclassificação imediata.
Sistema	03/09/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, caso a licitante tenha vencido o mesmo item para ampla concorrência e cota, deverá verificar o valor ofertado no lance, sendo aceito/considerado o de menor valor.
Sistema	03/09/2025 às 13:49:53	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio da documentação solicitada esta sessão será suspensa, retornaremos amanhã (04/09) às 9h
Sistema	04/09/2025 às 09:09:53	Bom dia, Srs. Licitantes, recebemos as comprovações de exequibilidade, passaremos à análise das mesmas. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/09/2025 às 12:40:26	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio da documentação solicitada, bem como, análise da documentação recebida, esta sessão será suspensa, retornaremos amanhã (05/09) às 9h
Sistema	05/09/2025 às 09:14:44	Bom dia, Srs. Licitantes, estamos analisando os documentos de comprovação de exequibilidade recebidos. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/09/2025 às 13:08:03	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos finalizar a análise dos documentos enviados como comprovação de exequibilidade, esta sessão será suspensa, retornaremos no dia 08 de setembro às 9h
Sistema	10/09/2025 às 09:42:53	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (11/09) às 10h
Sistema	11/09/2025 às 10:04:36	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	12/09/2025 às 09:07:21	A sessão de continuação será realizada dia 15 de setembro às 9h
Sistema	15/09/2025 às 09:09:36	Bom dia, Srs. Licitantes. Estamos finalizando a análise dos documentos de comprovação de exequibilidade recebidos. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/09/2025 às 12:34:47	Srs. Licitantes, devido ao retorno de alguns itens a fase de disputa para desempate, suspenderemos a sessão, e daremos continuidade amanhã (16/09) às 9h.
Sistema	16/09/2025 às 09:08:28	Bom dia, daremos continuação à sessão. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/09/2025 às 08:26:58	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (18/09) às 9h
Sistema	18/09/2025 às 09:01:12	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	19/09/2025 às 09:26:00	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada dia 22 de setembro às 9h
Sistema	22/09/2025 às 13:42:57	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (23/09) às 9h
Sistema	23/09/2025 às 09:18:56	Bom dia. srs. Licitantes
Sistema	23/09/2025 às 13:36:13	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (24/09) às 9h
Sistema	24/09/2025 às 09:36:34	Srs. Licitantes, estamos no aguardo da análise e emissão de parecer quanto as especificações da proposta referente ao item 15., bem como, aguardando prazo legal de apresentação de recurso e contrarrazões dos demais itens.
Sistema	24/09/2025 às 09:39:19	A sessão está suspensa, e a data para continuação será informada via chat e aviso.

Nº 3576 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 09:40:59	Srs. licitantes, favor desconsiderar os avisos anteriores. Este certame encontra-se em fase de verificação de valores para solicitação de comprovação de exequibilidade.
Sistema	24/09/2025 às 09:41:08	Fiquem atentos ao chat
Sistema	26/09/2025 às 13:46:56	Srs. Licitantes, estamos analisando os documentos de comprovação de exequibilidade recebidos. A sessão de continuação será realizada dia 29 de setembro às 9:30h.
Sistema	29/09/2025 às 13:13:12	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa, continuaremos amanhã (30/09) às 9h
Sistema	30/09/2025 às 09:13:02	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	30/09/2025 às 09:27:41	Bom dia, Srs. Licitantes, conforme subitens 10.8.4 e 10.9.5.1 do Edital, as empresas convocadas deverão enviar documentos que comprovem a exequibilidade dos lances ofertados. Enviar Notas Fiscais e Planilha de composição de custos ou outros documentos que demonstrem a viabilidade de execução do objeto com os valores ofertados.
Sistema	30/09/2025 às 14:03:44	Boa tarde srs. licitantes. Suspenderemos a sessão agora. A sessão de continuação acontecerá amanhã (01/10/2025) às 09:10 (nove horas e dez minutos).
Sistema	01/10/2025 às 09:14:30	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	01/10/2025 às 13:54:45	Srs. licitantes. Suspenderemos a sessão agora. A sessão de continuação acontecerá amanhã (02/10/2025) às 09:00 (nove horas).
Sistema	02/10/2025 às 09:08:30	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	02/10/2025 às 10:02:32	Srs. Licitantes, favor observar os itens que foram convocados para negociação.
Sistema	02/10/2025 às 10:04:32	O prazo para negociação encerrará às 10:30h (dez horas e trinta minutos).
Sistema	02/10/2025 às 10:05:13	Fiquem atentos ao chat
Sistema	02/10/2025 às 12:42:40	Srs. Licitantes, esta sessão está suspensa, retornaremos amanhã (03/10/2025) às 9:30h (nove horas e trinta minutos)
Sistema	03/10/2025 às 09:35:29	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	03/10/2025 às 14:05:15	Srs. licitantes. Suspenderemos a sessão agora. A sessão de continuação acontecerá segunda-feira (06/10/2025) às 08:30h (oito horas e trintas minutos).
Sistema	06/10/2025 às 08:43:03	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	06/10/2025 às 08:57:35	As empresas deverão apresentar proposta adequada para os itens vencedores, sob pena de desclassificação, conforme exigido em Edital. (itens 9.5, 10.7, 10.9, 17.1.2)
Sistema	06/10/2025 às 13:46:55	Sessão suspensa para análise de propostas adequadas recebidas. Retornaremos amanhã (07/10/25) às 10:30h (dez horas e trinta minutos)
Sistema	07/10/2025 às 10:35:14	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	07/10/2025 às 11:32:19	Srs. Licitantes, estamos finalizando a análise das propostas recebidas, fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/10/2025 às 13:46:31	Srs. Licitantes, não foi possível finalizar a análise das propostas de preços, sendo assim, a sessão está suspensa, e retornaremos amanhã (08/10/25) às 9h (nove horas)
Sistema	08/10/2025 às 10:41:26	Srs. Licitantes, devido a problemas técnicos, que impossibilitaram a realização da sessão marcada para hoje, a sessão de continuação será realizada amanhã (09/10/25) às 9:30h (nove horas e trinta minutos)
Sistema	09/10/2025 às 09:33:03	Bom dia srs. licitantes. Daremos continuação à sessão. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:02	Passaremos a solicitação de envio de documentação de habilitação
Sistema	09/10/2025 às 13:58:37	A sessão está suspensa, retornaremos amanhã (10/10/2025) às 9h.
Sistema	10/10/2025 às 09:39:44	Bom dia, srs licitantes

Nº 36774 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 às 13:32:33	Enquanto analisamos os documentos de habilitação recebidos. a sessão será suspensa retornaremos no dia 11 de outubro às 9h.
Sistema	10/10/2025 às 13:34:13	Corrigindo: Enquanto analisamos os documentos de habilitação recebidos. a sessão será suspensa, retornaremos no dia 14 de outubro às 9h.
Sistema	13/10/2025 às 13:07:04	Sessão suspensa, retornaremos amanhã (14/10/25) às 10h
Sistema	14/10/2025 às 10:10:50	Bom dia, srs. licitantes
Sistema	14/10/2025 às 13:34:20	A sessão está suspensa, e devido ao feriado municipal , retornaremos no dia 16 de outubro às 9h
Sistema	16/10/2025 às 09:19:20	Bom dia, srs. Licitantes
Sistema	13/11/2025 às 08:50:19	A sessão de continuação será realizada amanhã (14/11/25) às 9h
Sistema	14/11/2025 às 09:10:48	Bom dia, Srs. Licitantes. Sessão iniciada, fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 09:18:13	A sessão de continuação será realizada amanhã (18/11/25) às 10h
Sistema	17/11/2025 às 10:11:07	Houve um equívoco quanto a desclassificação da proposta da empresa R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA para os itens 164 e 201, a empresa enviou a proposta juntamente com a documentação de habilitação.
Sistema	17/11/2025 às 10:11:27	Passaremos a análise da documentação de habilitação
Sistema	18/11/2025 às 10:04:07	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	18/11/2025 às 10:04:39	Sessão aberta, fiquem atentos ao chat
Sistema	18/11/2025 às 13:11:01	Enquanto aguardamos o envio de proposta e documentação, a sessão será suspensa, continuaremos amanhã `(19/11/25) ás 9:30h
Sistema	25/11/2025 às 10:26:15	A SESSÃO DE CONTINUAÇÃO SERÁ REALIZADA AMANHÃ (26/11/25) ÁS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)
Sistema	26/11/2025 às 10:31:42	BOM DIA, SRS. LICITANTES
Sistema	26/11/2025 às 13:59:58	Srs licitantes, suspenderemos a sessão agora, a sessão de continuação acontecerá amanhã (27/11/2025) às 9h (nove horas).
Sistema	27/11/2025 às 09:01:28	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	27/11/2025 às 13:50:49	A sessão está suspensa, continuaremos amanhã (28/11/25) às 9h
Sistema	28/11/2025 às 09:11:04	Bom dia srs. licitantes. Daremos continuação à sessão. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/12/2025 às 09:56:09	Bom dia srs. licitantes. Daremos continuidade à sessão, amanhã (03/12/25) às 10h.
Sistema	03/12/2025 às 10:14:56	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	03/12/2025 às 10:57:06	A comprovação de exequibilidade dever conter notas fiscais e planilha de composição de custos.
Sistema	03/12/2025 às 11:24:10	Enquanto aguardamos o recebimento dos documentos solicitados esta sessão será suspensa, retornaremos amanhã (4/12/25) às 9h
Sistema	04/12/2025 às 09:08:57	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	04/12/2025 às 14:11:17	Srs. Licitantes, sessão suspensa para análise de documentação. Retornaremos amanhã (5/12/25) às 9:30h (nove horas e trinta minutos)
Sistema	05/12/2025 às 09:35:53	bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	05/12/2025 às 09:36:17	Fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/12/2025 às 13:53:53	Srs. Licitantes , a sessão está suspensa por hoje, e continuará no dia 08 de dezembro às 9h
Sistema	08/12/2025 às 09:20:25	Bom dia srs. licitantes, daremos continuação à sessão agora.

Nº 3648 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/12/2025 às 11:47:30	Srs. Licitantes, Comunica-se que, para dar prosseguimento ao certame licitatório, bem como para verificar as informações constantes no recurso/contrarrazões interpostas, torna-se necessária a realização de sessão própria. A sessão será realizada dia 29 de dezembro às 9h (nove horas)
Sistema	29/12/2025 às 09:21:13	Bom dia! Senhores licitantes em virtude do recesso a sessão de continuação será realizada no dia 05 de Janeiro de 2026 às 11:00h.
Sistema	05/01/2026 às 11:22:13	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	05/01/2026 às 11:23:41	Conforme informado anteriormente, e em forma de diligência para responder aos recursos interpostos, será solicitada documentação.
Sistema	05/01/2026 às 11:58:58	Em virtude do bloqueio do sistema com relação à solicitação de anexos, a empresa Comasa Comércio e Serviços Ltda deverá enviar via e-mail o A empresa deverá enviar Balanço Patrimonial com registro na Junta Comercial
Sistema	05/01/2026 às 12:03:51	O prazo para envio será de 2h, a contar da mensagem de solicitação.
Sistema	05/01/2026 às 12:07:19	E-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br
Sistema	05/01/2026 às 12:10:31	Informamos que o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado do Livro Diário.
Sistema	05/01/2026 às 12:10:50	Continuamos analisando os recursos e contrarrazões. Aguardando a documentação solicitada. A sessão de continuação será informada via chat e aviso.
Sistema	12/01/2026 às 09:12:34	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	13/01/2026 às 09:04:39	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	13/01/2026 às 09:24:59	Srs. Licitantes, fiquem atentos ao chat
Sistema	13/01/2026 às 13:53:51	A sessão de continuação será realizada amanhã (14/01/25) às 9h
Sistema	14/01/2026 às 09:15:46	Bom dia srs. licitantes. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/01/2026 às 14:04:36	A sessão de continuação será realizada amanhã (15/01/25) às 9h
Sistema	15/01/2026 às 09:08:05	Bom dia, srs. Licitantes. Fiquem atentos ao chat
Sistema	15/01/2026 às 14:05:10	a sessão de continuação será realizada amanhã (16/01/25) à 8:30h
Sistema	16/01/2026 às 08:31:29	Bom dia, Srs. licitantes. Fiquem atentos ao chat
Sistema	16/01/2026 às 14:06:46	A sessão de continuação será realizada no dia 19 de janeiro de 2026 ás 8:30h
Sistema	19/01/2026 às 08:37:12	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	19/01/2026 às 13:52:23	A sessão de continuação será realizada amanhã (20/01/26) às 8:30h
Sistema	20/01/2026 às 08:39:17	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	20/01/2026 às 13:42:30	A sessão de continuação será realizada amanhã (21/01/2026) às 08:30h.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:32	Bom dia Senhores Licitantes. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/01/2026 às 13:53:22	Boa tarde! Senhores licitantes a sessão de continuação será realizada amanhã (22 de Janeiro de 2026) às 08:30h.
Sistema	22/01/2026 às 08:30:19	Bom dia! Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/01/2026 às 13:29:25	Boa tarde! Senhores licitantes suspenderemos a sessão agora e a continuação ocorrerá amanhã 23 de Janeiro de 2026 às 09:15h (Nove horas e quinze minutos).
Sistema	23/01/2026 às 09:17:05	Bom dia! Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	23/01/2026 às 13:51:15	Boa tarde! Senhores licitantes a sessão de continuação será realizada dia 26 de Janeiro de 2026 (Segunda-feira) às 10:00h.

Nº 3579 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 10:00:50	Bom dia ! Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/01/2026 às 14:14:38	Boa tarde! Senhores licitantes a sessão de continuação será realizada amanhã 27 de Janeiro de 2026 às 10:00h.
Sistema	27/01/2026 às 10:01:41	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	27/01/2026 às 13:45:17	Boa tarde ! Senhores licitantes a sessão de continuação ocorrerá amanhã 28 de Janeiro de 2026 às 09:00h.
Sistema	28/01/2026 às 09:00:12	Bom dia, Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	28/01/2026 às 13:52:56	Em virtude do desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 102, realizado pelo sistema, foi declarado vencedora a empresa R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	28/01/2026 às 14:06:27	Boa tarde! Senhores Licitantes a sessão de continuação será amanhã 29 de Janeiro de 2026 às 09:00h.
Sistema	29/01/2026 às 09:02:21	Bom dia Senhores Licitantes, fiquem atentos ao chat.
Sistema	29/01/2026 às 14:12:09	Boa tarde! Senhores licitantes enquanto aguardamos o encerramento do item aberto, a sessão de continuação acontecerá amanhã dia 30 de Janeiro de 2026 às 09:00h.
Sistema	30/01/2026 às 09:01:27	Bom dia! Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/01/2026 às 13:45:26	Boa tarde! Senhores licitantes a sessão de continuação ocorrerá na Segunda-feira dia 02 de Fevereiro de 2026 às 9:00h.
Sistema	02/02/2026 às 09:09:24	Bom dia srs. licitantes, daremos continuação à sessão. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	23/02/2026 às 12:02:51	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada dia 25 de fevereiro às 9h
Sistema	25/02/2026 às 09:09:16	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	25/02/2026 às 14:04:25	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h.
Sistema	26/02/2026 às 09:06:20	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	26/02/2026 às 14:20:17	SRS. LICITANTES, A SESSÃO DE CONTINUAÇÃO SERÁ REALIZADA AMANHÃ ÁS 8:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)
Sistema	27/02/2026 às 08:32:07	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	02/03/2026 às 09:02:06	A sessão de continuação será realizada amanhã (03/03) às 9h (nove horas)
Sistema	03/03/2026 às 09:00:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	03/03/2026 às 14:23:40	A sessão de continuação será realizada amanhã (04/03/25) às 9h (nove horas)
Sistema	04/03/2026 às 09:13:16	bom dia, srs.,Licitantes
Sistema	04/03/2026 às 12:02:07	A sessão de continuação será realizada amanhã às 9h
Sistema	05/03/2026 às 09:04:02	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	05/03/2026 às 13:16:54	A sessão continuará amanhã (06/06/26) às 9h
Sistema	05/05/2026 às 11:14:27	Em razão da recusa/desistência do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos no edital, será reaberto o processo licitatório para o item 88
Sistema	07/05/2026 às 14:11:05	Sessão de continuação será realizada amanhã (08/05/26) às 8:30h
Sistema	08/05/2026 às 08:34:04	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2026 às 13:50:29	Sessão de continuação será realizada dia (11/05/26) às 8:30h
Sistema	08/05/2026 às 13:50:55	Sessão de continuação será realizada dia 11 de maio de 2026, às 8:30h
Sistema	11/05/2026 às 08:30:29	Bom dia, Srs. Licitantes

Nº 3680 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2026 às 13:45:26	Após a fase de desempate, a sessão será suspensa, continuaremos amanhã (12/05/26) às 8:30h
Sistema	12/05/2026 às 13:34:39	Enquanto aguardamos o recebimento da proposta , a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (13/05/26) às 8:30h
Sistema	13/05/2026 às 12:28:01	Enquanto aguardamos o recebimento da proposta , a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (14/05/26) às 8:30h
Sistema	14/05/2026 às 08:36:09	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	14/05/2026 às 12:56:30	Enquanto aguardamos o recebimento da proposta , a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (15/05/26) às 8:30h

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2025 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
29/08/2025 às 08:24:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 88 - Sabão Pó

Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca, Características Adicionais: Amaciante

Quantidade:	57345	Valor estimado:	R$ 4,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 500,00 G		R$ 258.052,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.044.***-*3 - CHRISTIANE FERNANDES BILIO



Propostas do Item 88

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: TITUTA
Modelo/versão: TITUTA
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) / R$ 258.052,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 57345

43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 70,4000 (unitário) R$ 4.037.088,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FC OLIVEIRA
Modelo/versão: CX
Valor proposta: R$ 80,0000 (unitário) / R$ 4.587.600,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 57345

07.321.315/0001-80 - BATISTA E COELHO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ALA /Unilever Brasil Ind. Ltda.
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) / R$ 258.052,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 57345

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 160.566,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRAIME
Modelo/versão: SABÃO PÓ 500G
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

40.015.814/0001-14 - CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,7000 (unitário) R$ 154.831,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Sabão em pó, embalagens de 500g
Modelo/versão: TIXAN
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 154.831,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,5300 (unitário) R$ 87.737,8500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: GUARANY
Modelo/versão: GUARANY
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,7600 (unitário) R$ 158.272,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ALÁ
Modelo/versão: CX COM 500 G
Valor proposta: R$ 2,7600 (unitário) R$ 158.272,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

42.985.662/0001-08 - D B COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Amacitel
Modelo/versão: Pó
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

Nº 3682 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.981.143/0001-46 - DISTRIBUIDORA ABC LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YPÊ Modelo/versão: YPÊ Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,1000 (unitário) R$ 120.424,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OMO Modelo/versão: OMO Valor proposta: R$ 4,2800 (unitário) R$ 245.436,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
03.460.198/0001-84 - DISTRIBUIDORA VIDA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,7000 (unitário) R$ 154.831,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BEM-TI-VI Modelo/versão: PÓ Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 154.831,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,2800 (unitário) R$ 130.746,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESPUMIL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
42.771.150/0001-49 - E A ARAUJO DISTRIBUIDORA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 114.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUMME MAX/LUMME MAX Modelo/versão: Sabão em pó, embalagens de 500g.AMPLA CO Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		

Nº 3583 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.275.415/0001-92 - GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,3000 (unitário) R$ 131.893,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALA Modelo/versão: ALA Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 131.893,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
59.468.510/0001-30 - JCLL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUME MAX Modelo/versão: LUME MAX Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
21.920.389/0001-63 - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2600 (unitário) R$ 129.599,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TIXAN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 2,2600 (unitário) R$ 129.599,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
40.189.795/0001-42 - M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,9900 (unitário) R$ 228.806,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YPE Modelo/versão: YPE Valor proposta: R$ 3,9900 (unitário) R$ 228.806,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IAPO / IAPO Modelo/versão: SABÃO EM PÓ Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		

Nº 3584 CPL

Nº 3685 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YPÊ/Química Amparo Modelo/versão: SABÃO EM PÓ Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
40.764.896/0001-08 - PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 1,4500 (unitário) R$ 83.150,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ALICE/DELTA IND. E COM. Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
17.117.156/0001-50 - R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2600 (unitário) R$ 129.599,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TIXAN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
00.732.085/0001-00 - SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALA Modelo/versão: Sabao em pó de 500 g Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
38.203.366/0001-30 - TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,1500 (unitário) R$ 180.636,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Star Modelo/versão: Sabão em pó, embalagens de 500g Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		

Nº 3586 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.285.397/0001-21 - VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,6700 (unitário) R$ 210.456,1500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ALA / UNILEVER

Modelo/versão: 500G

Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

Lances do Item 88

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2025 às 13:10:35	33.613.876/0001-62	R$ 2,8000
27/08/2025 às 13:10:38	40.764.896/0001-08	R$ 2,2200
27/08/2025 às 13:10:45	43.681.732/0001-05	R$ 70,4000
27/08/2025 às 13:10:49	17.117.156/0001-50	R$ 2,2600
27/08/2025 às 13:11:03	34.018.819/0001-06	R$ 2,2800
27/08/2025 às 13:11:38	42.985.662/0001-08	R$ 2,2500
27/08/2025 às 13:11:41	42.658.215/0001-44	R$ 2,2500
27/08/2025 às 13:12:00	42.771.150/0001-49	R$ 2,0000
27/08/2025 às 13:12:02	40.764.896/0001-08	R$ 1,8900
27/08/2025 às 13:14:56	11.285.397/0001-21	R$ 3,6700
27/08/2025 às 13:16:52	48.928.617/0001-06	R$ 2,1000
27/08/2025 às 13:20:45	12.088.738/0001-31	R$ 1,8700
27/08/2025 às 13:20:48	40.764.896/0001-08	R$ 1,7700
27/08/2025 às 13:21:14	12.088.738/0001-31	R$ 1,7500
27/08/2025 às 13:21:15	40.764.896/0001-08	R$ 1,6600
27/08/2025 às 13:21:55	12.088.738/0001-31	R$ 1,6400
27/08/2025 às 13:22:00	40.764.896/0001-08	R$ 1,5500
27/08/2025 às 13:25:39	38.203.366/0001-30	R$ 3,6300
27/08/2025 às 13:28:48	12.088.738/0001-31	R$ 1,5300
27/08/2025 às 13:28:52	40.764.896/0001-08	R$ 1,4500
27/08/2025 às 13:51:17	38.203.366/0001-30	R$ 3,1500

Mensagens do chat do Item 88

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 13:10:33	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Nº 3687 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 13:10:33	Algumas propostas do item 88 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2025 às 13:35:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 88. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 13:40:13 do dia 27/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,4500 e R$ 2,2500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	27/08/2025 às 13:40:14	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/08/2025 às 13:40:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 2,2600 e R$ 2,2800, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:45:14 do dia 27/08/2025.
Sistema	27/08/2025 às 13:45:15	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/08/2025 às 13:45:15	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/08/2025 às 13:45:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 2,3000 e R$ 2,7000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:50:15 do dia 27/08/2025.
Sistema	27/08/2025 às 13:50:16	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/08/2025 às 13:50:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 2,7600, R$ 2,8000 e R$ 3,6300, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:55:16 do dia 27/08/2025.
Sistema	27/08/2025 às 13:55:17	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,1500.
Sistema	27/08/2025 às 13:55:17	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 40.764.896/0001-08	03/09/2025 às 08:57:14	Sr. Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Enviar comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat, para o item: 88.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	03/09/2025 às 10:01:05	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:05 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	03/09/2025 às 10:02:03	Bom dia senhor pregoeiro, proposta ajustada, junto com a comprovação de inexequibilidade anexados em campo próprio do sistema.
Sistema para o participante 40.764.896/0001-08	06/10/2025 às 09:19:48	Sr. Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada para o item 88.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	06/10/2025 às 10:05:07	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:07 de 06/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	06/10/2025 às 10:05:57	Bom dia, sr pregoeiro. Proposta anexada em campo próprio do sistema.
Sistema para o participante 40.764.896/0001-08	09/10/2025 às 10:42:51	Sr. Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Conforme previsto em Edital e Termo de Referência, o licitante deverá enviar os documentos de habilitação..
Pelo participante 40.764.896/0001-08	09/10/2025 às 11:05:52	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:52 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	09/10/2025 às 11:06:26	Bom dia, senhor pregoeiro documentação de habilitação anexados em campo próprio do sistema.
Sistema	14/11/2025 às 10:27:05	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2025 10:37:05.
Sistema	26/11/2025 às 11:14:09	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/11/2025 11:24:09.

Nº 3688 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:12:42	O item 88 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 07/05/2026 09:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Devido a recusa/desistência do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos no edital".
Sistema	07/05/2026 às 09:08:33	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 09:18:33.
Sistema para o participante 48.928.617/0001-06	07/05/2026 às 09:36:40	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ 48.928.617/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada incluindo o item 88.
Sistema para o participante 48.928.617/0001-06	07/05/2026 às 11:37:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ 48.928.617/0001-06.
Sistema	07/05/2026 às 11:40:46	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 88. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 2,2500 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:45:46 do dia 07/05/2026.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 88 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O item 88 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O item 88 teve empate real para o valor: R$ 2,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 42.985.662/0001-08	07/05/2026 às 12:02:58	Sr. Fornecedor D B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.985.662/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada.
Sistema para o participante 42.985.662/0001-08	07/05/2026 às 14:03:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:00 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.985.662/0001-08.
Sistema	08/05/2026 às 08:34:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 88. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 2,2600 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:39:12 do dia 08/05/2026.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 88 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O item 88 está encerrado.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O item 88 teve empate real para o valor: R$ 2,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 17.117.156/0001-50	08/05/2026 às 08:49:56	Sr. Fornecedor R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.117.156/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.

Nº 3689 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.117.156/0001-50	08/05/2026 às 10:50:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.117.156/0001-50.
Sistema para o participante 21.920.389/0001-63	08/05/2026 às 11:33:06	Sr. Fornecedor LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.920.389/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada, incluindo o item 88.
Sistema para o participante 21.920.389/0001-63	08/05/2026 às 13:34:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.920.389/0001-63.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	08/05/2026 às 13:45:26	Sr. Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	08/05/2026 às 15:46:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06.
Sistema para o participante 40.275.415/0001-92	11/05/2026 às 08:36:40	Sr. Fornecedor GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 40.275.415/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 40.275.415/0001-92	11/05/2026 às 10:37:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 40.275.415/0001-92.
Sistema para o participante 40.015.814/0001-14	11/05/2026 às 11:36:56	Sr. Fornecedor CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.015.814/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa deve enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 40.015.814/0001-14	11/05/2026 às 13:37:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.015.814/0001-14.
Sistema	11/05/2026 às 13:39:20	O item 88 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 05.743.965/0001-98	11/05/2026 às 13:39:20	Sr. Fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CPF/CNPJ 05.743.965/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 88 até às 13:44:20 do dia 11/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/05/2026 às 13:44:21	O item 88 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:44:20 de 11/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CPF/CNPJ 05.743.965/0001-98.
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	11/05/2026 às 13:44:21	Sr. Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 33.613.876/0001-62, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 88 até às 13:49:21 do dia 11/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/05/2026 às 13:49:22	O item 88 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:49:21 de 11/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 33.613.876/0001-62.
Sistema	11/05/2026 às 13:49:22	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 03.460.198/0001-84	12/05/2026 às 08:34:26	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada.
Sistema para o participante 03.460.198/0001-84	12/05/2026 às 10:35:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 12/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84.
Sistema para o participante 05.743.965/0001-98	12/05/2026 às 10:47:44	Sr. Fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ 05.743.965/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.743.965/0001-98	12/05/2026 às 12:48:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 12/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ 05.743.965/0001-98.
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	12/05/2026 às 13:33:21	Sr. Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Pelo participante 33.613.876/0001-62	12/05/2026 às 13:43:42	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:42 de 12/05/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62.
Sistema para o participante 38.203.366/0001-30	13/05/2026 às 08:37:31	Sr. Fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 38.203.366/0001-30	13/05/2026 às 10:38:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 13/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30.
Sistema	13/05/2026 às 11:22:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 3,6700, R$ 3,9900 e R$ 4,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:27:16 do dia 13/05/2026.
Sistema	13/05/2026 às 11:27:17	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2026 às 11:27:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 70,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:32:17 do dia 13/05/2026.
Sistema	13/05/2026 às 11:32:18	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2026 às 11:32:18	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 11.285.397/0001-21	13/05/2026 às 12:04:49	Sr. Fornecedor VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 11.285.397/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 11.285.397/0001-21	13/05/2026 às 14:05:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 13/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 11.285.397/0001-21.
Sistema para o participante 40.189.795/0001-42	14/05/2026 às 08:37:22	Sr. Fornecedor M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 40.189.795/0001-42	14/05/2026 às 10:38:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42.
Sistema	14/05/2026 às 10:44:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 88. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 4,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:49:13 do dia 14/05/2026.
Sistema	14/05/2026 às 10:49:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 88 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2026 às 10:49:14	O item 88 está encerrado.
Sistema	14/05/2026 às 10:49:14	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 54.556.465/0001-52.
Sistema para o participante 54.556.465/0001-52	14/05/2026 às 10:53:13	Sr. Fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.556.465/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .
Sistema para o participante 54.556.465/0001-52	14/05/2026 às 12:54:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.556.465/0001-52.

Nº 3691 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2026 às 12:55:01	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/05/2026 às 12:55:01	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/05/2026 às 12:55:01	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/05/2026 às 12:55:01	O item 88 teve empate real para o valor: R$ 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 07.321.315/0001-80	14/05/2026 às 12:55:49	Sr. Fornecedor BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ 07.321.315/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .
Sistema para o participante 07.321.315/0001-80	14/05/2026 às 14:56:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ 07.321.315/0001-80.
Sistema	15/05/2026 às 08:31:18	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	15/05/2026 às 08:31:18	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 42.924.919/0001-11.
Sistema para o participante 42.924.919/0001-11	15/05/2026 às 08:32:04	Sr. Fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.924.919/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 42.924.919/0001-11	15/05/2026 às 10:33:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:00 de 15/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.924.919/0001-11.
Sistema para o participante 59.468.510/0001-30	15/05/2026 às 10:41:04	Sr. Fornecedor JCLL COMERCIO LTDA, CNPJ 59.468.510/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 59.468.510/0001-30	15/05/2026 às 12:42:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 15/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JCLL COMERCIO LTDA, CNPJ 59.468.510/0001-30.
Sistema para o participante 43.681.732/0001-05	15/05/2026 às 13:15:11	Sr. Fornecedor A P M SEREJO LTDA, CNPJ 43.681.732/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 88. Justificativa: A empresa deverá fornecer lance igual ou inferior ao valor orçado pela administração, sob pena de desclassificação. No prazo de 15 minutos..
Sistema para o participante 43.681.732/0001-05	15/05/2026 às 13:39:17	O item 88 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor A P M SEREJO LTDA, CNPJ 43.681.732/0001-05. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	15/05/2026 às 13:39:17	O item 88 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/05/2026 às 13:39:17	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 13:49:17.

Eventos do Item 88

Data/Hora	Descrição
27/08/2025 às 13:10:33	Item aberto para lances.
27/08/2025 às 13:35:13	Item com etapa aberta encerrada.
27/08/2025 às 13:35:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,4500 e R$ 2,2500.
27/08/2025 às 13:40:14	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 2,2600 e R$ 2,2800.

Data/Hora	Descrição
27/08/2025 às 13:45:15	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 2,3000 e R$ 2,7000.
27/08/2025 às 13:50:16	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 2,7600, R$ 2,8000 e R$ 3,6300.
27/08/2025 às 13:55:17	Item com etapa fechada encerrada.
27/08/2025 às 13:55:17	Item encerrado para lances.
03/09/2025 às 08:57:14	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Enviar comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat, para o item: 88.
03/09/2025 às 10:01:05	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/10/2025 às 09:19:48	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada para o item 88.
06/10/2025 às 10:05:07	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 10:42:51	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Conforme previsto em Edital e Termo de Referência, o licitante deverá enviar os documentos de habilitação..
09/10/2025 às 11:05:52	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 10:27:05	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1,4500.
26/11/2025 às 11:14:09	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 foi habilitado.
08/12/2025 às 09:44:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
05/05/2026 às 11:12:42	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Devido a recusa/desistência do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos no edital
07/05/2026 às 09:08:33	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 foi inabilitado. Motivo: Em razão da recusa/desistência do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos no edital.
07/05/2026 às 09:23:53	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1,5300. Motivo: INABILITADA.
07/05/2026 às 09:24:54	Fornecedor E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, CNPJ 42.771.150/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,0000. Motivo: INABILITADA.
07/05/2026 às 09:36:40	Fornecedor DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ 48.928.617/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada incluindo o item 88.
07/05/2026 às 11:40:39	Fornecedor DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ 48.928.617/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1000. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
07/05/2026 às 11:40:46	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
07/05/2026 às 11:40:46	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 2,2500.
07/05/2026 às 11:45:47	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
07/05/2026 às 11:45:47	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 11:46:29	Fornecedor SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.732.085/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,2500. Motivo: INABILITADA.
07/05/2026 às 12:02:58	Fornecedor D B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.985.662/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada.
07/05/2026 às 14:07:35	Fornecedor D B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.985.662/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,2500. Motivo: Deixou de apresentar proposta de preços.



Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 14:07:51	Fornecedor A H R CARNEIRO LTDA, CNPJ 42.658.215/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,2500. Motivo: INABILITADA.
07/05/2026 às 14:08:07	Fornecedor DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ 40.981.143/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,2500. Motivo: INABILITADA.
08/05/2026 às 08:34:11	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
08/05/2026 às 08:34:12	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 2,2600.
08/05/2026 às 08:39:13	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
08/05/2026 às 08:39:13	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 08:49:56	Fornecedor R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.117.156/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
08/05/2026 às 11:31:38	Fornecedor R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.117.156/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,2600. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
08/05/2026 às 11:33:06	Fornecedor LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.920.389/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada, incluindo o item 88.
08/05/2026 às 13:44:21	Fornecedor LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.920.389/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,2600. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
08/05/2026 às 13:45:26	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
11/05/2026 às 08:31:24	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,2800. Motivo: Deixou de apresentar proposta adequada.
11/05/2026 às 08:36:40	Fornecedor GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 40.275.415/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
11/05/2026 às 11:36:10	Fornecedor GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 40.275.415/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,3000. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
11/05/2026 às 11:36:56	Fornecedor CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.015.814/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa deve enviar proposta adequada.
11/05/2026 às 13:39:13	Fornecedor CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.015.814/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,7000. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
11/05/2026 às 13:39:20	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
11/05/2026 às 13:39:20	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
11/05/2026 às 13:44:21	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:44:20 de 11/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CPF/CNPJ: 05.743.965/0001-98.
11/05/2026 às 13:44:21	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
11/05/2026 às 13:49:22	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:49:21 de 11/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 33.613.876/0001-62.
11/05/2026 às 13:49:22	Item encerrado para lances.
12/05/2026 às 08:34:26	Fornecedor DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada.
12/05/2026 às 10:47:17	Fornecedor DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,7000. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
12/05/2026 às 10:47:44	Fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ 05.743.965/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .

Data/Hora	Descrição
12/05/2026 às 13:32:47	Fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ 05.743.965/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,7600. Motivo: Deixou de apresentar proposta adequada.
12/05/2026 às 13:33:21	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
12/05/2026 às 13:43:42	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 finalizou o envio de anexo.
13/05/2026 às 08:36:57	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,8000. Motivo: Deixou de enviar proposta.
13/05/2026 às 08:37:31	Fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
13/05/2026 às 11:20:46	Fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,1500. Motivo: Deixou de apresentar proposta.
13/05/2026 às 11:22:16	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
13/05/2026 às 11:27:17	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 70,4000.
13/05/2026 às 11:32:18	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2026 às 11:32:18	Item encerrado para lances.
13/05/2026 às 12:04:49	Fornecedor VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 11.285.397/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
14/05/2026 às 08:36:51	Fornecedor VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 11.285.397/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,6700. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
14/05/2026 às 08:37:22	Fornecedor M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
14/05/2026 às 10:44:06	Fornecedor M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,9900. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
14/05/2026 às 10:44:13	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
14/05/2026 às 10:44:13	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 4,5000.
14/05/2026 às 10:49:14	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
14/05/2026 às 10:49:14	Item encerrado para lances.
14/05/2026 às 10:53:13	Fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.556.465/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .
14/05/2026 às 12:55:01	Fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.556.465/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,5000. Motivo: DEIXOU DE ENVIAR PROPOSTA ADEQUADA.
14/05/2026 às 12:55:49	Fornecedor BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ 07.321.315/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .
15/05/2026 às 08:31:18	Fornecedor BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ 07.321.315/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,5000. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
15/05/2026 às 08:32:04	Fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.924.919/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
15/05/2026 às 10:40:41	Fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.924.919/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,5000. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada.
15/05/2026 às 10:41:04	Fornecedor JCLL COMERCIO LTDA, CNPJ 59.468.510/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
15/05/2026 às 13:14:02	Fornecedor JCLL COMERCIO LTDA, CNPJ 59.468.510/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,5000. Motivo: Deixou de enviar proposta adequada..

Nº 36951 CPL

Data/Hora	Descrição
15/05/2026 às 13:15:11	Fornecedor A P M SEREJO LTDA, CNPJ 43.681.732/0001-05 convocado para negociação de valor.
15/05/2026 às 13:39:17	Convocação de negociação de valor do fornecedor A P M SEREJO LTDA, CNPJ 43.681.732/0001-05 encerrada automaticamente.
15/05/2026 às 13:39:17	Fornecedor A P M SEREJO LTDA, CNPJ 43.681.732/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 70,4000. Motivo: O licitante não enviou proposta de negociação.
15/05/2026 às 13:39:17	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/05/2026 às 13:51:33	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

Nº 3696 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90011/2025

Às 10:37 horas do dia 18 de maio do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROMULO DA SILVA ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0204000080/2025, Pregão nª 90011/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.		
Entrega de propostas:	De 05/08/2025 às 08:00 até 27/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2025 às 09:06:17	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	27/08/2025 às 09:16:27	Srs. Licitantes, por favor, tenham bastante atenção na fase de lances, para que os valores ofertados não sejam considerados inexequíveis.
Sistema	27/08/2025 às 09:19:07	Conforme previsto no subitem 10.9.5.2 do Edital, será solicitada comprovação de exequibilidade dos valores e desclassificada a proposta que não tiver sua exequibilidade comprovada. (subitem 10.9.4)
Sistema	27/08/2025 às 09:19:38	Atenção aos lances quanto a exequibilidade !!!!!
Sistema	27/08/2025 às 09:42:43	Srs. Licitantes, mais uma vez peço atenção aos lances ofertados.
Sistema	27/08/2025 às 09:46:23	Em caso de infrações, conforme o Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente.
Sistema	27/08/2025 às 14:02:26	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã dia 28/08/2025 às 08h. (oito).
Sistema	28/08/2025 às 08:54:44	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	28/08/2025 às 09:03:28	Srs. Licitantes, atenção aos valores ofertados quanto a exequibilidade.
Sistema	28/08/2025 às 09:08:30	Conforme previsto no subitem 10.9.5.2 do Edital, será solicitada comprovação de exequibilidade dos valores e desclassificada a proposta que não tiver sua exequibilidade comprovada. (subitem 10.9.4). A administração poder´´a abrir processo administrativo para apurar possiveis irregularidades caso os valores não sejam devidamente comprovados quanto a sua exequibilidade.
Sistema	28/08/2025 às 13:10:58	Srs. Licitantes, fase de lances encerrada, a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (29/08/2025) às 9h.
Sistema	29/08/2025 às 08:24:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Nº 36971 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 09:04:52	Bom dia, Srs. Licitante, fiquem atentos ao chat
Sistema	29/08/2025 às 13:06:05	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos no dia 01 de setembro às 9h.
Sistema	01/09/2025 às 09:03:31	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	01/09/2025 às 11:15:55	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (02/09) às 9h
Sistema	02/09/2025 às 11:29:23	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (03/09) ás 8:30h
Sistema	03/09/2025 às 08:38:32	Bom dia, Srs. Licitantes, conforme subitens 10.8.4 e 10.9.5.1 do Edital, as empresas convocadas deverão enviar documentos que comprovem a exequibilidade dos lances ofertados. Enviar Notas Fiscais e Planilha de composição de custos ou outros documentos que demonstrem a viabilidade de execução do objeto com os valores ofertados.
Sistema	03/09/2025 às 08:39:39	Caso o licitante tenha sido vencedor de vários itens, será aberto apenas um campo para envio de comprovação de todos os itens vencedores.
Sistema	03/09/2025 às 08:42:13	Após abertura do campo, a empresa deverá enviar comprovação, o não atendimento resultará em desclassificação imediata.
Sistema	03/09/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, caso a licitante tenha vencido o mesmo item para ampla concorrência e cota, deverá verificar o valor ofertado no lance, sendo aceito/considerado o de menor valor.
Sistema	03/09/2025 às 13:49:53	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio da documentação solicitada esta sessão será suspensa, retornaremos amanhã (04/09) às 9h
Sistema	04/09/2025 às 09:09:53	Bom dia, Srs. Licitantes, recebemos as comprovações de exequibilidade, passaremos à análise das mesmas. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/09/2025 às 12:40:26	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio da documentação solicitada, bem como, análise da documentação recebida, esta sessão será suspensa, retornaremos amanhã (05/09) às 9h
Sistema	05/09/2025 às 09:14:44	Bom dia, Srs. Licitantes, estamos analisando os documentos de comprovação de exequibilidade recebidos. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/09/2025 às 13:08:03	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos finalizar a análise dos documentos enviados como comprovação de exequibilidade, esta sessão será suspensa, retornaremos no dia 08 de setembro às 9h
Sistema	10/09/2025 às 09:42:53	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (11/09) às 10h
Sistema	11/09/2025 às 10:04:36	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	12/09/2025 às 09:07:21	A sessão de continuação será realizada dia 15 de setembro às 9h
Sistema	15/09/2025 às 09:09:36	Bom dia, Srs. Licitantes. Estamos finalizando a análise dos documentos de comprovação de exequibilidade recebidos. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/09/2025 às 12:34:47	Srs. Licitantes, devido ao retorno de alguns itens a fase de disputa para desempate, suspenderemos a sessão, e daremos continuidade amanhã (16/09) às 9h.
Sistema	16/09/2025 às 09:08:28	Bom dia, daremos continuação à sessão. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/09/2025 às 08:26:58	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (18/09) às 9h
Sistema	18/09/2025 às 09:01:12	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	19/09/2025 às 09:26:00	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada dia 22 de setembro às 9h
Sistema	22/09/2025 às 13:42:57	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (23/09) às 9h
Sistema	23/09/2025 às 09:18:56	Bom dia. srs. Licitantes
Sistema	23/09/2025 às 13:36:13	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada amanhã (24/09) às 9h
Sistema	24/09/2025 às 09:36:34	Srs. Licitantes, estamos no aguardo da análise e emissão de parecer quanto as especificações da proposta referente ao item 15., bem como, aguardando prazo legal de apresentação de recurso e contrarrazões dos demais itens.

Nº 3698 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 09:39:19	A sessão está suspensa, e a data para continuação será informada via chat e aviso.
Sistema	24/09/2025 às 09:40:59	Srs. licitantes, favor desconsiderar os avisos anteriores. Este certame encontra-se em fase de verificação de valores para solicitação de comprovação de exequibilidade.
Sistema	24/09/2025 às 09:41:08	Fiquem atentos ao chat
Sistema	26/09/2025 às 13:46:56	Srs. Licitantes, estamos analisando os documentos de comprovação de exequibilidade recebidos. A sessão de continuação será realizada dia 29 de setembro às 9:30h.
Sistema	29/09/2025 às 13:13:12	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa, continuaremos amanhã (30/09) às 9h
Sistema	30/09/2025 às 09:13:02	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	30/09/2025 às 09:27:41	Bom dia, Srs. Licitantes, conforme subitens 10.8.4 e 10.9.5.1 do Edital, as empresas convocadas deverão enviar documentos que comprovem a exequibilidade dos lances ofertados. Enviar Notas Fiscais e Planilha de composição de custos ou outros documentos que demonstrem a viabilidade de execução do objeto com os valores ofertados.
Sistema	30/09/2025 às 14:03:44	Boa tarde srs. licitantes. Suspenderemos a sessão agora. A sessão de continuação acontecerá amanhã (01/10/2025) às 09:10 (nove horas e dez minutos).
Sistema	01/10/2025 às 09:14:30	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	01/10/2025 às 13:54:45	Srs. licitantes. Suspenderemos a sessão agora. A sessão de continuação acontecerá amanhã (02/10/2025) às 09:00 (nove horas).
Sistema	02/10/2025 às 09:08:30	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	02/10/2025 às 10:02:32	Srs. Licitantes, favor observar os itens que foram convocados para negociação.
Sistema	02/10/2025 às 10:04:32	O prazo para negociação encerrará às 10:30h (dez horas e trinta minutos).
Sistema	02/10/2025 às 10:05:13	Fiquem atentos ao chat
Sistema	02/10/2025 às 12:42:40	Srs. Licitantes, esta sessão está suspensa, retornaremos amanhã (03/10/2025) às 9:30h (nove horas e trinta minutos)
Sistema	03/10/2025 às 09:35:29	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	03/10/2025 às 14:05:15	Srs. licitantes. Suspenderemos a sessão agora. A sessão de continuação acontecerá segunda-feira (06/10/2025) às 08:30h (oito horas e trintas minutos).
Sistema	06/10/2025 às 08:43:03	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	06/10/2025 às 08:57:35	As empresas deverão apresentar proposta adequada para os itens vencedores, sob pena de desclassificação, conforme exigido em Edital. (itens 9.5, 10.7, 10.9, 17.1.2)
Sistema	06/10/2025 às 13:46:55	Sessão suspensa para análise de propostas adequadas recebidas. Retornaremos amanhã (07/10/25) às 10:30h (dez horas e trinta minutos)
Sistema	07/10/2025 às 10:35:14	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	07/10/2025 às 11:32:19	Srs. Licitantes, estamos finalizando a análise das propostas recebidas, fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/10/2025 às 13:46:31	Srs. Licitantes, não foi possível finalizar a análise das propostas de preços, sendo assim, a sessão está suspensa, e retornaremos amanhã (08/10/25) às 9h (nove horas)
Sistema	08/10/2025 às 10:41:26	Srs. Licitantes, devido a problemas técnicos, que impossibilitaram a realização da sessão marcada para hoje, a sessão de continuação será realizada amanhã (09/10/25) às 9:30h (nove horas e trinta minutos)
Sistema	09/10/2025 às 09:33:03	Bom dia srs. licitantes. Daremos continuação à sessão. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:02	Passaremos a solicitação de envio de documentação de habilitação
Sistema	09/10/2025 às 13:58:37	A sessão está suspensa, retornaremos amanhã (10/10/2025) às 9h.
Sistema	10/10/2025 às 09:39:44	Bom dia, srs licitantes

Nº 3699 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 às 13:32:33	Enquanto analisamos os documentos de habilitação recebidos. a sessão será suspensa retornaremos no dia 11 de outubro às 9h.
Sistema	10/10/2025 às 13:34:13	Corrigindo: Enquanto analisamos os documentos de habilitação recebidos. a sessão será suspensa, retornaremos no dia 14 de outubro às 9h.
Sistema	13/10/2025 às 13:07:04	Sessão suspensa, retornaremos amanhã (14/10/25) às 10h
Sistema	14/10/2025 às 10:10:50	Bom dia, srs. licitantes
Sistema	14/10/2025 às 13:34:20	A sessão está suspensa, e devido ao feriado municipal , retornaremos no dia 16 de outubro às 9h
Sistema	16/10/2025 às 09:19:20	Bom dia, srs. Licitantes
Sistema	13/11/2025 às 08:50:19	A sessão de continuação será realizada amanhã (14/11/25) às 9h
Sistema	14/11/2025 às 09:10:48	Bom dia, Srs. Licitantes. Sessão iniciada, fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 09:18:13	A sessão de continuação será realizada amanhã (18/11/25) às 10h
Sistema	17/11/2025 às 10:11:07	Houve um equívoco quanto a desclassificação da proposta da empresa R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA para os itens 164 e 201, a empresa enviou a proposta juntamente com a documentação de habilitação.
Sistema	17/11/2025 às 10:11:27	Passaremos a análise da documentação de habilitação
Sistema	18/11/2025 às 10:04:07	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	18/11/2025 às 10:04:39	Sessão aberta, fiquem atentos ao chat
Sistema	18/11/2025 às 13:11:01	Enquanto aguardamos o envio de proposta e documentação, a sessão será suspensa, continuaremos amanhã `(19/11/25) ás 9:30h
Sistema	25/11/2025 às 10:26:15	A SESSÃO DE CONTINUAÇÃO SERÁ REALIZADA AMANHÃ (26/11/25) ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)
Sistema	26/11/2025 às 10:31:42	BOM DIA, SRS. LICITANTES
Sistema	26/11/2025 às 13:59:58	Srs licitantes, suspenderemos a sessão agora, a sessão de continuação acontecerá amanhã (27/11/2025) às 9h (nove horas).
Sistema	27/11/2025 às 09:01:28	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	27/11/2025 às 13:50:49	A sessão está suspensa, continuaremos amanhã (28/11/25) às 9h
Sistema	28/11/2025 às 09:11:04	Bom dia srs. licitantes. Daremos continuação à sessão. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/12/2025 às 09:56:09	Bom dia srs. licitantes. Daremos continuidade à sessão, amanhã (03/12/25) às 10h.
Sistema	03/12/2025 às 10:14:56	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	03/12/2025 às 10:57:06	A comprovação de exequibilidade dever conter notas fiscais e planilha de composição de custos.
Sistema	03/12/2025 às 11:24:10	Enquanto aguardamos o recebimento dos documentos solicitados esta sessão será suspensa, retornaremos amanhã (4/12/25) às 9h
Sistema	04/12/2025 às 09:08:57	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	04/12/2025 às 14:11:17	Srs. Licitantes, sessão suspensa para análise de documentação. Retornaremos amanhã (5/12/25) às 9:30h (nove horas e trinta minutos)
Sistema	05/12/2025 às 09:35:53	bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	05/12/2025 às 09:36:17	Fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/12/2025 às 13:53:53	Srs. Licitantes , a sessão está suspensa por hoje, e continuará no dia 08 de dezembro às 9h
Sistema	08/12/2025 às 09:20:25	Bom dia srs. licitantes, daremos continuação à sessão agora.

Nº 3700 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/12/2025 às 11:47:30	Srs. Licitantes, Comunica-se que, para dar prosseguimento ao certame licitatório, bem como para verificar as informações constantes no recurso/contrarrazões interpostas, torna-se necessária a realização de sessão própria. A sessão será realizada dia 29 de dezembro às 9h (nove horas)
Sistema	29/12/2025 às 09:21:13	Bom dia! Senhores licitantes em virtude do recesso a sessão de continuação será realizada no dia 05 de Janeiro de 2026 às 11:00h.
Sistema	05/01/2026 às 11:22:13	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	05/01/2026 às 11:23:41	Conforme informado anteriormente, e em forma de diligência para responder aos recursos interpostos, será solicitada documentação.
Sistema	05/01/2026 às 11:58:58	Em virtude do bloqueio do sistema com relação à solicitação de anexos, a empresa Comasa Comércio e Serviços Ltda deverá enviar via e-mail o A empresa deverá enviar Balanço Patrimonial com registro na Junta Comercial
Sistema	05/01/2026 às 12:03:51	O prazo para envio será de 2h, a contar da mensagem de solicitação.
Sistema	05/01/2026 às 12:07:19	E-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br
Sistema	05/01/2026 às 12:10:31	Informamos que o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado do Livro Diário.
Sistema	05/01/2026 às 12:10:50	Continuamos analisando os recursos e contrarrazões. Aguardando a documentação solicitada. A sessão de continuação será informada via chat e aviso.
Sistema	12/01/2026 às 09:12:34	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	13/01/2026 às 09:04:39	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	13/01/2026 às 09:24:59	Srs. Licitantes, fiquem atentos ao chat
Sistema	13/01/2026 às 13:53:51	A sessão de continuação será realizada amanhã (14/01/25) às 9h
Sistema	14/01/2026 às 09:15:46	Bom dia srs. licitantes. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/01/2026 às 14:04:36	A sessão de continuação será realizada amanhã (15/01/25) às 9h
Sistema	15/01/2026 às 09:08:05	Bom dia, srs. Licitantes. Fiquem atentos ao chat
Sistema	15/01/2026 às 14:05:10	a sessão de continuação será realizada amanhã (16/01/25) à 8:30h
Sistema	16/01/2026 às 08:31:29	Bom dia, Srs. licitantes. Fiquem atentos ao chat
Sistema	16/01/2026 às 14:06:46	A sessão de continuação será realizada no dia 19 de janeiro de 2026 ás 8:30h
Sistema	19/01/2026 às 08:37:12	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	19/01/2026 às 13:52:23	A sessão de continuação será realizada amanhã (20/01/26) às 8:30h
Sistema	20/01/2026 às 08:39:17	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	20/01/2026 às 13:42:30	A sessão de continuação será realizada amanhã (21/01/2026) às 08:30h.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:32	Bom dia Senhores Licitantes. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/01/2026 às 13:53:22	Boa tarde! Senhores licitantes a sessão de continuação será realizada amanhã (22 de Janeiro de 2026) às 08:30h.
Sistema	22/01/2026 às 08:30:19	Bom dia! Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/01/2026 às 13:29:25	Boa tarde! Senhores licitantes suspenderemos a sessão agora e a continuação ocorrerá amanhã 23 de Janeiro de 2026 às 09:15h (Nove horas e quinze minutos).
Sistema	23/01/2026 às 09:17:05	Bom dia! Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	23/01/2026 às 13:51:15	Boa tarde! Senhores licitantes a sessão de continuação será realizada dia 26 de Janeiro de 2026 (Segunda-feira) às 10:00h.
Sistema	26/01/2026 às 10:00:50	Bom dia ! Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.

Nº 3701 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:14:38	Boa tarde! Senhores licitantes a sessão de continuação será realizada amanhã 27 de Janeiro de 2026 às 10:00h.
Sistema	27/01/2026 às 10:01:41	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	27/01/2026 às 13:45:17	Boa tarde ! Senhores licitantes a sessão de continuação ocorrerá amanhã 28 de Janeiro de 2026 às 09:00h.
Sistema	28/01/2026 às 09:00:12	Bom dia, Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	28/01/2026 às 13:52:56	Em virtude do desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 102, realizado pelo sistema, foi declarado vencedora a empresa R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	28/01/2026 às 14:06:27	Boa tarde! Senhores Licitantes a sessão de continuação será amanhã 29 de Janeiro de 2026 às 09:00h.
Sistema	29/01/2026 às 09:02:21	Bom dia Senhores Licitantes, fiquem atentos ao chat.
Sistema	29/01/2026 às 14:12:09	Boa tarde! Senhores licitantes enquanto aguardamos o encerramento do item aberto, a sessão de continuação acontecerá amanhã dia 30 de Janeiro de 2026 às 09:00h.
Sistema	30/01/2026 às 09:01:27	Bom dia! Senhores licitantes fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/01/2026 às 13:45:26	Boa tarde! Senhores licitantes a sessão de continuação ocorrerá na Segunda-feira dia 02 de Fevereiro de 2026 às 9:00h.
Sistema	02/02/2026 às 09:09:24	Bom dia srs. licitantes, daremos continuação à sessão. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	23/02/2026 às 12:02:51	Srs. Licitantes, a sessão de continuação será realizada dia 25 de fevereiro às 9h
Sistema	25/02/2026 às 09:09:16	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	25/02/2026 às 14:04:25	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h.
Sistema	26/02/2026 às 09:06:20	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	26/02/2026 às 14:20:17	SRS. LICITANTES, A SESSÃO DE CONTINUAÇÃO SERÁ REALIZADA AMANHÃ ÁS 8:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)
Sistema	27/02/2026 às 08:32:07	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	02/03/2026 às 09:02:06	A sessão de continuação será realizada amanhã (03/03) às 9h (nove horas)
Sistema	03/03/2026 às 09:00:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	03/03/2026 às 14:23:40	A sessão de continuação será realizada amanhã (04/03/25) às 9h (nove horas)
Sistema	04/03/2026 às 09:13:16	bom dia, srs.,Licitantes
Sistema	04/03/2026 às 12:02:07	A sessão de continuação será realizada amanhã às 9h
Sistema	05/03/2026 às 09:04:02	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	05/03/2026 às 13:16:54	A sessão continuará amanhã (06/06/26) às 9h
Sistema	05/05/2026 às 11:14:27	Em razão da recusa/desistência do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos no edital, será reaberto o processo licitatório para o item 88
Sistema	07/05/2026 às 14:11:05	Sessão de continuação será realizada amanhã (08/05/26) às 8:30h
Sistema	08/05/2026 às 08:34:04	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2026 às 13:50:29	Sessão de continuação será realizada dia (11/05/26) às 8:30h
Sistema	08/05/2026 às 13:50:55	Sessão de continuação será realizada dia 11 de maio de 2026, às 8:30h
Sistema	11/05/2026 às 08:30:29	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	11/05/2026 às 13:45:26	Após a fase de desempate, a sessão será suspensa, continuaremos amanhã (12/05/26) às 8:30h

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2026 às 13:34:39	Enquanto aguardamos o recebimento da proposta , a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (13/05/26) às 8:30h
Sistema	13/05/2026 às 12:28:01	Enquanto aguardamos o recebimento da proposta , a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (14/05/26) às 8:30h
Sistema	14/05/2026 às 08:36:09	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	14/05/2026 às 12:56:30	Enquanto aguardamos o recebimento da proposta , a sessão será suspensa, retornaremos amanhã (15/05/26) às 8:30h

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2025 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
29/08/2025 às 08:24:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Nº 3703 CPL

Item 88 - Sabão Pó

Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca, Características Adicionais: Amaciante

Quantidade:	57345	Valor estimado:	R$ 4,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 500,00 G		R$ 258.052,5000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Nº 3-33 CPL

Fracassado por CPF ***.044.***-*3 - CHRISTIANE FERNANDES BILIO

Propostas do Item 88

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: TITUTA
Modelo/versão: TITUTA
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 70,4000 (unitário) R$ 4.037.088,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FC OLIVEIRA
Modelo/versão: CX
Valor proposta: R$ 80,0000 (unitário) R$ 4.587.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

07.321.315/0001-80 - BATISTA E COELHO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ALA /Unilever Brasil Ind. Ltda.
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

Nº 3704 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 160.566,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRAIME Modelo/versão: SABÃO PÓ 500G Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
40.015.814/0001-14 - CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,7000 (unitário) R$ 154.831,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Sabão em pó, embalagens de 500g Modelo/versão: TIXAN Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 154.831,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,5300 (unitário) R$ 87.737,8500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GUARANY Modelo/versão: GUARANY Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,7600 (unitário) R$ 158.272,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALÁ Modelo/versão: CX COM 500 G Valor proposta: R$ 2,7600 (unitário) R$ 158.272,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
42.985.662/0001-08 - D B COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Amacitel Modelo/versão: Pó Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		

Nº 3705 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.981.143/0001-46 - DISTRIBUIDORA ABC LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YPÊ Modelo/versão: YPÊ Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,1000 (unitário) R$ 120.424,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OMO Modelo/versão: OMO Valor proposta: R$ 4,2800 (unitário) R$ 245.436,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
03.460.198/0001-84 - DISTRIBUIDORA VIDA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,7000 (unitário) R$ 154.831,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BEM-TI-VI Modelo/versão: PÓ Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 154.831,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,2800 (unitário) R$ 130.746,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESPUMIL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
42.771.150/0001-49 - E A ARAUJO DISTRIBUIDORA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 114.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUMME MAX/LUMME MAX Modelo/versão: Sabão em pó, embalagens de 500g.AMPLA CO Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		

Nº 37061 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.275.415/0001-92 - GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,3000 (unitário) R$ 131.893,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALA Modelo/versão: ALA Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 131.893,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
59.468.510/0001-30 - JCLL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUME MAX Modelo/versão: LUME MAX Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
21.920.389/0001-63 - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2600 (unitário) R$ 129.599,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TIXAN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 2,2600 (unitário) R$ 129.599,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
40.189.795/0001-42 - M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,9900 (unitário) R$ 228.806,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YPE Modelo/versão: YPE Valor proposta: R$ 3,9900 (unitário) R$ 228.806,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		
42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IAPO / IAPO Modelo/versão: SABÃO EM PÓ Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total)	Proposta desclassificada

Nº 3704 CPL

Marca/Fabricante: YPÊ/Química Amparo
Modelo/versão: SABÃO EM PÓ
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

40.764.896/0001-08 - PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 1,4500 (unitário) R$ 83.150,2500 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: ALICE/DELTA IND. E COM.
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

17.117.156/0001-50 - R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2600 (unitário) R$ 129.599,7000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: TIXAN
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

00.732.085/0001-00 - SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ALA
Modelo/versão: Sabao em pó de 500 g
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 129.026,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

38.203.366/0001-30 - TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,1500 (unitário) R$ 180.636,7500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Star
Modelo/versão: Sabão em pó, embalagens de 500g
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.285.397/0001-21 - VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,6700 (unitário) R$ 210.456,1500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ALA / UNILEVER

Modelo/versão: 500G

Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 258.052,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57345

Lances do Item 88

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2025 às 13:10:35	33.613.876/0001-62	R$ 2,8000
27/08/2025 às 13:10:38	40.764.896/0001-08	R$ 2,2200
27/08/2025 às 13:10:45	43.681.732/0001-05	R$ 70,4000
27/08/2025 às 13:10:49	17.117.156/0001-50	R$ 2,2600
27/08/2025 às 13:11:03	34.018.819/0001-06	R$ 2,2800
27/08/2025 às 13:11:38	42.985.662/0001-08	R$ 2,2500
27/08/2025 às 13:11:41	42.658.215/0001-44	R$ 2,2500
27/08/2025 às 13:12:00	42.771.150/0001-49	R$ 2,0000
27/08/2025 às 13:12:02	40.764.896/0001-08	R$ 1,8900
27/08/2025 às 13:14:56	11.285.397/0001-21	R$ 3,6700
27/08/2025 às 13:16:52	48.928.617/0001-06	R$ 2,1000
27/08/2025 às 13:20:45	12.088.738/0001-31	R$ 1,8700
27/08/2025 às 13:20:48	40.764.896/0001-08	R$ 1,7700
27/08/2025 às 13:21:14	12.088.738/0001-31	R$ 1,7500
27/08/2025 às 13:21:15	40.764.896/0001-08	R$ 1,6600
27/08/2025 às 13:21:55	12.088.738/0001-31	R$ 1,6400
27/08/2025 às 13:22:00	40.764.896/0001-08	R$ 1,5500
27/08/2025 às 13:25:39	38.203.366/0001-30	R$ 3,6300
27/08/2025 às 13:28:48	12.088.738/0001-31	R$ 1,5300
27/08/2025 às 13:28:52	40.764.896/0001-08	R$ 1,4500
27/08/2025 às 13:51:17	38.203.366/0001-30	R$ 3,1500

Mensagens do chat do Item 88

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 13:10:33	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Nº 3709 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 13:10:33	Algumas propostas do item 88 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2025 às 13:35:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 88. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 13:40:13 do dia 27/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,4500 e R$ 2,2500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	27/08/2025 às 13:40:14	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/08/2025 às 13:40:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 2,2600 e R$ 2,2800, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:45:14 do dia 27/08/2025.
Sistema	27/08/2025 às 13:45:15	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/08/2025 às 13:45:15	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/08/2025 às 13:45:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 2,3000 e R$ 2,7000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:50:15 do dia 27/08/2025.
Sistema	27/08/2025 às 13:50:16	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/08/2025 às 13:50:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 2,7600, R$ 2,8000 e R$ 3,6300, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:55:16 do dia 27/08/2025.
Sistema	27/08/2025 às 13:55:17	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,1500.
Sistema	27/08/2025 às 13:55:17	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 40.764.896/0001-08	03/09/2025 às 08:57:14	Sr. Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Enviar comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat, para o item: 88.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	03/09/2025 às 10:01:05	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:05 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	03/09/2025 às 10:02:03	Bom dia senhor pregoeiro, proposta ajustada, junto com a comprovação de inexequibilidade anexados em campo próprio do sistema.
Sistema para o participante 40.764.896/0001-08	06/10/2025 às 09:19:48	Sr. Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada para o item 88.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	06/10/2025 às 10:05:07	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:07 de 06/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	06/10/2025 às 10:05:57	Bom dia, sr pregoeiro. Proposta anexada em campo próprio do sistema.
Sistema para o participante 40.764.896/0001-08	09/10/2025 às 10:42:51	Sr. Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Conforme previsto em Edital e Termo de Referência, o licitante deverá enviar os documentos de habilitação..
Pelo participante 40.764.896/0001-08	09/10/2025 às 11:05:52	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:52 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08.
Pelo participante 40.764.896/0001-08	09/10/2025 às 11:06:26	Bom dia, senhor pregoeiro documentação de habilitação anexados em campo próprio do sistema.
Sistema	14/11/2025 às 10:27:05	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2025 10:37:05.
Sistema	26/11/2025 às 11:14:09	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/11/2025 11:24:09.

Nº 3710 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:12:42	O item 88 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 07/05/2026 09:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Devido a recusa/desistência do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos no edital".
Sistema	07/05/2026 às 09:08:33	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 09:18:33.
Sistema para o participante 48.928.617/0001-06	07/05/2026 às 09:36:40	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ 48.928.617/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada incluindo o item 88.
Sistema para o participante 48.928.617/0001-06	07/05/2026 às 11:37:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ 48.928.617/0001-06.
Sistema	07/05/2026 às 11:40:46	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 88. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 2,2500 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:45:46 do dia 07/05/2026.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 88 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O item 88 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/05/2026 às 11:45:47	O item 88 teve empate real para o valor: R$ 2,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 42.985.662/0001-08	07/05/2026 às 12:02:58	Sr. Fornecedor D B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.985.662/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada.
Sistema para o participante 42.985.662/0001-08	07/05/2026 às 14:03:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:00 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.985.662/0001-08.
Sistema	08/05/2026 às 08:34:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 88. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 2,2600 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:39:12 do dia 08/05/2026.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 88 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O item 88 está encerrado.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	08/05/2026 às 08:39:13	O item 88 teve empate real para o valor: R$ 2,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 17.117.156/0001-50	08/05/2026 às 08:49:56	Sr. Fornecedor R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.117.156/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.

Nº 3711 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.117.156/0001-50	08/05/2026 às 10:50:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.117.156/0001-50.
Sistema para o participante 21.920.389/0001-63	08/05/2026 às 11:33:06	Sr. Fornecedor LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.920.389/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada, incluindo o item 88.
Sistema para o participante 21.920.389/0001-63	08/05/2026 às 13:34:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.920.389/0001-63.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	08/05/2026 às 13:45:26	Sr. Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	08/05/2026 às 15:46:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06.
Sistema para o participante 40.275.415/0001-92	11/05/2026 às 08:36:40	Sr. Fornecedor GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 40.275.415/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 40.275.415/0001-92	11/05/2026 às 10:37:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 40.275.415/0001-92.
Sistema para o participante 40.015.814/0001-14	11/05/2026 às 11:36:56	Sr. Fornecedor CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.015.814/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa deve enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 40.015.814/0001-14	11/05/2026 às 13:37:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.015.814/0001-14.
Sistema	11/05/2026 às 13:39:20	O item 88 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 05.743.965/0001-98	11/05/2026 às 13:39:20	Sr. Fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CPF/CNPJ 05.743.965/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 88 até às 13:44:20 do dia 11/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/05/2026 às 13:44:21	O item 88 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:44:20 de 11/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CPF/CNPJ 05.743.965/0001-98.
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	11/05/2026 às 13:44:21	Sr. Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 33.613.876/0001-62, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 88 até às 13:49:21 do dia 11/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/05/2026 às 13:49:22	O item 88 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:49:21 de 11/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 33.613.876/0001-62.
Sistema	11/05/2026 às 13:49:22	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 03.460.198/0001-84	12/05/2026 às 08:34:26	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada.
Sistema para o participante 03.460.198/0001-84	12/05/2026 às 10:35:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 12/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84.
Sistema para o participante 05.743.965/0001-98	12/05/2026 às 10:47:44	Sr. Fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ 05.743.965/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .

Nº 3712 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.743.965/0001-98	12/05/2026 às 12:48:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 12/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ 05.743.965/0001-98.
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	12/05/2026 às 13:33:21	Sr. Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Pelo participante 33.613.876/0001-62	12/05/2026 às 13:43:42	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:42 de 12/05/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62.
Sistema para o participante 38.203.366/0001-30	13/05/2026 às 08:37:31	Sr. Fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 38.203.366/0001-30	13/05/2026 às 10:38:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 13/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30.
Sistema	13/05/2026 às 11:22:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 3,6700, R$ 3,9900 e R$ 4,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:27:16 do dia 13/05/2026.
Sistema	13/05/2026 às 11:27:17	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2026 às 11:27:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 70,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:32:17 do dia 13/05/2026.
Sistema	13/05/2026 às 11:32:18	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2026 às 11:32:18	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 11.285.397/0001-21	13/05/2026 às 12:04:49	Sr. Fornecedor VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 11.285.397/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 11.285.397/0001-21	13/05/2026 às 14:05:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 13/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 11.285.397/0001-21.
Sistema para o participante 40.189.795/0001-42	14/05/2026 às 08:37:22	Sr. Fornecedor M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 40.189.795/0001-42	14/05/2026 às 10:38:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42.
Sistema	14/05/2026 às 10:44:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 88. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 4,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:49:13 do dia 14/05/2026.
Sistema	14/05/2026 às 10:49:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 88 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2026 às 10:49:14	O item 88 está encerrado.
Sistema	14/05/2026 às 10:49:14	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 54.556.465/0001-52.
Sistema para o participante 54.556.465/0001-52	14/05/2026 às 10:53:13	Sr. Fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.556.465/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .
Sistema para o participante 54.556.465/0001-52	14/05/2026 às 12:54:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.556.465/0001-52.

Nº 3713 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2026 às 12:55:01	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/05/2026 às 12:55:01	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/05/2026 às 12:55:01	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/05/2026 às 12:55:01	O item 88 teve empate real para o valor: R$ 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 07.321.315/0001-80	14/05/2026 às 12:55:49	Sr. Fornecedor BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ 07.321.315/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .
Sistema para o participante 07.321.315/0001-80	14/05/2026 às 14:56:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ 07.321.315/0001-80.
Sistema	15/05/2026 às 08:31:18	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	15/05/2026 às 08:31:18	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 88. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 42.924.919/0001-11.
Sistema para o participante 42.924.919/0001-11	15/05/2026 às 08:32:04	Sr. Fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.924.919/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 42.924.919/0001-11	15/05/2026 às 10:33:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:00 de 15/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.924.919/0001-11.
Sistema para o participante 59.468.510/0001-30	15/05/2026 às 10:41:04	Sr. Fornecedor JCLL COMERCIO LTDA, CNPJ 59.468.510/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
Sistema para o participante 59.468.510/0001-30	15/05/2026 às 12:42:00	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 15/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JCLL COMERCIO LTDA, CNPJ 59.468.510/0001-30.
Sistema para o participante 43.681.732/0001-05	15/05/2026 às 13:15:11	Sr. Fornecedor A P M SEREJO LTDA, CNPJ 43.681.732/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 88. Justificativa: A empresa deverá fornecer lance igual ou inferior ao valor orçado pela administração, sob pena de desclassificação. No prazo de 15 minutos..
Sistema para o participante 43.681.732/0001-05	15/05/2026 às 13:39:17	O item 88 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor A P M SEREJO LTDA, CNPJ 43.681.732/0001-05. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	15/05/2026 às 13:39:17	O item 88 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/05/2026 às 13:39:17	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 13:49:17.

Eventos do Item 88

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 08:57:14	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Enviar comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat, para o item: 88.
03/09/2025 às 10:01:05	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 finalizou o envio de anexo.

Nº 3744 PL

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 09:19:48	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada para o item 88.
06/10/2025 às 10:05:07	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 10:42:51	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Conforme previsto em Edital e Termo de Referência, o licitante deverá enviar os documentos de habilitação..
09/10/2025 às 11:05:52	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 finalizou o envio de anexo.
10/04/2026 às 16:20:45	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4500.
10/04/2026 às 16:20:56	Item homologado.
05/05/2026 às 10:05:10	Item com homologação cancelada. Descrição: CONFORME DESISTÊNCIA DO LICITANTE, VIA E-MAIL. .
05/05/2026 às 10:05:41	Fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.764.896/0001-08 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 1,4500. Motivo: .
07/05/2026 às 09:36:40	Fornecedor DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ 48.928.617/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada incluindo o item 88.
07/05/2026 às 12:02:58	Fornecedor D B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.985.662/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada.
08/05/2026 às 08:49:56	Fornecedor R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.117.156/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
08/05/2026 às 11:33:06	Fornecedor LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.920.389/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada, incluindo o item 88.
08/05/2026 às 13:45:26	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
11/05/2026 às 08:36:40	Fornecedor GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 40.275.415/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
11/05/2026 às 11:36:56	Fornecedor CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.015.814/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa deve enviar proposta adequada.
12/05/2026 às 08:34:26	Fornecedor DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá apresentar proposta adequada.
12/05/2026 às 10:47:44	Fornecedor COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ 05.743.965/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .
12/05/2026 às 13:33:21	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
12/05/2026 às 13:43:42	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 finalizou o envio de anexo.
13/05/2026 às 08:37:31	Fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
13/05/2026 às 12:04:49	Fornecedor VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 11.285.397/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
14/05/2026 às 08:37:22	Fornecedor M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
14/05/2026 às 10:53:13	Fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.556.465/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .

Nº 3715 CPL

Data/Hora	Descrição
14/05/2026 às 12:55:49	Fornecedor BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ 07.321.315/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada .
15/05/2026 às 08:32:04	Fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.924.919/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
15/05/2026 às 10:41:04	Fornecedor JCLL COMERCIO LTDA, CNPJ 59.468.510/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: A empresa deverá enviar proposta adequada.
18/05/2026 às 10:37:44	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/11/2025 10:37:05
Intenção de recurso na habilitação:	26/11/2025 11:24:09

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2026 13:49:17
Intenção de recurso na habilitação:	07/05/2026 09:18:33